



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.513

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

50 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 14.855, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Transforma Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº. 067/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 067/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.	R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	INSO	CFD N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
29101.12.122.0046.2709	F			
Manutenção e Operacionalização da SED	3	3100	0,00	767.756,00
29101.12.368.2010.2191	F			

Manutenção e desenvolvimento da educação básica	3	3100	767.756,00	0,00
	3	3112	0,00	569.292,00
	3	4112	569.292,00	0,00
SUBTOTAL		100	767.756,00	767.756,00
SUBTOTAL		112	569.292,00	569.292,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO				
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO				
35101.28.846.0905.9007	F			
Encargos com o PASEP.	3	3118	52.200,00	0,00
SUBTOTAL		118	52.200,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
57201.26.782.2022.2534	F			
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias	3	4118	0,00	52.200,00
SUBTOTAL		118	0,00	52.200,00
TOTAL		100	767.756,00	767.756,00
TOTAL		112	569.292,00	569.292,00
TOTAL		118	52.200,00	52.200,00
TOTAL GERAL			1.389.248,00	1.389.248,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 11/024545/2017.

PARTES: O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ n. 02.935.843/0001-05, doravante denominada DEVEDORA e, de outro lado, PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA-EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.911.324/0001-59, Inscrição Estadual n. 28.245.511-6, resolvem acordar entre si, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida.

OBJETO: Indenizar o CREDOR no montante de R\$ 45.857,63 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), decorrente dos serviços de manutenção corretiva no Datacenter Estadual após pane elétrica nos equipamentos de fornecimento de energia.

RECURSOS FINANCEIROS: Funcional Programática nº 10.11101.04.123.0043.2226.0001, Fonte 0100000000 e natureza de despesa 33903901, Nota de Empenho nº 2017NE000839, de 29 de setembro de 2017.

AMPARO LEGAL: Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 289/2017.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 50/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezoito de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 180/2016
Processo: 11/005386/2015-ALIM n. 28369-E de 20-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Campo Grande-MS - IE: 28.365.256-0 – Advogado: João Alécio Pugina Júnior e outros
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 1/2017
Processo: 11/028588/2015 – ALIM n. 29557-E de 10-7-2015
Sujeito Passivo: RR Com. de Móveis Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.347.856-0 – Advogados: Leda de Moraes Ozuna Higa e outros
Autuante: Edson Massi Villalva
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário n. 29/2016
Processo: 11/001651/2016 – ALIM n. 30752-E de 29-12-2015
Sujeito Passivo: Eurobrás Const Metálicas Moduladas Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.386.163-0
Autuante: Reinaldo Monteiro de Campos
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 171/2016
Processo: 11/035728/2014 – ALIM n. 27510-E de 22-7-2014
Sujeito Passivo: Neva Com. Import e Export Prod Alimentícios Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.332.390-6 – Advogada: Caroline Dancs de Proença Volce
Autuante: Pedro Beolchi
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 11/2013
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Financeira Alfa S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 11/2013, firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro 2017.
ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Joseli Aparecida Faustini, Luisa Freitas Assumpção.

EDITAL N. 24/2017 - SAD/FUNSAU/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto "P" n. 2.843, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	19
Boletim de Licitações.....	34
Boletim de Pessoal.....	38
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municípios.....	47
Publicações a Pedido.....	50

1 – Do candidato:
Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I
Função: Agente de Serviços Hospitalares
Município: Campo Grande

Inscrição n.	Candidato	Classificação
053373166069	MATHEUS VENEZA COSTA	62ª

2 - Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS.
Data: 6/11/2017
Horário: 7h30min

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 - Raio-X da coluna cervical, com laudo;
 - Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
 - Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
 - Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
 - Hemograma completo;
 - Glicemia (Jejum);
 - Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
 - Machado Guerreiro;
 - VDRL (sorologia para Lues);
 - Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse

3.1 – Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – HRMS
Av: Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS
Data: 6/11/2017
Horário: 10h

3.2 – O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo de cargo;
- Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

3.2.1 – O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- 2 Fotos 3x4 (atuais).

3.3 – O candidato deverá comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 22/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto
no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de
2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, as decisões dos recursos
interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita Discursiva, conforme constante
no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

DECISÕES DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA
PROVA ESCRITA DISCURSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO
210711	Adriano de Camargo	Indeferido
196206	Alessandra Vanessa da Silva	Indeferido
284029	Alex Junior da Silva	Indeferido
301525	Alex Viegas de Lemes	Indeferido
294099	Aline de Fatima Silva de Oliveira	Indeferido
291227	Amarildo Parpineli da Paixao	Indeferido
301730	Ana Carolinne Mortoza Lacerda Terra	Deferido Parcialmente
301730	Ana Carolinne Mortoza Lacerda Terra	Indeferido
190953	Ana Luiza Noriler da Silva Carneiro	Deferido Parcialmente
190953	Ana Luiza Noriler da Silva Carneiro	Indeferido
285982	Anaor Gomes Pereira Junior	Indeferido
299646	Anderson Antonio Alves Correa	Indeferido
204554	Anderson Ramos Gomes	Indeferido
296594	Anezio Rosa de Andrade	Indeferido
285306	Anita Marcondes Schulze	Indeferido
196791	Anna Paula Marien Pereira	Deferido Parcialmente
196791	Anna Paula Marien Pereira	Indeferido
206975	Antonio Flavio Rocha Freire	Indeferido
184973	Antônio Franceildo Soares Matias	Indeferido
293420	Arruaires Bezerra de Lima	Indeferido
208371	Arthur de Medeiros Brito	Deferido Parcialmente
208371	Arthur de Medeiros Brito	Indeferido
208285	Bárbara Camargo Alves	Indeferido
188050	Bárbara Farias de Mattos	Indeferido
288851	Bárbara Natal Buttini	Deferido Parcialmente
288851	Bárbara Natal Buttini	Indeferido
183542	Bianca Pellegrino Barbosa da Silva	Indeferido
298786	Bruno Barros Ferreira	Indeferido
288932	Bruno Coelho Oliveira	Indeferido
293124	Bruno Marques Sandri	Indeferido
192142	Caio Henrique de Mello Goto	Indeferido
286629	Caio Henrique Jeronymo Macedo	Indeferido
209256	Caio Leonardo Bicalho Martins	Indeferido
208057	Camila Egashira Oliveira	Indeferido
303855	Carla Evangelista Lindenberg Nogueira	Indeferido
201217	Carlos Alberto Braga Diniz Neto	Indeferido
292859	Carlos Eduardo Valoes Mazurek	Indeferido
283515	Carlos Henrique Ferro da Silva Santos	Indeferido
298950	Carolina Santos Pires	Indeferido
185395	Cássio Francisco Machado Neto	Indeferido
209350	Christian Anderson Ferreira da Gama	Indeferido
185970	Daniela Fernandes Peixoto	Indeferido
204263	Daniela Vialli Gomes Genova	Indeferido
290530	Davison Luis Reis Cunha	Indeferido
210335	Diego Araujo Vargas Leal	Indeferido

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO
184409	Diego Natanael Lopes Arruda	Deferido Parcialmente
184409	Diego Natanael Lopes Arruda	Indeferido
193918	Diego Vilella Ferreira Costa	Indeferido
291014	Douglas Cordeiro dos Santos Crespo	Indeferido
185389	Douglas de Sousa Silva	Indeferido
284108	Edgard Punsky de Sousa	Indeferido
190065	Eduardo Augusto Alves	Indeferido
188108	Eduardo de Azevedo Laranjeira	Indeferido
204365	Eliel Raimundo Alves	Indeferido
417623	Emerson Fellipe Nascimento Dias	Indeferido
194522	Erasmo Bruno de Mello Cubas	Indeferido
206353	Eugenio Rudy Juior	Indeferido
186756	Eva Oliveira Arruda	Indeferido
188274	Ewerton Junior Martins da Nobrega	Indeferido
203932	Ezequias Martins da Silva	Indeferido
188295	Fábio Castro Góes de Aguiar	Indeferido
187476	Fabio Sebastiao Soares de Oliveira	Indeferido
206373	Felipe Alvarez Madeira	Indeferido
292096	Felipe de Oliveira Paiva	Indeferido
283314	Felipe Malerbo Capela	Indeferido
196341	Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos	Indeferido
288010	Fernanda Oliveira Dias Leal	Indeferido
206823	Fernando Prado Moreira	Indeferido
297329	Fernando Toshiyuki Fujino	Indeferido
187539	Flávio Leonardo Santana Silva	Indeferido
292250	Franciane Moraes Ribeiro de Sousa	Indeferido
292508	Francisco Relvy Victor Oliveira	Indeferido
289857	Frederico Alves Melo	Indeferido
184153	Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues	Indeferido
187589	Gerson Viana Marques	Indeferido
210361	Giancarlo João Fernandes	Indeferido
208282	Glaucia Fernanda Valerio	Indeferido
415287	Glaucilene Maria Araujo Bernardo	Indeferido
206997	Guilherme Carvalho Rocha	Deferido Parcialmente
206997	Guilherme Carvalho Rocha	Indeferido
288255	Guilherme Pompeo Pimenta Negri	Deferido Parcialmente
288255	Guilherme Pompeo Pimenta Negri	Indeferido
201567	Guilherme Renato Hernandez Polimeni Lós	Indeferido
191861	Gustavo Anunciação de Paula	Indeferido
203858	Henrique Hiroyuki Tanaka Goncalves	Indeferido
192595	Henrique Madureira Espindola de Barros	Indeferido
193050	Herb Vitor Rodrigues Junior	Indeferido
283369	Higo Rafael Ferreira de Oliveira	Indeferido
287020	Iago Fonseca de Oliveira	Indeferido
291810	Isabella Camarco Gomes	Indeferido
210508	Jailton Santos Junior	Indeferido
287107	Jairo de Souza Lopes	Indeferido
416291	Jean Carlos Ferreira de Moraes	Indeferido
298912	Jéssica Cristina de Assis	Indeferido
295901	Jessica Ingrid de Lima Ribeiro	Indeferido
291619	Jeyson Barreto Fernandes	Indeferido
205249	Joao Antonio Batista Ribeiro Torres	Indeferido
183614	João Cleber Dorneles	Deferido Parcialmente
291471	João Henrique Freitas Braga	Indeferido
285117	João Paulo Berte	Deferido Parcialmente
285117	João Paulo Berte	Indeferido
207679	João Pedro da Silva Gonçalves	Indeferido
204517	Joaquim Ciriaco Ramires Filho	Indeferido
201686	Jorge Eduardo da Cunha Pacheco	Indeferido
289269	Jorge Florencio de Oliveira	Indeferido
212338	Jorge Luiz Napoleão Mesquita	Indeferido
295825	Jorge Siqueira Saito	Indeferido
210362	José de Sousa Lima Filho	Indeferido
282884	Jose Marcos Falcao de Melo	Indeferido
197981	José Rafael Costa Santos	Indeferido
288198	José Wilson Ferreira da Silva	Indeferido
208728	Joseane Gonçalves da Silva	Indeferido
200020	Julia Nunes Machado	Deferido Parcialmente
200020	Julia Nunes Machado	Indeferido

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO
283011	Juliane Vicentini Morelli	Indeferido
297399	Juliano Campestrini	Indeferido
204385	Juliano Cortez Toledo Penteado	Indeferido
197443	Kamilla Naiser Lima	Indeferido
211944	Karen Viana de Queiroz	Indeferido
194606	Karolina Souza Pereira	Indeferido
205570	Kristian Felipe da Rosa	Indeferido
210942	Laércio Pereira Lima	Indeferido
184587	Larissa Franco Serpa	Deferido Parcialmente
184587	Larissa Franco Serpa	Indeferido
186402	Larissa Pifer Makiolke	Indeferido
419275	Lauro Miyasato Junior	Indeferido
289970	Lawrence Guimarães Cunha e Silva	Indeferido
287367	Leandro Santos Mascarenhas Ribeiro	Indeferido
284774	Leonardo Ribeiro Lima	Indeferido
184127	Leonardo Ribeiro Tomadon	Indeferido
206876	Licia Juliane de Almeida Paiva	Indeferido
290792	Lidia Silva Castro	Indeferido
292471	Livia Gabriela Damásio Lopes	Indeferido
210991	Luana Souza Barbosa	Indeferido
201283	Lucas Moraes Souza	Indeferido
297142	Luis Fernando da Silva Carneiro	Indeferido
188197	Luis Fernando de Oliveira Moura	Indeferido
301343	Luiz Fernando Pereira Ribeiro	Indeferido
413582	Magda Gomes de Matos	Indeferido
204963	Marcel Oliveira Madruga de Souza	Deferido Parcialmente
204963	Marcel Oliveira Madruga de Souza	Indeferido
417805	Marcela Camargo Barusso de Oliveira	Deferido Parcialmente
417805	Marcela Camargo Barusso de Oliveira	Indeferido
284307	Marcela Maria Sales Abreu	Indeferido
209091	Marcello Doria Costa	Indeferido
198602	Marcelo Dall Agnol	Indeferido
209366	Marcelo Ferreira de Menezes	Indeferido
211966	Marcelo Zap Bertoncetto	Indeferido
205138	Márcio Henrique Marques de Souza	Deferido Parcialmente
205138	Márcio Henrique Marques de Souza	Indeferido
286032	Marcus Vinicius Tavares Gavião	Indeferido
293839	Marianne Cristine de Souza	Deferido Parcialmente
210546	Marina Guimaraes Silveira Duarte	Indeferido
285014	Mário Sérgio de Abreu Filho	Indeferido
300427	Marlon Renan Volpi	Indeferido
297265	Marvio Blanco Ludolf	Indeferido
186468	Mateus Almeida Oliveira Reiners	Indeferido
283455	Mateus Gomes Ferraz	Deferido Parcialmente
283455	Mateus Gomes Ferraz	Indeferido
296666	Matheus Heckler da Fontoura	Indeferido
298409	Matheus Soares Augusto	Indeferido
286833	Michel Brasil Saliba	Indeferido
283496	Michel Maran Filgueira	Indeferido
192715	Mirelle Gil Lermem	Indeferido
300420	Murilo Alan Volpi	Indeferido
181667	Murilo Jorge Vaz Silva	Indeferido
293837	Murilo Matos Moura	Indeferido
297841	Murilo Pedrosa Soares	Indeferido
287017	Murilo Silveira da Cunha	Indeferido
199049	Nadia Galego Figueiredo	Indeferido
293936	Natália Faria Mathias	Indeferido
208680	Natasha Oliveira Gomes Lima	Indeferido
291811	Olivia Carla Neves de Souza	Indeferido
194277	Osni Antonio Butzhy Andrade Netto	Indeferido
196740	Pablo Mendes Nunes de Moraes	Indeferido
304567	Paula Regina Pereira e Silva	Indeferido
188874	Pedro Diógenes Fernandes Neto	Indeferido
287899	Phillipi de Oliveira	Indeferido
201406	Polyana Oliveira e Silva	Indeferido
286500	Rafael Barros Freire	Indeferido
282448	Rafael Favreto Machado	Deferido Parcialmente
282448	Rafael Favreto Machado	Indeferido
304019	Rafael Pellizzola da Cunha	Indeferido

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO
198648	Rafael Porto Pompeu	Deferido Parcialmente
198648	Rafael Porto Pompeu	Indeferido
196968	Rafael Silva da Fonseca	Indeferido
196902	Raphael Luiz Piaia	Indeferido
284350	Renan Portela Gonçalves	Indeferido
207585	Renato Alves da Silva	Indeferido
187718	Renato Ribeiro de Moraes	Indeferido
303536	Ricardo Bavaresco Bongioiolo	Indeferido
205726	Ricardo de Oliveira Franco	Indeferido
301198	Ricardo Emílio Rodrigues de Oliveira	Indeferido
296404	Robilson Junior Albertoni Fernandes	Indeferido
293567	Rodrigo Gomes Loureiro	Deferido Parcialmente
293567	Rodrigo Gomes Loureiro	Indeferido
286616	Romildo Nogueira da Fonseca Junior	Indeferido
300519	Rômulo Rocha Vaz	Indeferido
290619	Roni da Rocha Silveira	Indeferido
210628	Rosanna Kelly de Oliveira Barbosa	Indeferido
287198	Sandoval Rodrigues Barroso Filho	Indeferido
305038	Schayan da Vitoria Vago	Indeferido
284904	Sthefanie Brandao do Prado	Indeferido
189728	Tais Silva Teixeira	Indeferido
199100	Tamires Avila Teixeira	Indeferido
183078	Thaianna Corrêa de Oliveira Freitas Assis	Deferido Parcialmente
183078	Thaianna Corrêa de Oliveira Freitas Assis	Indeferido
212287	Thais Emi Fujihara	Deferido Parcialmente
212287	Thais Emi Fujihara	Indeferido
204480	Thales Jose Fontenelli Maffra Soares	Indeferido
294514	Tharuelssy Resende Henriques	Indeferido
210742	Thiago Aguiar Folgueira Machado	Indeferido
192453	Thiago David Gibim	Indeferido
184104	Thiago Fernandes Sekeff Freire	Indeferido
284896	Thiago Marques Berger	Indeferido
204645	Thomas Jose Lisboa Ferreira	Deferido Parcialmente
204645	Thomas Jose Lisboa Ferreira	Indeferido
300478	Vanderson Silva Santana	Indeferido
287833	Vanilson Araujo Siqueira	Indeferido
197000	Victor de Alencar Araujo Motta	Indeferido
195405	Vinicius de Azambuja Machado	Deferido Parcialmente
195405	Vinicius de Azambuja Machado	Indeferido
201928	Vinicius Martinez	Indeferido
282454	Vinicius Nunes de Paula	Indeferido
208173	Waldir Marins Silva Junior	Indeferido
284627	Wellington Fabiano da Silva	Indeferido
302812	Wesley Aparecido Bielanski Monteiro	Indeferido
300638	Wilbran Schneider Borges Junior	Indeferido
192198	Willian Arantes Nunes	Indeferido
202833	Willian Araujo Ribeiro	Indeferido
197155	Wolney Cesar Rubim Junior	Indeferido
205171	Zanatta Riveira Holsback	Indeferido

EDITAL n. 23/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no
Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017,
tornam pública, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Prova
Escrita Discursiva, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
194628	Luiz Rodrigo Vasconcelos Alves e Castro (SUB JUDICE)	10	6	7	6,75	0	29,75	Reprovado
430271	Abdalla Yacoub Maachar Neto	6,5	8,25	9	6,75	4,25	34,75	Reprovado
316067	Adriano de Camargo	7,75	7,75	6,25	8,25	29,5	59,5	Reprovado
455862	Afonso Celso Brandao Serra	5	12,5	6	4,5	26,25	54,25	Reprovado
274865	Airton Vasconcelos de Alencar Filho	8,75	3,75	6,25	4,75	9,5	33	Reprovado
427511	Alan Machado Santos	-	-	-	-	-	-	Ausente
311528	Alanna Eliene Delfino Duarte	6,5	9,5	10,25	9,5	24,25	60	Reprovado
443949	Alcides Bruno Braun	9,25	9,25	10,75	9,75	48,75	87,75	Aprovado
294309	Alessandra Vanessa da Silva	10,75	0	5	6	30,75	52,5	Reprovado
310977	Alex Jose Marin Leite	8,25	6	8	6	28,5	56,75	Reprovado
426044	Alex Junior da Silva	3,75	7,5	3,75	9,5	45,5	70	Reprovado
452288	Alex Viegas de Lemes	9,25	9,5	9	11,25	36	75	Aprovado
307754	Alexandre Almeida Ferreira	9	8,75	10,5	10,5	35	73,75	Aprovado
310008	Alexandre Barros da Fonseca	-	-	-	-	-	-	Ausente
275655	Alexandre César Rezende Guimarães	3,25	7,75	4,5	10,25	40,5	66,25	Reprovado
436356	Alexandre Estevam Botelho	5	4,5	5,5	12,5	11,25	38,75	Reprovado
428768	Alexandre Neves da Silva Júnior	9,75	9	10,5	11	37,5	77,75	Aprovado
283908	Alexandre Oliveira de Assis	3	5,25	9	6,5	12,25	36	Reprovado
293490	Alexandre Oliveira Soares	3,5	6	10,25	9,5	33,25	62,5	Reprovado
441149	Aline de Fatima Silva de Oliveira	5,75	11,5	8,5	7,25	40,75	73,75	Reprovado
457934	Aline Morais Martinez dos Santos	10,25	8,75	9,25	9,25	40,25	77,75	Aprovado
451643	Aline Valério Bastos	-	-	-	-	-	-	Ausente
296312	Alison da Silva Araujo	0	3,5	5,5	4,5	10	23,5	Reprovado
432041	Allan Bruno Carneiro Ferreira	4,75	6	8	9,5	46	74,25	Reprovado
434793	Allana Mariele Mazaró Zarelli	10	8,75	9,25	10,5	44,25	82,75	Aprovado
426263	Allisson Gomes Guimarães	8,75	8,75	9,75	9	42,25	78,5	Aprovado
622686	Amanda Estevam Barbosa	4,75	6,25	10,75	9,75	43,5	75	Reprovado
446775	Amanda Menuci Petelinkar	7	8	5,25	7,25	43,75	71,25	Reprovado
425504	Amanda Ribeiro da Silva Andrade	6,75	2,5	3	9,25	45,5	67	Reprovado
301205	Amanda Ribeiro Gomes Montemor	3,5	8,75	9,25	11,25	25,75	58,5	Reprovado
436841	Amarildo Parpinelli da Paixão	5,25	7,25	9,5	9	6,75	37,75	Reprovado
452595	Ana Caroline Mortoza Lacerda Terra	7,5	4	6,75	6	46,5	70,75	Reprovado
315920	Ana Flavia de Melo Leite	7,25	12,5	9,5	9,25	11	49,5	Reprovado
286430	Ana Luiza Norilêr da Silva Carneiro	11,5	11,25	9	12,25	35	79	Aprovado
424569	Analu Lacerda Ferraz	9,25	8,75	9,25	11,25	44,5	83	Aprovado
428973	Anaor Gomes Pereira Junior	10,5	5,5	10,75	5,5	27,75	60	Reprovado
449469	Anderson Antonio Alves Correa	3,75	7	3,75	4	44,75	63,25	Reprovado
426585	Anderson Christian Barbosa Apostolo	6	3	6	8,25	30,5	53,75	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
306831	Anderson Ramos Gomes	12,5	7,5	9	9	40	78	Reprovado
310179	André Abdo Merlone dos Santos Courbassier	0	9,75	6	9,25	35,5	60,5	Reprovado
436860	André Luiz Lustosa Strozzi	0	0	0	0	3	3	Reprovado
443189	André Moraes Rieger	5	10,25	8,75	6	3,75	33,75	Reprovado
314564	André Serrão Izidio da Silva	3	6,625	9	9,5	41,25	69,38	Reprovado
427689	André Victor de Oliveira Leite	7	8	8,75	11,75	10,5	46	Reprovado
295505	Andressa Munhoz Angelo Ennes	3	5	7	7,5	9	31,5	Reprovado
295455	Andressa Vieira	8,75	8,75	10,75	10,5	45,25	84	Aprovado
444891	Anezio Rosa de Andrade	9,25	12	9,25	9,75	39,75	80	Aprovado
427959	Anita Marcondes Schulze	8,75	6,75	5,75	8,75	36,75	66,75	Reprovado
286889	Anna Karina Novaes Gonçalves	0	0	5,25	12,5	12,5	30,25	Reprovado
295187	Anna Paula Marien Pereira	10	5	9	10	47,75	81,75	Reprovado
432812	Antério Joseff Souza de Almeida	0	5,5	6,5	8,5	33	53,5	Reprovado
296384	Antonio Carlos Pinzan Junior	3,5	10	6,25	11,25	40,75	71,75	Reprovado
310463	Antonio Flavio Rocha Freire	3	5	6,75	9,75	35,25	59,75	Reprovado
277460	Antônio Francelido Soares Matias	7,25	6,25	0	6,25	38,75	58,5	Reprovado
314481	Antonio Marcos Daga	5	4	4,75	8	10,75	32,5	Reprovado
440130	Arruaires Bezerra de Lima	7,75	3,75	8,25	12,5	41	73,25	Reprovado
312557	Arthur de Medeiros Brito	6	9,5	8,75	8,5	27,25	60	Reprovado
454317	Arthur Orsini Maziero	9	9	9	9,25	43	79,25	Aprovado
448485	Átila Rodrigues de Almeida	7	9,25	7,25	10,5	27,75	61,75	Reprovado
312428	Bárbara Camargo Alves	9,25	8,75	9,5	11,75	48,25	87,5	Aprovado
282075	Bárbara Farias de Mattos	12,5	5	7	10,25	39,75	74,5	Reprovado
433277	Bárbara Natal Buttini	7	9,5	6	9	44	75,5	Reprovado
450326	Bauer Augusto Viana Reis	9,25	8,75	9	9,25	41,75	78	Aprovado
312681	Bernardo Fonseca Silva Campos	4,25	9,75	6,5	9,75	9	39,25	Reprovado
440927	Bernardo Mello Portella Campos	0	8,5	6,25	12,25	23,75	50,75	Reprovado
275313	Bianca Pellegrino Barbosa da Silva	9,5	10	4	6,75	39,5	69,75	Reprovado
443495	Bráulio do Amaral Fonseca Araujo	12,25	7,75	8	8,75	6,25	43	Reprovado
427416	Bruce Lee Simões Pimentel	7,25	9,75	8,75	8,75	4,75	39,25	Reprovado
431250	Bruna de Souza Marques	8,75	12	9	9	42,5	81,25	Aprovado
448179	Bruno Barros Ferreira	8,75	9	11	8,75	38,75	76,25	Aprovado
450126	Bruno Belinelli Bono Macedo	12,5	8,25	4	4,75	26,5	56	Reprovado
433502	Bruno Candeira Nunes	0	3,25	6	11,75	7,75	28,75	Reprovado
433398	Bruno Coelho Oliveira	0	10,25	5	7,75	35	58	Reprovado
274545	Bruno de Ugalde Mello	-	-	-	-	-	-	Ausente
621230	Bruno Gomes Borges	-	-	-	-	-	-	Ausente
443238	Bruno Humelino de Oliveira	11,5	12,5	12,25	11	44,25	91,5	Aprovado
439686	Bruno Marques Sandri	3,75	6,25	7,75	9,25	26,25	53,25	Reprovado
445965	Bruno Moreira Costa	-	-	-	-	-	-	Ausente
429663	Bruno Santacatharina Carvalho de Lima	9,75	9	12	9,75	35,5	76	Aprovado
288213	Caio Henrique de Mello Goto	12,5	9,25	9,75	9,5	42,5	83,5	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
429944	Caio Henrique Jeronymo Macedo	8,75	8,75	9,75	10	40,25	77,5	Aprovado
313884	Caio Leonardo Bicalho Martins	11	9,25	9	9	38,5	76,75	Aprovado
430395	Caique Ducatti	12,5	12	9,5	8,75	40	82,75	Aprovado
434588	Camila da Silva Sandim	9	3,25	8,25	8,5	33,25	62,25	Reprovado
312086	Camila Egashira Oliveira	6,25	10,75	5,75	9,25	38,5	70,5	Reprovado
455783	Carla Evangelista Lindenberg Nogueira	11,75	12,5	0	9	33,25	66,5	Reprovado
301826	Carlos Alberto Braga Diniz Neto	6,75	9,75	8	10	22,5	57	Reprovado
439289	Carlos Eduardo Valoes Mazurek	6,75	7	8,75	8	31,75	62,25	Reprovado
282564	Carlos Henrique Fernandes Gasques	5	5,25	5,25	9,25	44,75	69,5	Reprovado
425273	Carlos Henrique Ferro da Silva Santos	3	11,25	6	8,5	37,75	66,5	Reprovado
288320	Carolina Caraiba Nazareth Alves	3,75	6,75	8,25	10,25	9,75	38,75	Reprovado
311063	Carolina Gonçalves Silva	0	6,5	11	8,25	33,5	59,25	Reprovado
448425	Carolina Santos Pires	6,5	8,25	6	9,75	31,75	62,25	Reprovado
297923	Caroline Gonçalves Araujo	1,75	6,5	8,25	9,75	10,75	37	Reprovado
427479	Caroline Vianna Longhi	-	-	-	-	-	-	Ausente
278093	Cássio Francisco Machado Neto	5,75	8	6,5	10,5	36,5	67,25	Reprovado
318545	Celso Bitar Junior	4,75	9,75	1,5	8,75	40,75	65,5	Reprovado
275766	Celso Bruno Tormena	5,75	9,25	6,5	9,25	28,25	59	Reprovado
438468	Charles Schenckel	-	-	-	-	-	-	Ausente
314025	Christian Anderson Ferreira da Gama	7,25	10	5,25	8,75	46,25	77,5	Reprovado
306767	Christielle Colombo Gomes	3,5	8,25	6,75	8,75	39	66,25	Reprovado
424304	Claudio Roberto Faria Junior	2,25	7,25	5,25	7,25	39	61	Reprovado
288383	Cley Anderson de Queiroz Rodrigues	-	-	-	-	-	-	Ausente
434319	Cristiano Andre Hein	9	12,5	9,75	9	37,5	77,75	Aprovado
444261	Cristovao da Silva Alheiros	2,75	7,75	4	3	15,5	33	Reprovado
278252	Daiany Martins de Souza	7,25	3,25	6,5	4,25	7,25	28,5	Reprovado
317550	Daniel Albrecht Ferreira	-	-	-	-	-	-	Ausente
301466	Daniel Luz da Silva	9	8,75	9	9	42	77,75	Aprovado
303707	Daniel Oswaldo Silva e Rocha	2,5	8,5	7	11	44,25	73,25	Reprovado
315516	Daniel Wollz Marques	9,25	8,75	9,25	11,25	37,75	76,25	Aprovado
278955	Daniela Fernandes Peixoto	0	8,75	8,25	8,25	35,75	61	Reprovado
430184	Daniela Mendes de Souza Oliveira	5	5,75	6,5	8	17,75	43	Reprovado
306395	Daniela Vialli Gomes Genova	3,75	6,75	4,25	8,25	41,5	64,5	Reprovado
302879	Danilo Araújo de Medeiros	6	6,5	5	9,5	14,5	41,5	Reprovado
431099	Danilo Felix de Mattos	0	9,5	7,5	8,5	17,5	43	Reprovado
437766	Danilo Rodrigues Barbosa	6,5	9,75	7,75	5,5	35,75	65,25	Reprovado
442386	Davi Silva Sampaio	6,5	9	10,25	9	4,25	39	Reprovado
435795	Davison Luis Reis Cunha	9,25	6,75	2,75	8,5	33,5	60,75	Reprovado
452078	Deglayr Tavares Barcellos Junior	8,5	5,25	6,5	8,25	39,75	68,25	Reprovado
435111	Delmiro Dantas Cano	5,5	4,25	2	7	5,75	24,5	Reprovado
315503	Diego Araujo Vargas Leal	8,75	9	9	9,5	36,75	73	Aprovado
278184	Diego Dantas Santos	10	9,25	8,75	9	40,75	77,75	Aprovado
445950	Diego de Queiroz Satiro Cabral Batista	9,5	8,75	9,5	8,75	36,5	73	Aprovado
306986	Diego Máximo do Prado	3	5	6,75	8	36	58,75	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
439934	Diego Menezes Quintino	10	6,5	3	11	11,5	42	Reprovado
276614	Diego Natanael Lopes Arruda	10	7	4,75	8,25	32,25	62,25	Reprovado
290877	Diego Vilella Ferreira Costa	5,5	8	5,75	8,75	30	58	Reprovado
428264	Diógenes Tavares de Melo Neto	10	5,25	7,75	8	20,25	51,25	Reprovado
431867	Diogo Nogueira Amorim	-	-	-	-	-	-	Ausente
435165	Diogo Rodrigo Padilha de Souza	8	9	4,25	6,25	6,5	34	Reprovado
431502	Dione dos Anjos Lucas	8,5	5,25	3,5	8,25	40,5	66	Reprovado
436521	Douglas Cordeiro dos Santos Crespo	5,25	9,25	7,25	9,75	36,75	68,25	Reprovado
278084	Douglas de Sousa Silva	5	7,25	7	8,75	30,25	58,25	Reprovado
439803	Douglas Radaelli Fucina	10	6,5	5,75	8,5	33	63,75	Reprovado
284190	Dreyfus Luis da Silva Fernandes	6	6,5	8,25	7,75	32,5	61	Reprovado
454040	Dyuliriman Pinto de Andrade Filho	9,75	10,75	9	9,5	47,75	86,75	Aprovado
297308	Edelvigés Felipe de Oliveira Neto	6,5	7	9,25	10,25	7	40	Reprovado
426162	Edgard Punsky de Sousa	5,5	5,25	3,25	9,25	33,25	56,5	Reprovado
299309	Edis Dias Ledesma	6,25	7,25	8	10	37,75	69,25	Reprovado
281270	Edson Caetano dos Santos	10	5	3,25	8	0	26,25	Reprovado
285098	Eduardo Augusto Alves	4,75	7,75	8	8,75	36,25	65,5	Reprovado
282162	Eduardo de Azevedo Larangeira	8,5	10,25	8,5	9	11	47,25	Reprovado
427175	Eduardo Ferreira de Oliveira	8,9	8,75	8,75	9,75	38,25	74,4	Aprovado
314957	Eduardo Ribeiro Machado Ferreira	0	6,25	6,25	7,5	33,75	53,75	Reprovado
306548	Eliel Raimundo Alves	8,75	9,75	9,25	9,75	36,25	73,75	Aprovado
278244	Elisângela Ferreira Cristaldo	1,5	5,25	5	8	36,75	56,5	Reprovado
291507	Elizane Gomes de Oliveira	9,25	2,75	3,5	6,5	37,25	59,25	Reprovado
315108	Emanuelle Sobral Schmidt Souza	5,5	6,25	2,75	7,5	23,75	45,75	Reprovado
626435	Emerson Fellipe Nascimento Dias	6,75	8	5	11	35	65,75	Reprovado
286551	Enliu Rodrigues Taveira	5	6	2,5	8,5	6,5	28,5	Reprovado
291783	Erasmo Bruno de Mello Cubas	10	9	9,25	9,5	37,25	75	Aprovado
274962	Eric Teixeira Araujo	10,25	9	9	9,5	38,25	76	Aprovado
427539	Erica Duarte Rondon	0	6,5	6,5	5,75	16,75	35,5	Reprovado
314088	Esli Pereira Gomes Junior	5	11,75	7,25	7	33,5	64,5	Reprovado
309530	Eugenio Rudy Juior	12,25	9,25	9,25	9,75	42,25	82,75	Aprovado
280134	Eva Oliveira Arruda	6,5	9,25	5,75	8,5	32,25	62,25	Reprovado
282411	Ewerton Junior Martins da Nobrega	9,25	5	7,75	5	13	40	Reprovado
305898	Ezequias Martins da Silva	5,75	4	3,25	8,75	34	55,75	Reprovado
426905	Fabiano Arlindo Alves	12,25	10,25	9,25	9,25	44,25	85,25	Aprovado
433208	Fábio Amaral Barbosa	5	7,25	6,5	8	2,25	29	Reprovado
282443	Fábio Castro Góes de Aguiar	9,75	8,75	8	8,25	17	51,75	Reprovado
274725	Fabio Fajngold	11	2	5,5	8	29	55,5	Reprovado
291117	Fábio Nahas Pereira dos Santos	8,75	10,5	8,25	8,75	3,5	39,75	Reprovado
281214	Fabio Sebastiao Soares de Oliveira	11,25	5,25	5,75	7	40	69,25	Reprovado
431456	Fábio Viana Mateus	6,75	6,25	6	5,25	0	24,25	Reprovado
434969	Fabio Vieira Rodrigues	0	9,25	5,5	8	33,5	56,25	Reprovado
430769	Fabiola Thais Schwengber	7,25	9	5,25	8,75	4,25	34,5	Reprovado
317768	Fabricio Pimentel Lourenco de Lima	10,5	9,25	5	10,75	32,5	68	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
430226	Fabricio Savazzi Bertoncini	9,25	6	6,25	8,25	35,5	65,25	Reprovado
448521	Felício Amancio Rocha	5,25	9	2	9,25	1,5	27	Reprovado
309560	Felipe Alvarez Madeira	10	8,75	9	9	39,25	76	Aprovado
314516	Felipe Barreto Abreu	7,5	10,25	6,25	4,75	24,5	53,25	Reprovado
444212	Felipe Barretto de Oliveira	4,75	11,25	7,25	8,5	40,25	72	Reprovado
313901	Felipe Candido Rossato	12,5	9,5	9	9	35,5	75,5	Aprovado
438144	Felipe de Oliveira Paiva	12,5	10	8,75	9	41,75	82	Aprovado
316529	Felipe Gomes Fernandes	5	5,5	7,25	8,25	42,25	68,25	Reprovado
315564	Felipe Machado Potter	10,5	9,25	8,75	8,75	48,5	85,75	Aprovado
424971	Felipe Malerbo Capela	0	7,5	5,25	5	36	53,75	Reprovado
294512	Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos	5,5	11,5	9,5	11	25,5	63	Reprovado
437964	Felipe Santos Vieira Nogueira	5,25	7,25	5	8	40,75	66,25	Reprovado
440570	Fernanda Luckmann Saratt	5,25	6,5	5,5	10,75	49	77	Reprovado
427977	Fernanda Luiza Mendonça Siscar	9,75	9	9,25	9	12,5	49,5	Reprovado
432015	Fernanda Oliveira Dias Leal	9,75	9,5	5,25	8,5	38,5	71,5	Reprovado
288033	Fernanda Pereira Queiroz	4,75	7,75	5	7,75	17,5	42,75	Reprovado
452018	Fernanda Salem Molina	7,5	7,75	5,5	7	35,5	63,25	Reprovado
424152	Fernanda Zacante Orlando	4,75	6,75	6,5	8,75	9,5	36,25	Reprovado
297762	Fernando Cesar Garcia Costa	6,25	9,5	5	7,25	35	63	Reprovado
429146	Fernando Ferreira Dantas	10,25	9	9	9,5	41,5	79,25	Aprovado
449916	Fernando Henrique Araujo Silva	8	6,75	3,25	8,25	26,75	53	Reprovado
310538	Fernando Henrique Rodrigues Varela	5,25	9,25	8,5	8,75	18,75	50,5	Reprovado
310235	Fernando Prado Moreira	4,75	10	4,75	7,25	31,25	58	Reprovado
445994	Fernando Toshiyuki Fujino	0	5,75	5,25	8,25	37	56,25	Reprovado
300630	Filipe Carneiro de Albuquerque Santana	10	7,25	5,25	8,25	38,75	69,5	Reprovado
274565	Filipe Davanso Mendonça	8,75	9,25	8,75	11,25	46,25	84,25	Aprovado
425031	Filipe Moura Rego Nogueira Leal	0	0	1,75	9,5	39,75	51	Reprovado
281309	Flávio Leonardo Santana Silva	5,25	12,5	6	11,5	38	73,25	Reprovado
453167	Flavio Renato Almeida Reyes	-	-	-	-	-	-	Ausente
438375	Franciane Moraes Ribeiro de Sousa	10,25	12,5	7	11,75	24,25	65,75	Reprovado
318260	Francisco Balista de Almeida Neto	4,5	7,5	4,25	7,75	18,75	42,75	Reprovado
313571	Francisco Diogo Alves de Alencar	5,5	7,25	4,75	10	43	70,5	Reprovado
433826	Francisco Eraldo Soares Filho	-	-	-	-	-	-	Ausente
438762	Francisco Rely Victor Oliveira	6,25	8,75	3	9,25	39,5	66,75	Reprovado
434786	Frederico Alves Melo	10,25	10	6,25	10,75	33,75	71	Reprovado
427731	Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso	10	9,25	9	9	44,25	81,5	Aprovado
454461	Gabriel Conrado Souza	10	10,5	9,5	8,75	43,25	82	Aprovado
277301	Gabriel Desterro e Silva Pereira	10	8,75	9	12,25	47,25	87,25	Aprovado
314405	Gabriel Gomes de Lima Vilanova	5	8,75	4,75	8,25	39	65,75	Reprovado
296843	Gabriel Salles	9	9,25	8,75	10	47,75	84,75	Aprovado
300041	Gabriela Dias de Souza	5	10,25	7	8,75	21	52	Reprovado
451283	Gabriela Ribeiro de Souza e Violin	8,75	10	8,75	9	47,75	84,25	Aprovado
432204	Gabriela Sá Campos	0	6,75	4,75	8,25	15,25	35	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
287195	Gabriella Parzewski Henrique Silva	9,75	5,25	3,5	6,75	14,5	39,75	Reprovado
276230	Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues	5,25	7,75	5,25	8,75	47,5	74,5	Reprovado
429381	George Severo Nogueira	9,5	3,75	6	6,75	40,5	66,5	Reprovado
438951	Gerson Figueiredo Martins Junior	-	-	-	-	-	-	Ausente
281384	Gerson Viana Marques	7,5	5,75	2,5	8,75	32	56,5	Reprovado
315542	Giancarlo João Fernandes	7,75	7,75	7,5	10,25	40,5	73,75	Reprovado
436259	Gilberto Hadlich Correa de Barros	4,75	9,5	3,75	8,25	25,25	51,5	Reprovado
435000	Gilcimar Carvalho dos Santos	11	9,25	5,5	9	11,5	46,25	Reprovado
279230	Glauber Jose de Souza Maia	10	9	8,75	9	46	82,75	Aprovado
312423	Glaucia Fernanda Valerio	10,25	8,75	8,75	8,75	40,25	76,75	Aprovado
431151	Glauciane Rocha Lopes	0	8,25	2,25	7,75	13	31,25	Reprovado
622931	Glaucilene Maria Araujo Bernardo	7,5	10,5	5,75	12,25	39	75	Reprovado
276042	Goethe Arce Rocha Junior	0	7	3	11	42	63	Reprovado
310496	Guilherme Carvalho Rocha	10	4	3,75	8,75	34,25	60,75	Reprovado
428949	Guilherme Henrique Sá Carneiro	0	9	4,5	5,25	34,75	53,5	Reprovado
457085	Guilherme Homem Brazil Barbosa	8,75	2,5	1	8	28,75	49	Reprovado
432383	Guilherme Pompeo Pimenta Negri	9	9,25	5	8,5	40,25	72	Reprovado
302351	Guilherme Renato Fernandes Polimeni Lós	0	5	2,75	7	2,25	17	Reprovado
310197	Guilherme Sarian	9	10	9,25	9	42,25	79,5	Aprovado
626517	Guilherme Tavares Escobar Morgado	7,5	9,75	4,75	8,5	40	70,5	Reprovado
287792	Gustavo Anunciação de Paula	10	9	3,75	8,5	35,5	66,75	Reprovado
318098	Gustavo Godoy Alevado	4,5	8,75	7,5	8	31,25	60	Reprovado
312905	Gustavo Henrique da Silva Neves	0	10	8,5	9	20,5	48	Reprovado
310028	Gustavo Henrique de Azevedo Siqueira	-	-	-	-	-	-	Ausente
296162	Gustavo Henriques Barros	9,25	9	9	9	46	82,25	Aprovado
447239	Gustavo Mendes Silva	9,25	12,25	8,75	9	47,25	86,5	Aprovado
292343	Haroldo Padovani Toffoli	5	9,75	3,75	8,75	43,5	70,75	Reprovado
288312	Heleno Sousa Sant'ana	9	9,5	8,75	9,5	43,75	80,5	Aprovado
305787	Henrique Hiroyuki Tanaka Goncalves	0	9,25	7,75	9,25	39,5	65,75	Reprovado
288893	Henrique Madureira Espindola de Barros	8,75	9,5	5,75	8,25	43,5	75,75	Reprovado
289575	Herb Vitor Rodrigues Junior	9	9,25	9	8,75	36,25	72,25	Aprovado
425054	Higo Rafael Ferreira de Oliveira	4,5	6,75	4,75	6,5	43	65,5	Reprovado
436827	Hilton Ferreira de Andrade	4,75	6,25	5,25	8,5	5,25	30	Reprovado
447932	Horácio Forte Bahia Freire Filho	12,5	9	9	9,25	44,75	84,5	Aprovado
434291	Hugo Moretto Lara	6,75	3,75	3,75	9	10	33,25	Reprovado
430530	Iago Fonseca de Oliveira	7,5	9,75	5,25	5,25	45	72,75	Reprovado
437400	Igomar de Souza Caetano	4	6,5	5,5	8,75	38,75	63,5	Reprovado
312669	Igor Alberto Figueiredo	9,5	7,5	6,25	8,75	23	55	Reprovado
430044	Igor Freitas Flávio	6,75	7,25	4,5	6	27,75	52,25	Reprovado
448802	Ilcinara Maria Sganzerla	9,25	8,5	2	9	38,25	67	Reprovado
442643	Isaac Laurindo Soeiro	4,75	5,5	3	7,5	36,5	57,25	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
437715	Isabella Camarco Gomes	7,5	11	5	7,25	43,25	74	Reprovado
294153	Isabella Joy Lima e Silva	7	7	5,5	8,5	35,5	63,5	Reprovado
429089	Izabele Pessoa Holanda	7	10,25	3,75	7,5	15,5	44	Reprovado
282408	Jacksanderson Farias Rizatti	4,25	7,5	2,75	9,25	16,5	40,25	Reprovado
281753	Jackson Frederico Vale	9	10	9	8,75	45,5	82,25	Aprovado
428327	Jadson Pereira Santos	0	7,25	6,25	9	45,75	68,25	Reprovado
315762	Jailton Santos Junior	9	7	7,75	8,75	37,25	69,75	Reprovado
430661	Jairo de Souza Lopes	7	9,5	5,25	6,75	32	60,5	Reprovado
313409	James Dean Cestari	5	4,75	2,5	7,25	23,25	42,75	Reprovado
280115	Jaqueline Gomes de Almeida	7,25	8,25	8,5	8,5	25,75	58,25	Reprovado
443505	Jardson Fonseca da Silva Bezerra	7,5	7	7,25	1,5	35,5	58,75	Reprovado
428538	Jean Andrade Araujo	4,5	5	4	8	27,25	48,75	Reprovado
624437	Jean Carlos Ferreira de Moraes	6,75	10,75	10,5	7	23,25	58,25	Reprovado
448368	Jéssica Cristina de Assis	9,5	12	3,5	7,5	39,25	71,75	Reprovado
312686	Jéssica de Souza Bohrer	10	6	7,75	5,25	35,75	64,75	Reprovado
443852	Jessica Ingrid de Lima Ribeiro	9	8,5	8	7,75	35	68,25	Reprovado
437429	Jeyson Barreto Fernandes	4,75	7	4,75	7,25	33	56,75	Reprovado
429258	Jhony Garcia Trindade Monteiro	9,5	9,5	9	8,75	42,75	79,5	Aprovado
433499	Joana Botelho Miraglia	5,75	7	7,75	8	39	67,5	Reprovado
307874	Joao Antonio Batista Ribeiro Torres	5,75	7,25	7,5	9	39,75	69,25	Reprovado
436388	João Batista Xavier Filho	4,75	5,5	2	11	28,25	51,5	Reprovado
275421	João Cleber Dorneles	10,5	10	8,75	8,75	36,75	74,75	Aprovado
437207	João Henrique Freitas Braga	9,5	9,5	4,5	9	30,5	63	Reprovado
447563	João Henrique Gonçalves	8,75	9	5,5	8,25	27,75	59,25	Reprovado
427676	João Paulo Berte	4,25	4	7,25	9	30	54,5	Reprovado
311519	João Pedro da Silva Gonçalves	8,5	8,75	3,5	11,5	35	67,25	Reprovado
440643	Joao Victor Bernardes Seidel	0	0	4	9	35,25	48,25	Reprovado
275199	Joao Vitor de Assis Tepedino	7	4,25	4,75	10,5	11,25	37,75	Reprovado
306776	Joaquim Ciriaco Ramires Filho	0	4	9	9	41,25	63,25	Reprovado
317034	Johanes Ribeiro Deguti Vieira	4	5,5	4	8	6,5	28	Reprovado
429459	Jorge da Silva Arruda	4,5	5,5	3,5	6	40,25	59,75	Reprovado
272466	Jorge David da Silva Carvalho Junior	-	-	-	-	-	-	Ausente
302529	Jorge Eduardo da Cunha Pacheco	5,5	3,75	6,5	9	35,5	60,25	Reprovado
433904	Jorge Florencio de Oliveira	10	8,75	4,5	9,5	35,75	68,5	Reprovado
305691	Jorge Luiz Campos Pinto Filho	5,75	7,5	4,25	8	8,25	33,75	Reprovado
318507	Jorge Luiz Napoleão Mesquita	12	8,75	6,75	9	45,75	82,25	Reprovado
443738	Jorge Siqueira Saito	10	6,75	3,25	5,5	37,5	63	Reprovado
307877	Jose Adonias Gomes dos Santos	0	0	3,25	4	25,5	32,75	Reprovado
315543	José de Sousa Lima Filho	7,5	8,75	9	6	39,25	70,5	Reprovado
314888	José Getulio Daniel	5,5	3,5	0	5	20,5	34,5	Reprovado
452144	José Guilherme Urnau Romera	11,25	10	9	9,25	41,5	81	Aprovado
278381	José Magi Stuguí Jr	10	5	3,25	9	36	63,25	Reprovado
437517	José Manoel do Nascimento Neto	7	6,75	6,75	1	35	56,5	Reprovado
424326	Jose Marcos Falcao de Melo	9,5	8,75	2,75	8,5	38,5	68	Reprovado
296972	José Rafael Costa Santos	0	4,25	8,75	8	31,5	52,5	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
282666	José Raimundo Dualibe Junior	-	-	-	-	-	-	Ausente
451896	Jose Renato de Sousa Pereira	8,25	6	5	7	31,25	57,5	Reprovado
434511	José Rodrigo Barbosa das Neves	7,5	3,5	4	9	41	65	Reprovado
432297	José Wilson Ferreira da Silva	7,5	6,5	10	9	31,75	64,75	Reprovado
313092	Joseane Gonçalves da Silva	6,75	1,5	4,5	4	29,5	46,25	Reprovado
428963	Joselito Faria Ribeiro	7,5	6	3,5	7	5,25	29,25	Reprovado
454023	Joubert da Silva Candido Junior	8,25	4,25	3	6,25	10	31,75	Reprovado
300030	Julia Nunes Machado	9	4,5	6,75	11	35,25	66,5	Reprovado
434223	Juliana Ferreira Cardoso	-	-	-	-	-	-	Ausente
299747	Juliana Matosfagundes	4,5	4,75	6,75	7,75	27	50,75	Reprovado
424517	Juliane Vicentini Morelli	7,5	8,25	7,75	8,5	38,25	70,25	Reprovado
446099	Juliano Campestrini	7,25	6,5	3	7,25	38,75	62,75	Reprovado
439125	Juliano Correa	-	-	-	-	-	-	Ausente
306578	Juliano Cortez Toledo Penteado	11,5	9,65	9,25	9,25	47,5	87,15	Aprovado
450311	Julio César Coelho Ramos	2,5	6,5	5,5	5	42	61,5	Reprovado
290981	Julio Cesar Trento Filho	8	5,75	3	8	35,5	60,25	Reprovado
306155	Juscelino Lemos Santos Junior	3,5	5,75	6,5	8,5	8,25	32,5	Reprovado
424466	Juscelino Tomaz Adão	8,25	6,5	3	4,25	33,25	55,25	Reprovado
296165	Kamilla Naiser Lima	12,25	9	4,5	6,25	34	66	Reprovado
317916	Karen Viana de Queiroz	4,75	3	2,75	9	41	60,5	Reprovado
437702	Karine Gonçalves Pereira	7	7	4,75	8	38	64,75	Reprovado
291909	Karolina Souza Pereira	6,25	4	3,75	10,5	42	66,5	Reprovado
431606	Khilsney Kesser Lemes da Costa Campos	11,25	9,25	4,25	8	31	63,75	Reprovado
308355	Kristian Felipe da Rosa	10	9	6,75	9	29,5	64,25	Reprovado
313127	Laécio Pontes dos Santos	7	0	5,75	4,5	38,25	55,5	Reprovado
316413	Laércio Pereira Lima	6,75	6	6,25	6	6	31	Reprovado
316191	Lais Bazanelli Marques dos Santos	9	8,25	3,25	10,5	10,25	41,25	Reprovado
439230	Lara Duarte Santos Boaventura	4,5	4,5	5,5	9	35,5	59	Reprovado
276881	Larissa Franco Serpa	1,5	4,25	4,25	11	38	59	Reprovado
621990	Larissa Peres Darcie	4,5	6	6,25	9,5	35,25	61,5	Reprovado
279603	Larissa Pifer Makiolke	8,5	4	3	6,5	32,75	54,75	Reprovado
628913	Lauro Miyasato Junior	10,75	9,25	6,75	6,25	8,5	41,5	Reprovado
434955	Lawrence Guimarães Cunha e Silva	10	8,75	8,75	9	36,5	73	Aprovado
289371	Layssa Crisóstomo de Paula Leal	4,75	4	5,5	6,75	42,25	63,25	Reprovado
285063	Leandro Alves de Almeida	-	-	-	-	-	-	Ausente
316340	Leandro Miranda Mai	3	9,5	3	9,5	27,5	52,5	Reprovado
431051	Leandro Santos Mascarenhas Ribeiro	7,5	10	3	8	29	57,5	Reprovado
302547	Leonardo Pereira de Brito Neves	6,25	8	3,25	5,5	46	69	Reprovado
427161	Leonardo Ribeiro Lima	2,25	7,5	0	6	37	52,75	Reprovado
276191	Leonardo Ribeiro Tomadon	0	6,5	6,25	8	26	46,75	Reprovado
306957	Leonilson Pereira de Sousa	0	3,5	6	8,5	34,5	52,5	Reprovado
426089	Leticia Silva Abreu	8,625	10,375	4,25	4	17,5	44,75	Reprovado
426434	Liana da Silva Hurtado Toigo	8,25	9	4,25	7,25	6,75	35,5	Reprovado
310314	Licia Juliane de Almeida Paiva	5,75	11	6	5	17,75	45,5	Reprovado
436188	Lidia Silva Castro	12,5	5,5	6,25	9,75	36,75	70,75	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
437255	Liliam Rodrigues de Oliveira	2,75	10,75	6,75	9	43	72,25	Reprovado
438707	Livia Gabriela Damásio Lopes	4,5	4,5	7,75	10	27,75	54,5	Reprovado
316487	Luana Souza Barbosa	6	7,25	6,5	9,75	39,25	68,75	Reprovado
452498	Luca Venditto Basso	8,75	10	9,25	11,25	48,25	87,5	Aprovado
282576	Lucas Carvalho Murad	-	-	-	-	-	-	Ausente
428636	Lucas de Jesus Chagas	10,5	5,75	3,75	10,75	24,75	55,5	Reprovado
428229	Lucas Eduardo de Lara Ataíde	0	7,5	8,5	7	22,75	45,75	Reprovado
277890	Lucas Henrique Alves Vellasco	5,75	6,5	6,5	8,75	7,25	34,75	Reprovado
301925	Lucas Morais Souza	3,75	5,75	9,25	7,5	42,75	69	Reprovado
439562	Lucas Pereira Santos	1,875	6	8,5	8,5	8,25	33,13	Reprovado
432894	Lucas Tages Melo	0	5,5	6,5	9,5	25,75	47,25	Reprovado
432467	Luccas Sathler Alvim Moraes	6,375	0	0	0	0	6,375	Reprovado
297326	Luciana Alves Gazal	3,5	3,5	7,5	8,5	45	68	Reprovado
316365	Ludivaldo de Oliveira Barbosa	7,25	9,25	6,75	5,75	38,75	67,75	Reprovado
305297	Luis Felipe Nogueira Pacheco	3,25	5,5	6	8,5	46	69,25	Reprovado
445713	Luis Fernando da Silva Carneiro	3	7,75	4,25	7,25	34,25	56,5	Reprovado
282296	Luis Fernando de Oliveira Moura	3,75	3,5	8	8,75	28,25	52,25	Reprovado
452015	Luiz Fernando Pereira Ribeiro	7,5	4,25	6,5	5,75	41,5	65,5	Reprovado
286217	Luiz Filipe Simões Mensorio	4	7,25	4,5	12,25	37,25	65,25	Reprovado
312087	Luiz Guilherme Neves de Melo	8,5	6	5	9,5	37,5	66,5	Reprovado
274983	Luiz Humberto Mendes Leite	5,5	7,5	3,75	7,75	36	60,5	Reprovado
282980	Luiz Roberto Camargo Rodrigues	5,75	2,5	3,25	6,25	30,25	48	Reprovado
449325	Luiza Helena de Almeida	9	9	9	9,25	38	74,25	Aprovado
620373	Magda Gomes de Matos	5	11	3,25	10,5	32	61,75	Reprovado
621027	Mara Karoelly Feitosa Sousa	10	8,5	5	9,75	37	70,25	Reprovado
435710	Marcel Nazareth Farinazzo	4,5	3,5	6,5	8,5	37,5	60,5	Reprovado
307445	Marcel Oliveira Madruga de Souza	6	7,5	8,75	9	37,75	69	Reprovado
626708	Marcela Camargo Barusso de Oliveira	12,5	7,75	2,75	9	36,75	68,75	Reprovado
426461	Marcela Maria Sales Abreu	5	10	3	7,5	36	61,5	Reprovado
313637	Marcello Doria Costa	10	4,25	8,25	6,75	30,75	60	Reprovado
434081	Marcelo Arce Cathcart Ferreira	7,5	4,75	3	4,5	37,5	57,25	Reprovado
297903	Marcelo Dall Agnol	7,75	5,5	3	8,75	36	61	Reprovado
431267	Marcelo Diniz Santos Filho	4	5,5	3	8	45,75	66,25	Reprovado
314049	Marcelo Ferreira de Menezes	5,5	3,25	6,25	8	24,5	47,5	Reprovado
311139	Marcelo Henrique Borges Furtado	5	9	3,25	8,5	7,75	33,5	Reprovado
626369	Marcelo Santos Moro	9	4,25	3,75	7	7,5	31,5	Reprovado
317949	Marcelo Zap Bertoncello	8,75	5,75	3,75	8,5	27,25	54	Reprovado
310529	Márcio Henrique Almeida Portela	4,75	4,75	7,5	9	38,25	64,25	Reprovado
307707	Márcio Henrique Marques de Souza	6	12,25	8	8	40,5	74,75	Reprovado
442883	Marcos Antonio Leite Borges	7,75	9,5	6,25	7,5	4,75	35,75	Reprovado
302666	Marcos Ghandi de Assis Oliveira	8,25	8	2,5	7,5	6,75	33	Reprovado
307667	Marcos Geromini Fagundes	-	-	-	-	-	-	Ausente
443595	Marcos Werneck Pereira	10	10,25	8,75	9,5	42	80,5	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
286575	Marcus Paulo Araujo Capillé	6,75	9,5	3	8,75	32,75	60,75	Reprovado
429048	Marcus Vinicius Tavares Gavião	9	6,75	3,25	7,25	25,25	51,5	Reprovado
434057	Maria Fernanda Telles Algeri	4,5	11	3,5	8,75	38,25	66	Reprovado
426899	Maria Luisa dos Santos Neves	9,25	9	2,5	5,75	38,5	65	Reprovado
297144	Mariana Gonçalves Gomes	1,75	6,5	4	8,5	43,5	64,25	Reprovado
427220	Mariana Marques Guirado Fustaine	-	-	-	-	-	-	Ausente
291107	Mariana Schlemper	9,25	7	3	9,25	35,25	63,75	Reprovado
440759	Marianne Cristine de Souza	9	9,5	9	8,75	36,75	73	Aprovado
450650	Marília Augusto de Oliveira Plaza	-	-	-	-	-	-	Ausente
315819	Marina Guimaraes Silveira Duarte	7,25	10,875	3,5	8,75	44,5	74,88	Reprovado
427521	Mário Sérgio de Abreu Filho	0	7,5	5,5	8,75	28,5	50,25	Reprovado
291197	Marjorie Sandy Canile de Cristo	7,25	7	2,75	5,5	37	59,5	Reprovado
450641	Marlon Renan Volpi	9	10,5	8,75	8,75	31,5	68,5	Reprovado
445898	Marvio Blanco Ludolf	7,25	7,5	2,75	8,25	35,75	61,5	Reprovado
279702	Mateus Almeida Oliveira Reiners	0	7,5	2	9,5	23,5	42,5	Reprovado
425183	Mateus Gomes Ferraz	11,25	9,25	9	8,75	31,75	70	Reprovado
277443	Matheus Adolfo dos Santos da Silva	-	-	-	-	-	-	Ausente
455711	Matheus Antunes da Rosa	9,75	7,5	3,75	7,5	35	63,5	Reprovado
300078	Matheus da Silva Rebutini	7,5	9	6,5	7,5	41,75	72,25	Reprovado
276072	Matheus do Prado Oliveira	12,5	8	4,25	7	18,5	50,25	Reprovado
444999	Matheus Heckler da Fontoura	9	9,75	3	7,5	39	68,25	Reprovado
429662	Matheus Martins Correa	1,75	4,5	4,25	7,25	40,5	58,25	Reprovado
447614	Matheus Soares Augusto	10	8,5	5	11	30,5	65	Reprovado
430250	Michel Brasil Saliba	0	5	6	7,25	34	52,25	Reprovado
425244	Michel Maran Filgueira	10	9	5,75	4,5	7,5	36,75	Reprovado
308469	Michelly da Silva Miliorini	10	9	5,75	8,75	6,25	39,75	Reprovado
289073	Mirelle Gil Lermem	7,25	8	4,25	8,5	38,25	66,25	Reprovado
444566	Monique Siqueira de Azevedo	6,5	7,5	4,25	8,5	19,25	46	Reprovado
450630	Murilo Alan Volpi	3,5	1,75	4,25	10,25	45	64,75	Reprovado
442022	Murilo de Moura Gonçalves	6,75	4,5	4	9	28,25	52,5	Reprovado
272501	Murilo Jorge Vaz Silva	9,5	8,75	9	9	35,75	72	Aprovado
438593	Murilo Mariano Vieira	7,5	3	6,25	6,25	29,25	52,25	Reprovado
440756	Murilo Matos Moura	8,75	9,25	10,5	11,25	35	74,75	Aprovado
446762	Murilo Pedrosa Soares	7,5	3,75	5	6,75	45,25	68,25	Reprovado
430526	Murilo Silveira da Cunha	0	10,25	5,55	9	19,75	44,55	Reprovado
298574	Nadia Galego Figueiredo	5,75	10	5,75	9	32	62,5	Reprovado
289817	Nário Renan de Macedo Freire Peixoto	5	8	6,25	8,25	32,75	60,25	Reprovado
442434	Natália Cristina do Nascimento Cirilo	7,5	7,5	6	8,25	12,25	41,5	Reprovado
452192	Natália de Souza Araujo	-	-	-	-	-	-	Ausente
440904	Natália Faria Mathias	10	6,5	9,25	8	35	68,75	Reprovado
281850	Natália Nunes Chagas	10	7,75	5,75	8	27,5	59	Reprovado
619682	Natalie Navarro de Almeida	7	9	4,5	9	32,25	61,75	Reprovado
437598	Natasha Dolci	6,75	12,25	4,5	9,75	38,5	71,75	Reprovado
313020	Natasha Oliveira Gomes Lima	10	8	5,5	11,25	33,5	68,25	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
451524	Nelly Gomes dos Santos Macedo	12	9,75	9,75	9,25	44,5	85,25	Aprovado
429932	Nicson Lenon Cruz Galisa	10,25	10,75	9,5	9,5	44,75	84,75	Aprovado
433148	Nilson Friedrich	8,75	9,5	10,5	9,5	40,25	78,5	Aprovado
437717	Olivia Carla Neves de Souza	10	10,75	7,5	6	43,25	77,5	Reprovado
429423	Osmar Cezar Ribeiro Sousa Junior	3,5	8	5	0	28,75	45,25	Reprovado
291416	Osni Antonio Butzhy Andrade Netto	7	7,5	3,5	9,5	32,25	59,75	Reprovado
295110	Pablo Mendes Nunes de Moraes	7,5	6,75	7,5	5,5	36,25	63,5	Reprovado
302747	Pablo Ricardo Campos dos Reis	12	9	8,75	9,25	42,25	81,25	Aprovado
280295	Patrícia Peixoto Abranches	10,5	9,5	9	12	43,5	84,5	Aprovado
301905	Patrick Bueno Guedes	10	8,75	10,25	9,25	16,5	54,75	Reprovado
428036	Patrick Marinho dos Santos	8,75	9,25	8,75	10,25	39	76	Aprovado
456851	Paula Regina Pereira e Silva	7,25	9,25	5,25	8,25	41	71	Reprovado
438351	Paula Verônica de Menezes Pacheco	5	7,75	4,75	8,5	33	59	Reprovado
279162	Paulo Cesar Brambilla Costa	5	8,5	6	8	35,75	63,25	Reprovado
454814	Paulo Gustavo de Vasconcelos Ribeiro	3,75	7,75	10,5	9	7,75	38,75	Reprovado
434301	Paulo Henrique Moreno	5	6,5	5	9,25	0,75	26,5	Reprovado
621939	Paulo Jânio Gomes Freitas	-	-	-	-	-	-	Ausente
313281	Paulo Sergio Louzada Jaeger	7,25	6,75	6,25	9,5	41,25	71	Reprovado
283311	Pedro Diógenes Fernandes Neto	9,5	5	4,75	10,5	34,75	64,5	Reprovado
453704	Pedro Fernandes Teixeira	0	9	6,25	9,5	38,25	63	Reprovado
430017	Pedro Guimarães Cardoso	7,5	9	8,5	7,75	39,25	72	Reprovado
443549	Pedro Guimarães Ramalho	9,25	9	9,25	10,75	40,75	79	Aprovado
429251	Pedro Henrique Pillar Cunha	11,25	10	9	11,25	36,25	77,75	Aprovado
435864	Pedro Manuel Democh Assis Brasil	9,4	12	10,25	9,75	36,5	77,9	Aprovado
306401	Pedro Ricardo Trajano de Araújo	7,5	7,5	3	8	30,25	56,25	Reprovado
621500	Pedro Vitorio da Silva Volpe	7	7,5	4,5	7,75	29	55,75	Reprovado
316332	Percio Baldi	7,25	8,5	5	5,75	39	65,5	Reprovado
431849	Phillipi de Oliveira	7,5	8,5	5,5	10	33,75	65,25	Reprovado
302109	Polyana Oliveira e Silva	5,5	9,25	7	6,25	43	71	Reprovado
436401	Rader Campos Anunciação	7,5	8,75	7,25	9	26	58,5	Reprovado
429750	Rafael Barros Freire	7,5	10	7,5	5,5	31,75	62,25	Reprovado
427254	Rafael Borges de Macedo	4,75	11,25	7,25	8,5	12,5	44,25	Reprovado
447132	Rafael Erik da Silva	4,5	8	3,5	9	31	56	Reprovado
423672	Rafael Favreto Machado	11,75	10	7,25	9	37,5	75,5	Reprovado
287838	Rafael Fernandes Guimaraes	10	6	3,75	9	10,75	39,5	Reprovado
285690	Rafael Goncalves de Araujo	4,75	8,25	6,5	7,25	38,75	65,5	Reprovado
456029	Rafael Pellizzola da Cunha	9,5	10	6,75	7,5	40,25	74	Reprovado
297972	Rafael Porto Pompeu	10	5	8,75	12,5	36	72,25	Reprovado
295452	Rafael Silva da Fonseca	7,5	10	4,75	6	25,75	54	Reprovado
438195	Rafael Souza Farias	5	8,25	6	9,75	21,25	50,25	Reprovado
424847	Rafael Zorzetti Paniago	5	7,25	9,5	6,5	7,5	35,75	Reprovado
291515	Raiane Santos Arterman	-	-	-	-	-	-	Ausente
438026	Raphael Alves de Paula	4,25	5,75	6,75	7,25	38,25	62,25	Reprovado
295353	Raphael Luiz Piaia	0	0	5	9	23,25	37,25	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
274868	Rauail Kind Mascarenhas	9,75	9	8,75	9	44	80,5	Aprovado
435240	Raynner Sales de Meira	-	-	-	-	-	-	Ausente
281757	Reges Daniel de Almeida Gonçalves	11,75	9	8,75	11,5	38,75	79,75	Aprovado
276068	Renan Magalhães Carvalho	6,75	11	3,5	7,5	31	59,75	Reprovado
426525	Renan Portela Gonçalves	7,25	3,5	6,25	7,25	38,25	62,5	Reprovado
429987	Renata Santos Machado	7,25	1,25	0	8,25	33	49,75	Reprovado
311378	Renato Alves da Silva	11	9,25	1,5	9,25	36	67	Reprovado
424014	Renato Lima Fazza	9,75	9,25	11,25	10,25	36,5	77	Aprovado
317930	Renato Nobre Bias	4,25	6,75	4,5	8,75	36,75	61	Reprovado
281577	Renato Ribeiro de Moraes	5,5	6,75	5,25	8	38,75	64,25	Reprovado
440327	Renê Araujo Bezerra	11	8,4	3,25	8,75	38,75	70,15	Reprovado
279834	Rhai Vaz Feitosa Castelo Branco	6	4,25	8,5	9	6,75	34,5	Reprovado
455304	Ricardo Bavaresco Bongliolo	7,25	6,75	8,25	8,25	36,5	67	Reprovado
308589	Ricardo de Oliveira Franco	7,5	7,5	5	7,25	38,25	65,5	Reprovado
451797	Ricardo Emlio Rodrigues de Oliveira	5,75	6,75	6	9,25	28,25	56	Reprovado
316592	Ricardo José Ritter de Magalhães	-	-	-	-	-	-	Ausente
313632	Ricardo Marques Sarto	2,75	4,75	2,75	8,5	44,25	63	Reprovado
428826	Roberto Carlos Morgado Pires	8,75	8,75	8,75	8,75	45,25	80,25	Aprovado
428205	Roberto de Lima Ferreira	7,75	9,25	4,75	10,5	32,25	64,5	Reprovado
281219	Roberto Oliveira Guimarães	10,25	9	9	9,75	44,25	82,25	Aprovado
444606	Robilson Junior Albertoni Fernandes	10,25	6,25	4,75	10	40	71,25	Reprovado
426828	Robson Ferraz Gonçalves	10,25	9	8,75	9,5	41,75	79,25	Aprovado
429195	Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos	10	7,5	6,25	9,25	30,25	63,25	Reprovado
440351	Rodrigo Gomes Loureiro	8,75	10	9,5	9	34	71,25	Reprovado
428396	Rodrigo Weber Teixeira	4,75	4,25	5,25	9	38,25	61,5	Reprovado
315714	Rogério Pereira de Oliveira	6,25	4,75	5,5	8	36,25	60,75	Reprovado
309482	Romero Guedes de França	5,5	10,5	9,5	8	33	66,5	Reprovado
429924	Romildo Nogueira da Fonseca Junior	7,5	8,5	5,5	10	33,5	65	Reprovado
450779	Rômulo Rocha Vaz	6,75	4,75	6,75	6,75	43	68	Reprovado
429246	Rômulo Teixeira Marcelo	10,5	11	8,75	10,75	39,75	80,75	Aprovado
431090	Ronaldo Binoti Filho	4	9,25	3	12	30	58,25	Reprovado
424455	Ronaldo Marcos Jacob	7,25	4,25	5,5	8,25	40	65,25	Reprovado
435929	Roni da Rocha Silveira	7,5	5,5	5,75	8	35,5	62,25	Reprovado
315942	Rosanna Kelly de Oliveira Barbosa	7,25	9,25	2,75	8,75	36,25	64,25	Reprovado
318122	Samuel Alves Comin	4,25	6,75	8	6,25	29,25	54,5	Reprovado
294876	Samuel Augusto Leite Bernardes Curado	6,75	8,75	4,25	4,75	30	54,5	Reprovado
430797	Sandoval Rodrigues Barroso Filho	6,25	6,25	4,5	8,75	43,25	69	Reprovado
438326	Saulo Ribeiro Rezende	7,5	4,5	11	12,25	42,5	77,75	Reprovado
293025	Sayonara Francisco Lemgruber Silva	12,25	9,25	5,5	6	32,75	65,75	Reprovado
457557	Schayan da Vitoria Vago	7,5	6	7,25	7	31,5	59,25	Reprovado
453795	Sérgio Covatti Crespi	10,5	11	10	10,5	40	82	Aprovado
440238	Shirley Cristina da Silva Campos	5,625	5,75	4,5	8,75	29,5	54,13	Reprovado
291356	Silvia Andreotti	-	-	-	-	-	-	Ausente
317822	Silvio Ramos Pereira	9,25	8,75	8,75	8,75	42,75	78,25	Aprovado
454505	Stella Paris Senatore	10	10	9,75	11,75	41	82,5	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
441635	Stephanie Almeida Araujo	-	-	-	-	-	-	Ausente
427356	Sthefanie Brandao do Prado	9,75	11	3,5	7,5	10	41,75	Reprovado
284592	Tais Silva Teixeira	10	6,25	10	8,25	41,5	76	Reprovado
432249	Talita Cutrim Rates	4,5	6,75	8,75	8,5	8,5	37	Reprovado
427655	Talita Toninato Ferreira	0	4,25	4	9,75	41,75	59,75	Reprovado
452813	Talles Costa de Oliveira Sousa	-	-	-	-	-	-	Ausente
298650	Tamires Avila Teixeira	8,875	6	5,75	8,75	40	69,38	Reprovado
304221	Tatiana Zyngier Silva	10,25	8,75	9,5	10	38,25	76,75	Aprovado
431379	Tayná Luana da Silva Ruivo	-	-	-	-	-	-	Ausente
274617	Thaiana Corrêa de Oliveira Freitas Assis	7,5	8	3	7	36,25	61,75	Reprovado
295959	Thais Duarte Miranda	8,9	9	8,75	8,75	38,75	74,15	Aprovado
318431	Thais Emi Fujihara	9	9	7	12,5	38,5	76	Reprovado
297737	Thais Santos Duarte	8,5	8,25	4,25	9,25	5	35,25	Reprovado
306720	Thales Jose Fontenelli Maffra Soares	4,75	3,25	3,5	12	30,75	54,25	Reprovado
311117	Thamila Tobias de Castro Nava Paiva	0	6,5	2,25	9,5	41,25	59,5	Reprovado
441771	Tharuelsy Resende Henriques	5	11,5	3,5	9,25	37,75	67	Reprovado
316113	Thiago Aguiar Folgueira Machado	7,5	8	5,75	10	33,25	64,5	Reprovado
428381	Thiago Araium Pinheiro	5	6,75	4	8	32,75	56,5	Reprovado
424254	Thiago Augusto Aquino Taques	9	4	5,5	9,5	33	61	Reprovado
278759	Thiago Barbosa de Almeida	7,5	6	1,5	8,5	36,25	59,75	Reprovado
313931	Thiago Barile Galvão de França	3,75	3,5	4,25	10	36,5	58	Reprovado
445097	Thiago Bolacio Rodrigues	7,5	4,75	2,5	8,5	31,25	54,5	Reprovado
288680	Thiago David Gibim	6,5	5,5	4,25	3,75	26,5	46,5	Reprovado
429128	Thiago de Souza Meira Silva	8,75	9	8,75	9	35,75	71,25	Aprovado
314237	Thiago Escandolhero Martinho	10	6,25	6,25	10	17,5	50	Reprovado
276156	Thiago Fernandes Sekeff Freire	7,5	3,75	2,75	10,75	36,5	61,25	Reprovado
427344	Thiago Marques Berger	4	3,5	3,5	10	33	54	Reprovado
425040	Thiago Moravski	7	5,25	3,75	9,5	33	58,5	Reprovado
315240	Thiago Pereira Monteiro	5,75	7	2,5	9,5	0	24,75	Reprovado
428348	Thiago Silva de Miranda	5,75	7,75	0	7,25	33,75	54,5	Reprovado
306968	Thomas Jose Lisboa Ferreira	9	7,5	6,75	8,75	38	70	Reprovado
432263	Thuanne Gonçalves Dias	6,25	8,25	4,5	8	26,25	53,25	Reprovado
435488	Tiago Guzzela Ribeiro	-	-	-	-	-	-	Ausente
286769	Tiago Madlum Araújo	4	10,25	8,25	9,5	36,5	68,5	Reprovado
455210	Uendel Souza de Jesus	5	9,75	5	9,75	13	42,5	Reprovado
452262	Ulisses Nei de Brito Santos	9	11	9	9	39,25	77,25	Aprovado
282410	Valdeci Barbosa dos Santos Junior	8,75	4,75	4	7	5,5	30	Reprovado
450717	Vanderson Silva Santana	12,5	9	9,5	8,75	41	80,75	Aprovado
431750	Vanilson Araujo Siqueira	7,5	5,5	2,25	5	25,75	46	Reprovado
276638	Vergilio Gabriel de Aragão Silva	7,5	4,25	4,75	8,25	37,25	62	Reprovado
313178	Victor Camelo de Freitas Evangelista	7	8,75	2,75	7,5	30,25	56,25	Reprovado
295500	Victor de Alencar Araujo Motta	6,75	9,5	3	9,25	33,75	62,25	Reprovado
308958	Victor Lucian Dantas Ferreira	9,5	3,75	0	8	31,5	52,75	Reprovado
301149	Victor Sette Braz de Macedo	-	-	-	-	-	-	Ausente

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peça Procedimental	Total	Situação
293108	Vinicius de Azambuja Machado	10	8,75	9	4,75	35,5	68	Reprovado
302892	Vinicius Martinez	9	2,5	5,5	7,75	29,75	54,5	Reprovado
423681	Vinicius Nunes de Paula	10	0	5,75	10	38,25	64	Reprovado
447003	Vinicius Pugsley	6,25	4,25	9	6,25	16,5	42,25	Reprovado
436713	Vinicius Tenorio de Oliveira	9	9,25	4	9,25	35,75	67,25	Reprovado
457161	Vinicius Vitor de Oliveira	6,25	5,25	0	6,75	30,5	48,75	Reprovado
298142	Wagner Cordeiro Bachur	10	4,5	4	4,5	29,75	52,75	Reprovado
303386	Wagner de Souza Lino	0	8	3,75	9	10	30,75	Reprovado
442913	Walcir Farinon Junior	4,5	4	3,5	9,25	32,75	54	Reprovado
312260	Waldir Marins Silva Junior	7,5	3	5,25	7,75	33	56,5	Reprovado
432401	Wanderson Viana do Prado	4,25	6,75	5,5	9	12,75	38,25	Reprovado
426941	Wellington Fabiano da Silva	9	5,75	6,25	12,5	35,5	69	Reprovado
441558	Werner Loureço Batalha	4,5	2	3,25	8,5	6,5	24,75	Reprovado
454218	Wesley Aparecido Bielanski Monteiro	6,75	7,25	7,5	9	27,25	57,75	Reprovado
450957	Wilbran Schneider Borges Junior	4	8,25	10	10	10,75	43	Reprovado
444039	Wilker de Andrade Silva	4,5	0	1	7,5	40	53	Reprovado
424373	Wilkson Vasco Francisco Lima Barros	9	9,25	9	10	45	82,25	Aprovado
288297	Willian Arantes Nunes	8	9,75	7,5	8,25	29,75	63,25	Reprovado
304250	Willian Araujo Ribeiro	9	3,25	3,5	10	38,5	64,25	Reprovado
308687	Willian Rodrigues de Oliveira Junior	12,5	10	8,75	10,25	36,5	78	Aprovado
279689	Wilson Roberto Barbosa Garcia	-	-	-	-	-	-	Ausente
295733	Wolney Cesar Rubin Junior	11	7	4,75	8	39,5	70,25	Reprovado
300638	Yvens Dixon Moreira Aragao de Lima	-	-	-	-	-	-	Ausente
307757	Zanatta Riveira Holsback	9,5	5	6,25	11,75	42	74,5	Reprovado
444257	Zanderlan Fernandes Abreu	8,75	4,25	4	8,5	1	26,5	Reprovado

EDITAL n. 24/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase III: Avaliação Médico-Odontológica, observando-se:

1. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2017, em Campo Grande, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, por Junta Médico-Odontológica constituída por profissionais da área, designados especificamente para esse fim, pela Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – Fapems.

2. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório, destinar-se-á a verificar (mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames solicitados) doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para o exercício das atribuições do cargo de Delegado de Polícia.

3. Na Avaliação Médico-Odontológica será exigida do candidato aptidão plena, ou seja, que goze de perfeita saúde física e mental para o exercício do cargo, com pleno funcionamento de todos os órgãos, sentidos e funções do candidato, observando nessa avaliação os seguintes critérios:

a) gerais: defeitos físicos congênitos ou adquiridos com debilidade ou perda de sentido ou função, cirurgias mutiladoras e incapacitantes, neoplasias malignas, doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

b) específicos: sopros, arritmias cardíacas, hipo ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para seu controle, vasculopatias evidentes ou limitantes, hérnias, uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular; grandes desvios da coluna vertebral, artropatia crônica, redução dos movimentos articulares, doenças ósseas, distúrbios importantes da mimica e da fala, disritmia cerebral, distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa e incoordenação motora.

4. O candidato convocado para a Avaliação Médico-Odontológica deverá apresentar os resultados dos seguintes exames, que correrão às suas expensas, os

quais deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação:

- a) eletrocardiograma, com avaliação cardiológica (exame clínico);
- b) eletroencefalograma, com avaliação neurológica (parecer);
- c) raios X do tórax, em apneia;
- d) laudo de exame oftalmológico completo, com e sem correção, inclusive de avaliação senso cromática;
- e) hemograma completo;
- f) parasitológico de fezes;
- g) urina EAS;
- h) lipidograma;
- i) glicemia (Jejum);
- j) ureia e creatinina;
- k) A.L.T.;
- l) Colesterol;
- m) ABO+RH;
- n) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- o) sorologia para Lues ou VDRL;
- p) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzilecgonina, Anidroecgonina Metil-ster(AEME)- crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- q) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

5. Além dos exames citados no item anterior, poderão ser solicitados, a critério da Junta Médico-Odontológica, outros exames ou pareceres especializados necessários à correta avaliação, os quais serão realizados às expensas do candidato.

6. Em todos os exames e laudos deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato.

7. O valor da Avaliação Médico-Odontológica será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 11.2.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: www.fapems.org.br.

7.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 11 horas do dia 18 às 17 horas do dia 24 de outubro de 2017 (horário de Mato Grosso do Sul).

7.2. Após a compensação do pagamento do boleto bancário, o candidato deverá realizar o agendamento da data e do horário específicos em que deseja realizar a Avaliação-Médico Odontológica, observando-se o período especificado no item 1 deste Edital.

8. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que na Avaliação Médico-Odontológica forem considerados "inaptos" para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste Edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames solicitados.

CAMPO GRANDE, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE III: AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Inscrição	Nome
443949	Alcides Bruno Braun
452288	Alex Viegas de Lemes
307754	Alexandre Almeida Ferreira
428768	Alexandre Neves da Silva Júnior
457934	Aline Moraes Martinez dos Santos
434793	Allana Mariele Mazaro Zarelli
426263	Allisson Gomes Guimarães
286430	Ana Luiza Noriler da Silva Carneiro
424569	Analu Lacerda Ferraz
295455	Andressa Vieira
444891	Anezio Rosa de Andrade

Inscrição	Nome
454317	Arthur Orsini Maziero
312428	Bárbara Camargo Alves
450326	Bauer Augusto Viana Reis
431250	Bruna de Souza Marques
448179	Bruno Barros Ferreira
443238	Bruno Humelino de Oliveira
429663	Bruno Santacatharina Carvalho de Lima
288213	Caio Henrique de Mello Goto
429944	Caio Henrique Jeronymo Macedo
313884	Caio Leonardo Bicalho Martins
430395	Caique Ducatti
434319	Cristiano Andre Hein
301466	Daniel Luz da Silva
315516	Daniel Wollz Marques
315503	Diego Araujo Vargas Leal
278184	Diego Dantas Santos
445950	Diego de Queiroz Sátiro Cabral Batista
454040	Dyulriman Pinto de Andrade Filho
427175	Eduardo Ferreira de Oliveira
306548	Elieel Raimundo Alves
291783	Erasmo Bruno de Mello Cubas
274962	Eric Teixeira Araujo
309530	Eugenio Rudy Juior
426905	Fabiano Arlindo Alves
309560	Felipe Alvarez Madeira
313901	Felipe Candido Rossato
438144	Felipe de Oliveira Paiva
315564	Felipe Machado Potter
429146	Fernando Ferreira Dantas
274565	Filipe Davanso Mendonça
427731	Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso
454461	Gabriel Conrado Souza
277301	Gabriel Desterro e Silva Pereira
296843	Gabriel Salles
451283	Gabriela Ribeiro de Souza e Violin
279230	Glauber Jose de Souza Maia
312423	Glauca Fernanda Valerio
310197	Guilherme Sarian
296162	Gustavo Henriques Barros
447239	Gustavo Mendes Silva
288312	Helena Sousa Sant'ana
289575	Herb Vitor Rodrigues Junior
447932	Horácio Forte Bahia Freire Filho
281753	Jackson Frederico Vale
429258	Jhonny Garcia Trindade Monteiro
275421	João Cleber Dorneles
452144	José Guilherme Urnau Romera
306578	Juliano Cortez Toledo Penteado
434955	Lawrence Guimarães Cunha e Silva
452498	Luca Venditto Basso
449325	Luiza Helena de Almeida
443595	Marcos Werneck Pereira
440759	Marianne Cristine de Souza
272501	Murilo Jorge Vaz Silva
440756	Murilo Matos Moura
451524	Nelly Gomes dos Santos Macedo
429932	Nicson Lenon Cruz Galisa
433148	Nilson Friedrich
302747	Pablo Ricardo Campos dos Reis
280295	Patrícia Peixoto Abranches
428036	Patrick Marinho dos Santos

Inscrição	Nome
443549	Pedro Guimarães Ramalho
429251	Pedro Henrique Pillar Cunha
435864	Pedro Manuel Democh Assis Brasil
274868	Rauali Kind Mascarenhas
281757	Reges Daniel de Almeida Gonçalves
424014	Renato Lima Fazza
428826	Roberto Carlos Morgado Pires
281219	Roberto Oliveira Guimarães
426828	Robson Ferraz Gonçalves
429246	Rômulo Teixeira Marcelo
453795	Sérgio Covatti Crespi
317822	Silvio Ramos Pereira
454505	Stella Paris Senatore
304221	Tatiana Zyngier Silva
295959	Thais Duarte Miranda
429128	Thiago de Souza Meira Silva
452262	Ulisses Nei de Brito Santos
450717	Vanderson Silva Santana
424373	Wilkson Vasco Francisco Lima Barros
308687	William Rodrigues de Oliveira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26878/2016

PROCESSO: 65/001912/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação dos Amigos, Voluntários e Colaboradores - AAVC, CNPJ n.º 06.080.491/0001-04.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 167 (cento e sessenta e sete) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26968/2016

PROCESSO: 65/001840/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação São Carlos Borromeo, CNPJ n.º 01.271.958/0001-80.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, contados de 25/11/2017 e término em 18/04/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.947/2017

TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Três Lagoas - CNPJ sob o n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 002-A, acostado às fls. 22-24 dos autos n.º 65/000.947/2017, com a finalidade de atender a projetos voltados à população em vulnerabilidade do Município de Três Lagoas.

AMPARO LEGAL Fulcro no art. 538 e seguintes, do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual n.º 12.207/2006, no art. 17, II, "a", da Lei n.º 8.666/2013.

DATA: 22/09/2017.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Angelo Chaves Guerreiro/Prefeito de Três Lagoas - CPF 112.713.688-70.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 08.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO

N.º 026461/2016

PROCESSO n.º 59/400130/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ n.º 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE

MATO GROSSO DOSUL, CNPJ n.º 04.879.913/0001-80 e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga n.º 026461/2016, o qual passa a vigorar até 30 de novembro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Convenio n.º 026461/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF n.º 313.298.611-91
Pelo Outorgado/Executor: Mairy Batista de Souza-CPF-n.º 528.815.399-04

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA TERABRÁS COMERCIAL EIRELI - ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 73.470-021

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021

Chefe de Almoarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

REFERENTE:

PROCESSO N.º 31/501.742/2017

CONTRATO

N.º155/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de servidor de torre, Pregão Eletrônico n.º 009/2017 - SEJUSP, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho n.º 2017NE001321, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2017

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2017 a 02 outubro de

2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA S.O.S. SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 73.470-021

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021

Chefe de Almoarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

REFERENTE:

PROCESSO N.º 31/503.772/2017

CONTRATO

N.º120/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de botas para brigada de incêndio, por meio do Sistema de Registro de Preços, Ata n.º 099/2016, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho n.º 2017NE001310, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2017

VIGÊNCIA:

06 (seis) meses.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2017 a 01 de abril de

2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO: 31/200.699/2017

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, denominada SEJUSP/MS representado pelo Secretário JOSÉ CARLOS BARBOSA, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, denominada DOADORA, representada pelo Delegado Geral MARCELO VARGAS LOPES e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ-MS, denominada DONATÁRIA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HÉLIO PELUFFO FILHO.

DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do DOADOR ao MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ-MS, de 02 (dois) veículos sendo, um CHEVROLET BLAZER, quatro portas, cor branca, ANO/MODELO 2003/2004, CHASSI 9BG116AX04C413057, PLACA HQH-9811 e outro CHEVROLET BLAZER, quatro portas, cor branca, ANO/MODELO 2006, CHASSI 9BG116GX06C421580, PLACA HSH-0527, conforme lista constante no Termo de Baixa anexo emitido pelo Núcleo de Patrimônio da PC/MS.

FUNDAMENTAÇÃO: As formalidades de elaboração do respectivo Termo de Doação, de Baixa Patrimonial e os procedimentos de transferência de bens se fundamentam no que dispõem o **Decreto Estadual nº 12.207/2006** e no **art. 17 da Lei (Federal) nº 8.666/1993**.

DATA ASSINAT: 02 de outubro de 2017.

ASSINAM: **JOSÉ CARLOS BARBOSA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
MARCELO VARGAS LOPES
Delegado Geral da Polícia Civil/MS
HÉLIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS

Extrato do Contrato N° 0122/2017/SEJUSP N° Cadastral 8735
Processo: 31/001.043/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e DIAS & BATISTA LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. R\$ 359.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal N° 8.666/93.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 28/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do Contrato N° 0133/2017/SEJUSP N° Cadastral 8753
Processo: 31/001.054/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Contrato N° 0134/2017/SEJUSP N° Cadastral 8754
Processo: 31/001.055/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Contrato N° 0138/2017/SEJUSP N° Cadastral 8759
Processo: 31/001.059/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e DIAS & BATISTA LTDA – EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPORÁ/MS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 239.880,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 28/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do Contrato N° 0139/2017/SEJUSP N° Cadastral 8760
Processo: 31/001.060/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

(com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e DIAS & BATISTA LTDA – EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 289.855,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 28/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do Contrato N° 0140/2017/SEJUSP N° Cadastral 8761
Processo: 31/001.061/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Contrato N° 0141/2017/SEJUSP N° Cadastral 8762
Processo: 31/001.062/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Contrato N° 0142/2017/SEJUSP N° Cadastral 8763
Processo: 31/001.063/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Contrato N° 0144/2017/SEJUSP N° Cadastral 8765
Processo: 31/001.065/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e SAVOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA – EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE EL DORADO.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 259.870,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 04/10/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Josemar Rodrigues Alves

Extrato do Contrato N° 0145/2017/SEJUSP **N° Cadastral 8767**
Processo: 31/001.066/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 479.760,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)
Valor: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:
Data da Assinatura: 04/10/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Josemar Rodrigues Alves

Extrato do Contrato N° 0149/2017/SEJUSP **N° Cadastral 8771**
Processo: 31/001.070/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e DIAS & BATISTA LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICIPIO DE BATAYPORÁ.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 279.860,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais)
Valor: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:
Data da Assinatura: 28/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do Contrato N° 0150/2017/SEJUSP **N° Cadastral 8772**
Processo: 31/001.071/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e DIAS & BATISTA LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICIPIO DE IVINHEMA.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 359.820,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)
Valor: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:
Data da Assinatura: 28/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do Contrato N° 0151/2017/SEJUSP **N° Cadastral 8773**
Processo: 31/001.072/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e DIAS & BATISTA LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 45.977,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais)
Valor: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:
Data da Assinatura: 28/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do Contrato N° 0152/2017/SEJUSP **N° Cadastral 8774**
Processo: 31/001.073/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
Valor: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Marinete Vasconcelos Bernardi

Extrato do Contrato N° 0153/2017/SEJUSP **N° Cadastral 8775**
Processo: 31/001.074/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Valor: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Marinete Vasconcelos Bernardi

Extrato do Contrato N° 0154/2017/SEJUSP **N° Cadastral 8776**
Processo: 31/001.075/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO RIO PARDO.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Valor: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Marinete Vasconcelos Bernardi

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA NORMATIVA N. 016/PM-1/EMG/PMMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o Programa de Meritocracia Funcional, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto nos incisos VIII, XIII e XVII do art. 10 da Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014;

Considerando a necessidade de valorar e motivar os policiais militares, tanto da atividade fim quanto da atividade meio, a melhor desempenhar as suas funções com esmero, comprometimento e dedicação, visando a uma prestação de serviço à sociedade com excelência em todos os parâmetros do exercício policial militar conforme sua missão constitucional;

Considerando que o Comando da PMMS já vem executando programas de meritocracia funcional em alguns setores da atuação policial militar e com excelentes resultados comprovados pelos dados estatísticos e a diminuição da criminalidade concomitante com a satisfação do policial militar ao ser reconhecido materialmente por seu trabalho e ainda, a satisfação da população com os serviços prestados constatados pelas entidades representativas, como os CONSEGS, Associações Empresariais e entidades setoriais diversas, além da classe política municipal e estadual a qual tem dado aprovação e apoio as ações já realizadas;

Considerando a possibilidade de expansão do programa de meritocracia funcional, possibilitando um reconhecimento institucional mais valorado no sentido de motivar ainda mais o efetivo com um todo e abranger o maior número de policiais militares que laboram diuturnamente na Corporação para fiel cumprimento das missões constitucionais e bem geral da sociedade,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Aprovar o Programa de Meritocracia Funcional no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, que visa prestigiar com recompensas institucionais estabelecidas na legislação vigente.

Art. 2º Estarão aptos a concorrerem aos prêmios oferecidos no Programa de Meritocracia Funcional todas as praças policiais militares, podendo ser estendida aos Oficiais desde que estes últimos não estejam em cargos de chefias ou comandos de qualquer natureza, orgânica ou destacada, desempenhando assim, funções exclusivamente de execução.

Art. 3º O Programa Meritocracia Funcional apresenta o conjunto de normas que organizarão o funcionamento da Meritocracia objetivando a valorização e o reconhecimento profissional, dinamizando o combate aos atos ilícitos e a busca da diminuição dos índices de criminalidade, proporcionando assim a sensação efetiva e necessária de segurança à sociedade sul-mato-grossense.

Parágrafo único. O intuito do programa é aperfeiçoar o serviço policial militar e incentivar o efetivo em busca da eficiência, agradando o policial pela dedicação ao serviço, quando o somatório dessas ações ultrapassarem a fronteira do trabalho ordinário e dinamizando o enfrentamento da crescente demanda criminal.

Art. 4º O programa abrangerá além dos Policiais militares da ativa, os designados e/ou convocados para o serviço ativo, prestigiando-os como reconhecimento pelos serviços prestados a corporação.

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA DE MERITOCRACIA FUNCIONAL

Seção I

Das Premiações

Art. 5º O agradecimento e as recompensas dos Policiais Militares obedecerão ao que prevê a Legislação da Polícia Militar, podendo ser na forma de: "dispensa dos serviços"; "elogio individual/coletivo" e "Certificado de Policial Padrão"; "indicação de medalhas"; "condecorações aplicáveis na PMMS"; "escolha de unidade que pretender trabalhar"; "cancelamento de punição mais grave", por ato do Comandante-Geral da PMMS na forma dos artigos 61 a 64 do Dec. 1.260 de 02 de outubro de 1981 (RDPMMS): "indicação serviço destacado de apoio policial militar remunerado com diárias" (ESDRAS, PEF, IAGRO, etc.); e ainda, serem sugeridas outras formas de recompensa em parcerias a ser firmada em cada estágio do programa sempre em observância a legislação vigente.

§ 1º A premiação dispensa de serviço será concedida diretamente pelo Comandante da OPM no limite da legislação vigente, na primeira fase do programa (art. 18 desta portaria), como segue:

I – 1º lugar: 04 dias de dispensa total dos serviços;

II – 2º lugar: 03 dias de dispensa total dos serviços;

III – 3º lugar: 02 dias de dispensa total dos serviços.

§ 2º O elogio individual/coletivo e "Certificado de Policial Padrão" aos três primeiros colocados na segunda fase (art. 18 desta portaria), durante o programa, por unidade, será feita bimestralmente pelo Comandante do Grande Comando ou Chefia a que estiver subordinado o militar agraciado e na terceira fase o elogio será diretamente do Comandante-Geral da PMMS.

§ 3º As medalhas (após a aprovação da CAM - Comissão de Apreciação de Medalhas), a escolha de unidade; o cancelamento de punição ou serviço destacado de apoio policial militar remunerado com diárias (ESDRAS, PEF, IAGRO), será oferecido pelo Comandante-Geral da PMMS na terceira fase do programa (art. 18 desta portaria), da seguinte forma:

I – 1º lugar por Grande Comando ou Chefia (CHEM, CPM, CPE e CPAs): "Medalha do Mérito Policial Militar";

II – 2º lugar por Grande Comando ou Chefia (CHEM, CPM, CPE e CPAs): Medalha "Tiradentes" ou da "Insignia do Mérito Policial Militar"; e

III – 3º lugar por Grande Comando ou Chefia (CHEM, CPM, CPE e CPAs): escolha de unidade ou cancelamento de punição ou serviço destacado de apoio policial militar remunerado com diárias.

§ 4º Demais premiações serão oferecidas de acordo com a disponibilidade das parcerias homologadas pelo Comando-Geral da PMMS.

§ 5º O policial militar, por unidade participante com maior pontuação acumulada no mês, na primeira fase, será considerado o "**Policial Militar Padrão**", recebendo um certificado oferecido pelo Comando da Corporação.

§ 6º A pontuação cumulativa a contar do período de 01 de janeiro até 30 de novembro de cada ano, resultará na revelação do "**Policial Militar Padrão Destaque do Ano**", por atividade desempenhada (AOPM, AAPM, AEPM) e por Grande Comando ou Chefia, recebendo um certificado oferecido pelo Comando da Corporação.

Art. 6º Poderá haver outras formas de premiar o policial militar através de atos previstos em lei.

Art. 7º Havendo disponibilidade e a critério do Grande Comando ou Chefia organizadora, serão homenageadas, em cada fase do programa, equipes fixas de policiais militares, as quais compreenderão no mínimo 02 (dois) e no máximo 08 (oito) integrantes, sendo que a pontuação por equipe será a soma das pontuações individuais de cada integrante.

Seção II

Regras do Programa

Art. 8º A meritocracia funcional compreenderá a avaliação individual e coletiva de policiais militares da ativa, distribuída nas áreas de exercício do policial militar, de acordo com as seguintes definições indicando cada tipo de atuação:

I – Horas de Empenho Policial Militar (HEPM);

II - Atividades Operacionais Policiais Militares Padrão (AOPM);

III – Atividades Administrativas Policiais Militares (AAPM);

IV – Atividades Especializadas Policiais Militares (AEPM);

V – Pontuações Negativas Individuais (PNI).

§ 1º Horas Empenhadas Policiais Militares (Tabela I) são aquelas atividades desenvolvidas pelo policial militar na Instituição como: Escala de Serviço, Escala Extraordinária, Escolta de Presos, Audiência Judicial, Educação Física Militar e Formaturas como ato de serviço, as quais deverão ser lançadas na Escala On Line, e no Sistema de Controle de Efetivo (SICOE) de cada Policial Militar, que juntamente com a pontuação específica da atividade policial servirá de base para o cômputo da pontuação final mensal.

§ 2º O número de pontos acumulados na atividade desenvolvida pelo policial militar, HRP, AOPM, AAPM, AEPM, descontadas as PNI, constituirá na pontuação de cada policial militar ou fração de tropa/equipe e computará no exercício do desenvolvimento de sua atividade na Corporação durante o período de 01 de Janeiro a 30 de Novembro de cada ano.

§ 3º As Pontuações Negativas Individuais, Serão anotadas as pontuações negativas previstas no Anexo I, Tabela V as quais subtrairão em pontos no cômputo geral de cada policial militar.

§ 4º Serão utilizados dados quantificados levando em conta os dados elaborados e fornecidos pelas unidades subordinadas aos Grandes Comandos e Chefias os quais serão extraídos das atividades policiais durante os períodos, como detalhados nas tabelas do Anexo I e II constantes nessa portaria.

Art. 9º Todos os seguimentos de atuação na PMMS poderá participar do Programa de Meritocracia Funcional de acordo com as suas especificidades, como por exemplo, as agências locais e regionais de inteligência poderão pontuar com base em levantamentos feitos com a produção de levantamentos os quais serão qualificados pelo Chefe e apresentado ao controle na OPM para finalização da pontuação e posteriormente aditados aos demais levantamentos contidos nas tabelas I, II e III, todas do Anexo I.

Art. 10 O policial militar pertencente a uma Unidade Policial Militar específica poderá pontuar com base em qualquer das tabelas do anexo I, devendo estar comprovado a sua atuação dentro da atividade desenvolvida esporadicamente que resultou na sua pontuação.

Art. 11 As Unidades Operacionais Padrão Policiais Militares, terão suas atuações dirimidas essencialmente de acordo com a Tabela II do Anexo I com as seguintes regras:

I - os pontos das tipificações criminais que tutelarem bens jurídicos diferentes em uma mesma ocorrência poderão ser somados, no caso: Arma de fogo, mandado de prisão e recuperação de veículo somarão a todas as tipificações, mesmo que seja elemento essencial da tipificação;

II - a pontuação por Equipe será a soma da pontuação de cada componente da equipe;

III - as tipificações a ser consideradas, será aquela tipificada nas ocorrências pela Polícia Judiciária, e por outro lado, a pontuação de atendimento de ocorrência com registro no SIGO será no registro da PMMS; e

IV - os pontos atribuídos ao Relatório de Inteligência serão as mesmas pontuações da ocorrência culminada na delegacia, sempre com registro.

Art. 12 A pontuação das Unidades Administrativas utilizarão para o somatório dos pontos, a base de cálculo das atividades descritas nas tabelas constante nos Anexos I e II, desta portaria, essencialmente a Tabela III, levantadas dia a dia e contabilizadas para composição da pontuação total de cada policial militar.

Parágrafo único. As Coordenadorias, as Diretorias, Ajudância-Geral e os Gabinetes do Comandante-Geral e Subcomandante-Geral e Estado-Maior Geral, as quais exercem atividades essencialmente administrativas, ficará sobre a responsabilidade do Estado-Maior Geral, apresentar os levantamentos para homenagear os policiais militares através do Programa de Meritocracia Funcional.

Art. 13 A pontuação das Unidades Especializadas utilizarão para o levantamento das pontuações a base de cálculo das atividades descritas na tabela, constante nos Anexos I e II desta portaria e essencialmente as previstas na Tabela IV.

Art. 14 Os Comandantes do CPM, CPE, dos CPA's e o CHEM, deverão encaminhar ao Gabinete do Comando-Geral até o quinto (5º) dia útil de dezembro, a classificação geral anual (de 01 de janeiro a 30 de novembro) na ordem do mais pontuado ao menos pontuado, contendo os três primeiros colocados, constando: nome, matrícula, telefone, número de filhos e nome do (a) convivente.

Art. 15 O relatório da pontuação de cada mês dos três policiais militares, primeiros colocados, deverá ser encaminhado pela unidade ao grande comando ou chefia a que estiver subordinado, e este encaminhará ao Comando-Geral através do e-mail comandantegeralpmms@gmail.com, para fins de controle geral a ser contabilizado ao final do ano.

Art. 16 Os Comandantes/Chefes das OPMs deverão divulgar amplamente no âmbito de suas unidades, até o quarto (4º) dia de cada mês o relatório das pontuações apuradas, para conhecimento e motivação dos interessados.

Art. 17 São ferramentas para levantamento de quantitativos das atividades registradas pelos Policiais Militares, aquelas disponíveis no site da PMMS na rede mundial de computadores, www.pm.ms.gov.br, no link "acesso pm", depois "sistemas pm", essencialmente o SICOE, PROTOCOLO, EDOC, ESCALA DE SERVIÇO, SISCORREG, SIGO e demais links.

Seção III

Dos Eventos de Premiação

Art. 18 O Programa de Meritocracia Funcional terá 3 (três) fases durante o ano, conforme segue:

I – 1º fase de unidade, diretoria, coordenadoria ou chefia imediata ao policial militar;

II – 2º fase de Grande Comando e Chefia (CPM, CPE, CPAs e CHEM);

III – 3º fase de Comando-Geral.

§ 1º A primeira fase ocorrerá mês a mês dentro dos levantamentos da OPM que o policial militar estiver lotado, perfazendo a pontuação mensal.

§ 2º A segunda fase, ocorrerá em nível de Grande Comando e Chefia, a critério destes, poderá ser organizada uma formatura sob suas responsabilidades, devendo estes providenciar os certificados, o local de realização da formatura e o cerimonial com auxílio da 5ª Seção do EMG, distribuídos da seguinte forma:

I - primeiro bimestre (janeiro e fevereiro), será realizado até 10 de março, sob a responsabilidade do Comando de Policiamento de Área - 1 (CPA-1);

II - segundo bimestre (março e abril), será realizado até 10 de maio, sob a responsabilidade do Comando de Policiamento de Área - 2 (CPA-2);

III - terceiro bimestre (maio e junho), será realizado até 25 de junho, sob a responsabilidade do Comando de Policiamento Especializado (CPE);

IV - quarto bimestre (julho e agosto), será realizado até 10 de setembro, sob a responsabilidade do Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3);

V - quinto bimestre (setembro e outubro), será realizado até 10 de novembro, sob a responsabilidade do CHEM e do Comando de Policiamento Metropolitano (CHEM e CPM).

§ 3º Os grandes comandos CPA1, CPA2 e CPA3 poderão realizar as formações nos Batalhões e Companhias Independentes Subordinadas a fim de facilitar a logística e a economia de recursos, além de propiciar o deslocamento dos agraciados de forma mais confortável.

§ 4º A terceira fase, será realizada em nível de Comando-Geral até o dia 15 de dezembro e presidida pelo Subcomandante-Geral, ocorrendo então, a premiação do "Policial Militar Destaque do Ano" por Grande Comando e Chefia, como também, havendo disponibilidade e a critério do Comando-Geral, haverá homenagem à fração de tropa/equipe mais bem pontuada durante o ano.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 O Programa de Meritocracia Funcional da PMMS será aplicado sem prejuízo às ações já em andamento nos diversos níveis da Corporação, devendo estes serem adaptados às novas regras a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 20 Fica definido que o Programa é uma ferramenta motivacional, devendo ser amplamente divulgado e aplicado pelas chefias e comandos mesmo com as limitações que lhe são afins, sempre justificando o não implemento para fins de assessoramento e viabilização em data oportuna.

Art. 21 Compór comissão permanente de controle, fiscalização e avaliação: 1 (um) representante do Chefe do EMG, 1 (um) de cada Grande Comando (CPA1, CPA2, CPA3, CPE e CPM), que sobre a presidência do mais antigo dos Oficiais representantes, poderá apresentar atualizações e/ou novas situações a ser apreciada pelo Comando-Geral a fim de possíveis adequações.

Art. 22 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de outubro de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

ANEXO I

(Portaria n. 016/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de Agosto de 2017)

DAS PONTUAÇÕES

TABELA I
Horas Empenhadas-(HE)

CÓDIGO	HORAS EMPENHADAS	PONTOS
001	De 01 a 12	0,2
002	De 13 a 24	0,4
003	De 25 a 50	0,8
004	De 51 a 75	1,6
005	De 76 a 100	3,2
006	De 101 a 125	6,4
007	De 126 a 150	12,8
008	De 151 a 200	25,6
009	De 201 a 250	51,2
010	De 251 a 300	104,4
011	Acima de 300	204,8

TABELA II
Atividades Operacionais Padrão (AOPM)

TIPIFICAÇÃO/NATUREZA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
APREENSÃO DE ARMA DE FOGO	CALIBRE PERMITIDO	20	- Esta pontuação é válida para a apreensão da arma de fogo isoladamente ou é somada a qualquer ocorrência, inclusive roubo ou homicídio em que a arma de fogo seja instrumento do delito.
	CALIBRE RESTRITO	30	
APREENSÃO DE MUNIÇÃO E ACESSÓRIOS	COM AUTOR	01	- Valor computado por munição ou acessório, com limite máximo de 20 munições ou acessórios. - Esta pontuação tem validade para apreensão de munições e acessórios isoladamente ou é somada a qualquer ocorrência, inclusive as que envolvam apreensão de arma de fogo.
	SEM AUTOR	0,5	
TRÁFICO DE ENTORPECENTE	MACONHA	ATÉ DE 5 kg	20
		DE 5,001kg	25
		A 10kg	

TIPIFICAÇÃO/NATUREZA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
ACHADO DE ENTORPECENTE	DROGA QUÍMICA/ SINTÉTICA	ACIMA DE 10,001kg	30
		ATÉ 99g	20
	MACONHA	DE 100g A 499g	25
		ACIMA DE 500g	30
		ATÉ DE 5 kg	05
		DE 5,001kg A 10kg	10
DROGA QUÍMICA/ SINTÉTICA	ACIMA DE 10,001kg	15	
	ATÉ 99g	05	
	DE 100g A 499g	10	
ACIMA DE 500g	15		
MANDADO DE PRISÃO OU EVADIDO	05	- Pontuação computada por indivíduo, mesmo que tenha sido registrado no mesmo BO	
PRISÃO EM FLAGRANTE – CRIMES DE MAIOR POTENCIAL OFENSIVO	10		
RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO COM REGISTRO DE ROUBO OU FURTO	05	- Esta pontuação tem validade para recuperação do veículo isoladamente e é somada a qualquer ocorrência em que haja a recuperação de veículo	

TIPIFICAÇÃO/NATUREZA		PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FLAGRANTE DE EMBRIAGUEZ NO TRÂNSITO	APENAS ADMINISTRATIVO	06	- Esta pontuação não interfere no cômputo de pontuação dos demais procedimentos de trânsito (infrações, ARD e ARV) decorrentes da ocorrência.
	CRIMINAL	10	
DELITO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - TCO		03	
AUTO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULO		01	
AUTO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO		0,5	
AUTO DE INFRAÇÃO	CONDUTOR IDENTIFICADO	0,2	
	CONDUTOR NÃO IDENTIFICADO	0,1	
ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA COM REGISTRO NO SIGO, ORIGINADA NO CIOPS		0,2	

TABELA III
Atividades Administrativas (AAPM)

MISSÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ARQUIVO POR PROTOCOLO	1,0	
ELABORAÇÃO DE OFÍCIO	1,0	
ABERTURA DE PROCESSO	1,0	
CONFECÇÃO DE ESCALAS	2,0	
ELABORAÇÃO DE PARECER e MANIFESTAÇÕES	10,0	
PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES	10,0	Confecção
ELABORAÇÃO DE SINDICANCIA	12,0	Encarregado e Escrivão
ELABORAÇÃO DE IPM	12,0	Encarregado e Escrivão
PORTARIAS DIVERSAS	3,0	Confecção
COMISSÕES PUBLICADAS	5,0	Membros e Presidência
QUALQUER OUTRA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA POLICIAL MILITAR PROTOCOLADA	1,0	Digitação, Protocolo, Radiogramas, Mensagens Oficiais, Etc.

TABELA IV
Atividades Especializadas (AEPM)

1 - Policiamento Policial Militar de Choque

MISSÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Reintegração de Posse Urbana/Rural	15	
Ações de CDC Preventivos em estabelecimento prisional	15	
Ações de CDC repressivos em estabelecimento prisional	20	
Policiamento em eventos esportivos (1º Setor)	10	
Apresentação/Exposição atividade policial em eventos	05	
Desobstrução de vias	20	
Apoio aos demais órgãos (GAECO/ PRF/ ETC...)	05	
Discente em cursos de formação/ especialização - Capital	Idem Tabela BOPE	
Discente em cursos de formação/ especialização - Interior	Idem Tabela BOPE	
Discente em curso de formação/ especialização - outras instruções	Idem Tabela BOPE	
Docente em curso militar de especialização presencial com aproveitamento	Idem Tabela BOPE	
Docente em curso civil de especialização presencial com aproveitamento	Idem Tabela BOPE	
Equipe de coordenação em cursos de especialização	Idem Tabela BOPE - Instruções	

2 - Policiamento Policial Militar Ambiental

MISSÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Lavatura de autos (documentos administrativos)	05	Por atuado
Crimes contra a Flora (desmatamento, dano em APP, etc)	10	Por ocorrência
Crimes contra a Fauna (caça, cativeiro, maus tratos, etc)	10	Por ocorrência
Crimes contra a Pesca (cota, medidas, petrechos, etc)	10	Por ocorrência
Crimes de Poluição e outros crimes ambientais (sonora, resíduos, gases, etc)	10	Por ocorrência
Crimes contra o Ordenamento Urbano e Patrimônio Cultural	10	Por ocorrência
Crimes contra a Administração Ambiental	10	Por ocorrência
Patrulhamento Fluvial	02	Por hora
Patrulhamento Preventivo rural	02	Por hora
Bloqueios para fiscalização ambiental	01	Por hora
Vistoria ambiental em propriedades rurais e/ou assentamentos	05	Por hora

Vistoria ambiental em: Madeiras, Peixarias ou Criadores de Passeriformes	05	Por ocorrência
Vistoria ambiental em: Empreendimentos Potencialmente Poluidores, Empreendimentos Turísticos ou Pisciculturas.	05	Por ocorrência
Vistoria Ministerial (estadual/federal)	10	Por ocorrência
Apoio a Outros órgãos	05	Por jornada 24 horas
Captura de animais: mamíferos	05	Por ocorrência
Captura de animais: Aves e quelônios	05	Por ocorrência
Captura de animais: répteis e serpentes	05	Por ocorrência
Recolhimento de petrechos de pesca: Vara c/Molinete ou carretilha, arpão, arbaleta, cavallinho, covo, pari e outros	01	Por unidade
Recolhimento de petrechos de pesca: Rede (p/ cada 100 metros), espinhel (p/ cada 10 anzóis, Tarrafa, boia).	03	Por unidade
Recolhimento de petrechos de pesca: anzol de galho (p/ cada 10 anzóis)	03	Por unidade
Recolhimento de armadilhas, desmontagem de "espera de caça", desmontagem de acampamento clandestino (caça ou pesca)	20	Por unidade

3 - Policiamento Policial Militar Rodoviária

MISSÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Arma de fogo com abordagem	*	
Arma de fogo espontânea	*	
Tráfico de drogas	*	
Veículo recuperado	*	
Veículo abandonado	*	
Mandado de prisão	*	
Flagrante roubo	*	
Boletim especial	*	
Cigarros	*	
Demais flagrantes	*	
Audiências	*	
Autor homicídio	*	
Boatv	03	
Condutor embriagado (crime)	*	

(*) Pontos serão os mesmos das equipes de área.

4 - Policiamento Policial Militar de Guarda de Escolta

MISSÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Serviços de Guarda em estabelecimento Penal	0,3	Por serviço
Serviços de Escolta	1,0	Por serviço
Carceragem de Presos	0,3	Por serviço
Custódias hospitalares	3,0	Por serviço
Registro e controle dos cumprimentos das penas	0,3	Por serviço

5 - Policiamento Policial Militar de Trânsito

MISSÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Notificação de Trânsito	0,3	Por AIIP
Recolhimento de Veículo - Trânsito	0,6	
Operação Blitz de Trânsito	10	Por Operação
Palestras	Item Instruções	
Confecção de BOAT	3	Por BOAT

6 - Operações Policiais Militares Especiais

ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Operações Emergenciais	Jornada de 24h	15,0
Operações Deliberadas	Jornada de 24h	12,0
Instruções I (Interior)	Hora/aula	3,0
Instruções II (Capital)	Hora/aula	2,0
Instruções III (Outras Instituições)	Hora/aula	3,0
Acionamento Executado	Pronto na Base BOPE	4,0
Vistoria Antibombas	Atividade conclusa	8,0
Ocorrências com Artefatos Explosivos	Atividade conclusa	20,0
Ocorrências com refém localizado/vítima	Atividade conclusa	30,0
Ocorrências tentativa-suicida armado	Atividade conclusa	28,0
Busca/Captura de criminoso evadido em ambiente hostil	Atividade conclusa	30,0

7 - Policiamento Policial Militar Montado

MISSÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Reintegração de posse	Idem Choque	
Controle de distúrbio civil (CDC) Grandes manifestações	Idem Choque	
Policiamento em Grandes Eventos (Exposição, carnaval, cavalgadas, Futebol, etc)	10	Por Evento

TABELA V
Pontuações Negativas Individuais (PNI)

PUNIÇÃO	DATA	BCG	POTOS PERDIDOS
ADVERTÊNCIA	02/02/2018	20/2018	1,0
REPREENSÃO			3,0
DETENÇÃO			9,0
PRISÃO			18,0
PRISÃO EM SEPARADO			36,0
EXCLUSÃO			DESCLASSIFICADO

ANEXO II
(Portaria n. 016/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de Agosto de 2017)

DAS FASES DOS EVENTOS DAS PREMIAÇÕES

TABELA VI
APURAÇÃO GERAL DAS PONTUAÇÕES NA OPM
(Mensal)

Atividades Operacionais Padrão (AOPM)

Ord.	Nome/Posto/Grad.	Mat.	Pontos	HE	PONTUAÇÃO GERAL	
1º	Romulo***	CB PM	112233	268	12,8	280,8
2º	Cassio	3º SGT PM	22222	265	6,4	271,4
3º	Hugo	SD PM	45211	250	6,4	256,4

Atividades Administrativas (AAPM)

Ord.	Nome/Posto/Grad.	Mat.	Pontos	HE	PONTUAÇÃO GERAL	
1º	Rafael	CB PM	112233	268	12,8	280,8
2º	Rudinei	3º SGT PM	22222	265	6,4	271,4
3º	Marcela	SD PM	45211	250	6,4	256,4

Atividades Especializadas (AEPM)

Ord.	Nome/Posto/Grad.	Mat.	Pontos	HE	PONTUAÇÃO GERAL	
1º	Leonardo	CB PM	112233	268	12,8	280,8
2º	Janivaldo	3º SGT PM	22222	265	6,4	271,4
3º	Cleomar	SD PM	45211	250	6,4	256,4

TABELA VII
Pontuação no Âmbito do CPM, CPE, CPA, Chefias
(Bimestral)

Atividades Operacionais Padrão (AOPM)

ORDEM	NOME/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	OPM	PONTOS	HE	PONTUAÇÃO BIMESTRAL	PRÊMIO	
1º	Silvio de Tal	SD PM	000002	X BPM	351,20	06	357,20	XXXX
2º	Andre Tal	SD PM	547865	X BPM	260,10	08	268,10	XXX
3º	Karina Bel	SGT PM	000003	X BPM	151,90	10	161,90	XX

Atividades Administrativas (AAPM)

ORDEM	NOME/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	OPM	PONTOS	HE	PONTUAÇÃO BIMESTRAL	PRÊMIO	
1º	Boaz de tal	SD PM	000002	DGP	351,20	06	357,60	XXXX
2º	Camila tal	SD PM	547865	PM-2	260,10	08	285,70	XXX
3º	Fábio tal	SGT PM	000003	Correg.	151,90	10	256,30	XX

Atividades Especializadas (AEPM)

ORDEM	NOME/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	OPM	PONTOS	HE	PONTUAÇÃO BIMESTRAL	PRÊMIO	
1º	Janio Sus	SD PM	000002	BOPE	351,20	06	357,20	XXXX
2º	Batista	SD PM	547865	BPTRAN	260,10	08	268,10	XXX
3º	Helena Tal	SGT PM	000003	BPMA	151,90	10	161,90	XX

TABELA VIII
PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL ESTADUAL
(Anual)

Atividades Operacionais Padrão (AOPM)

Atividades Administrativas (AAPM)

ORDEM	NOME/POSTO/GRADUAÇÃO	MAT.	OPM	PONTUAÇÃO ANUAL GERAL	PRÊMIO	
1º	Silvio de Tal	SD PM	000002	X BPM- CPAX	357,60	XXXX
2º	Andre Tal	SD PM	547865	X BPM-CPM	285,70	XXX
3º	Karina Bel	SGT PM	000003	X BPM-CPAX	256,30	XX

ORD.	NOME/POSTO/GRADUAÇÃO	MAT.	OPM	PONTUAÇÃO ANUAL GERAL	PRÊMIO	
1º	Silvio de Tal	SD PM	000002	DGP	357,60	XXXX
2º	Andre Tal	SD PM	547865	EMG	285,70	XXX
3º	Karina Bel	SGT PM	000003	CORREG	256,30	XX

Atividades Especializadas (AEPM)

ORD.	NOME/POSTO/GRADUAÇÃO	MAT.	OPM	PONTUAÇÃO ANUAL GERAL	PRÊMIO	
1º	Silvio de Tal	SD PM	000002	X BPM- CPE	357,60	XXXX
2º	Andre Tal	SD PM	547865	X BPM-CPE	285,70	XXX
3º	Karina Bel	SGT PM	000003	X BPM-CPE	256,30	XX

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0018/2017/AGEHAB N° Cadastral 8712
Processo: 57/500.143/2017
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul- AGEHAB e Habitat Engenharia e Construção Ltda. - EPP
Objeto: Execução das obras de construção de 36 (trinta e seis) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Residencial Sidrolar II, município de Sidrolândia/MS.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR R\$ 361.244,46 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
Valor: Lei Federal 8.666/93 - 180 (cento e oitenta) dias contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços
Data da Assinatura: 26/09/2017
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Lucas Alves Ferreira

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 001/2017.
PROCESSO N° 51/200.943/2017.
CEDEnte: José Dilson da Silva – ME.
CESSIONÁRIA: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan.
CNPJ/MF CESSIONÁRIA: 04.895.130/0001-90.
CNPJ/MF CEDENTE: 00.453.353/0002-28.
OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão gratuita de uma sala nas dependências do Terminal Rodoviário do Município de Jardim/MS.
VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado na forma da legislação vigente, em comum acordo entre as partes.
AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal na Lei n° 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017.
ASSINAM: José Dilson da Silva / Empresa José Dilson da Silva – ME (CPF n° 403.661.971-34) e Youssif Assis Domingos / Diretor-Presidente Agepan (CPF n° 268.532.991-91).

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato N° 0003/2017/AGEPEN
N° Cadastral 7794
Processo: 31/600.042/2017
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Empresa Comercial T & C LTDA EPP
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato n° 003/2017 que objetivou a contratação de empresa para fornecimento de arroz agulha, tipo 1, embalagem com 6 unidades de 5 Kg, para atender as necessidades das Unidades Prisionais de autogestão, conforme descrito nas especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/09/2017
Assinam: Aud de Oliveira Chaves, Tânia Regina Cortez Calux, Fernando Augusto Cortez Calux e Frederico Jorge Cortez Calux.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0123/2013/AGESUL
- N° Cadastral 1700
Processo: 19/100.631/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de outubro de 2017 a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ-MS – PAC 1
Data da Assinatura: 27/09/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e REGINALDO JÃO BACHA

Extrato do Contrato N° 0128/2017/AGESUL N° Cadastral 8789

Processo: 57/101.444/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Camapuã/MS- TC/PAC 173/2012-PAC 2 FUNASA.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512202025400001 - Covenagua, Fonte de Recurso 0281290002 - Convênio 07/2014-SANESUL/AGESUL - Contrapartida do PAC, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512202025400001 - Covenagua, Fonte de Recurso 0281110022 - Termo de Compromisso - TC/PAC-0173/2012 - FUNASA/ AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO.

Valor: R\$ 1.025.600,98 (hum milhão e vinte e cinco mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 10/10/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e EDVAL RAMÃO CAPRIATA CABRAL.

JOSE RIBEIRO DOS SANTOS MARTINEZ para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Santa Rita do Pardo-MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

Prazo: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Data Assinatura: 25 de agosto de 2017.

Assinam: **LUCIANO CHIOCHETTA** pela IAGRO e **CACILDO DAGNO PEREIRA** pelo Município de SANTA RITA DO PARDO-MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo N° 135/2013 - Contrato N° CT-033/2014/03

CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Do Reajuste e da Vigência, item 9.2. visando à renovação do prazo contratual por adicionais 12 (doze) meses passando seu término para 30/10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Luciano Christian Gonçalves – S.H. INFORMÁTICA LTDA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2017/AGRAER N° Cadastral 8360

Processo: 63/200.175/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Objeto: Alterar a vigência do contrato para 22/11/2017 e a aquisição de 2 (dois) veículos.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Valor: R\$ 72.635,60 (setenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 28/09/2017

Assinam: Enelvo Iradi Felini e Gustavo Gebara Cinquegrana

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS *T* N. 130, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/703371/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Gislaine Assis de Alencar – ME", CNPJ nº 27.815.980/0001-37, e a responsável técnica Gislaine Assis de Alencar, CRP nº 14/05868-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Brasilândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS *T* N. 131, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/703334/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Michela Gomes Souto e Cia Ltda", CNPJ nº 05.821.437/0001-00, e a responsável técnica Michela Gomes Souto, CRP nº 14/02077-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Aparecida do Taboado/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS *T* N. 132, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/703330/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12

RESOLVE:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO N. 025/2017.

Processo: N. 71/502993/2017

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF N. 637.561.881-91 e o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto N. 910, em Santa Rita do Pardo-MS, inscrita no CNPJ n. 01.561.372/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CACILDO DAGNO PEREIRA, CPF n. 847.424.378-53.

Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Santa Rita do Pardo-MS, mediante cedência do servidor municipal **EMERSON**

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Vançan & Vançan Ltda ME", CNPJ nº 10.639.089/0001-94, e a responsável técnica Gisele Borges Vançan dos Santos, CRP nº 14/03662-6, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Nioaque/MS;

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 133, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703315/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Centro Integrado de Psicologia LTDA", CNPJ nº 08.211.315/0001-90, e a responsável técnica Verônica Goldstein Ruaro, CRP nº 14/03090-7, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Amambai/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 134, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703248/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Psicodaya Psicologia Ltda-ME", CNPJ nº 08.346.417/0001-12, e a responsável técnica Dayane Beduschi, CRP nº 14/02907-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Iguatemi/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 135, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703246/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Ronconi & Cia Ltda - ME", CNPJ nº 06.254.176/0001-56, e a responsável técnica Angela Maria Ronconi, CRP nº 14/00249-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Amambai/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 136, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703238/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Lidiane Coutinho da Silva ME", CNPJ nº 24.057.950-0001-10, e a responsável técnica Lidiane Coutinho da Silva, CRP nº 14/06003-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Paraíso das Águas/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 137, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703236/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Naves & Rodrigues Clínica de Psicologia Ltda ME", CNPJ nº 13.556.598/0001-41, e a responsável técnica Caroline Naves Rodrigues, CRP nº 14/03889-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Bataguassu/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 138, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703239/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Tripoli & Luz Ltda", CNPJ nº 08.178.057/0001-97, e a responsável técnica Vanessa de Paula Luz, CRP nº 14/03296-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Maracaju/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 139, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703222/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Leão & Cauneto Ltda - ME", CNPJ nº 23.749.718/0001-80, e os responsáveis técnicos Aline da Silva Cauneto, CRP nº 14/02447-2, e Julilson de Leão Marcondes, CRP nº 14/04038-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão

e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 140, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703200/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Clínica de Psicologia Ltda", CNPJ nº 06.100.922/0001-57, e a responsável técnica Regina Luiz Simões Robertson, CRP nº 14/01970-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de São Gabriel do Oeste/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 141, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703198/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Clínica de Psicologia Renata Feitosa Ltda", CNPJ nº 05.921.876/0001-94, e a responsável técnica Renata Cristina Losano Feitosa, CRP nº 14/01382-7, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Sidrolândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703197/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Clínica de Psicologia Mariela Kramer Malta Sociedade Simples Ltda", CNPJ nº 07.207.944/0001-83, e a responsável técnica Mariela Kramer Malta, CRP nº 14/02221-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Bonito/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 143, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica

junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703196/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "RH PSIQUE Sociedade Simples Ltda", CNPJ nº 07.697.457/0001-46, e a responsável técnica Ivete Fátima Matiello Boncoski, CRP nº 14/02917-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Itaporã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 144, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703159/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "S. P. de Moraes & Cia Ltda Me", CNPJ nº 15.169.203/0003-45, e a responsável técnica Shirley Pereira de Moraes, CRP nº 14/00459-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Jaraguari/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 145, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703158/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "S. P. de Moraes & Cia Ltda Me", CNPJ nº 15.169.203/0002-64, e a responsável técnica Shirley Pereira de Moraes, CRP nº 14/00459-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Rochedo/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 146, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702951/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Lima & Lima Psicólogas Ltda", CNPJ nº 05.779.853/0001-97, e a responsável técnica Maria Aparecida Meira de Lima, CRP nº 14/00111-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Rio Brilhante/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 147, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702944/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Denise Gonzatto Eireli ME", CNPJ nº 22.825.386/0001-03, e a responsável técnica Denise Gonzatto, CRP nº 14/05160-9, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Bonito/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 148, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnico para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702934/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Villazante & Constantino Ltda - ME", CNPJ nº 11.304.051/0001-23, e o responsável técnico Everton Villazante Constantino, CRP nº 14/03409-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Anastácio/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702933/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Szocholewicz. Teles & Cia Ltda - ME", CNPJ nº 05.926.296/0001-90, e as responsáveis técnicas Adriana Albaneze, CRP nº 14/00821-8, Claudia Mofreita Bruno Szocholewicz, CRP nº 14/02106-8 e Regina Aparecida Almeida Teles de Paula, CRP nº 14/00733-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Corumbá/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 150, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO

GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702893/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Casa do Psicólogo - Sociedade Simples Ltda", CNPJ nº 06.176.351/0001-34, e a responsável técnica Myhrna Lucia da Costa Garcia, CRP nº 14/00169-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Três Lagoas/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702875/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Vale & Almeida Ltda", CNPJ nº 05.942.190/0001-80, e a responsável técnica Adriana Garcia do Vale Almeida, CRP nº 14/01041-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Ivinhema/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702864/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Suelli Lopes Pinheiro Santos e Cia Ltda - ME", CNPJ nº 08.002.931/0003-00, e a responsável técnica Suelli Lopes Pinheiro Santos, CRP nº 14/02593-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Anaurilândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 153, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702863/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Suelli Lopes Pinheiro Santos & Cia Ltda Me", CNPJ nº 08.002.931/0002-11, e a responsável técnica Suelli Lopes Pinheiro Santos, CRP nº 14/02593-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Angélica/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702862/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Sueli Lopes Pinheiro Santos e Cia Ltda - ME", CNPJ nº 08.002.931/0001-30, e a responsável técnica Sueli Lopes Pinheiro Santos, CRP nº 14/02593-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Batayporã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 155, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702861/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Balestrin & Balestrin Ltda", CNPJ nº 11.997.598/0001-51, e a responsável técnica Fabiula Paré Balestrin, CRP nº 14/03672-3, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Maracaju/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 157, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702832/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "L & C Psicologia - Ltda", CNPJ nº 15.177.169/0001-99, e a responsável técnica Leandra Pereira da Silva, CRP nº 14/04160-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Vicentina/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 158, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702829/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e

Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Clínica de Psicologia Lavinia Ltda", CNPJ nº 05.914.634/0001-73, e a responsável técnica Pollyanna Lavinia de Lima Ribeiro, CRP nº 14/02196-3, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Nova Andradina/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 160, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702824/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Moreira e Rezende S/S", CNPJ nº 05.795.582/0001-63, e a responsável técnica Romilda Alves Moreira, CRP nº 14/00341-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Paranaíba/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 161, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702811/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Sagrillo & Sagrillo Ltda", CNPJ nº 05.908.138/0001-07, e a responsável técnica Terezinha Inez Sagrillo Gindri, CRP nº 14/01951-9, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Coxim/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 162, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702807/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Vale & Almeida Ltda ME", CNPJ nº 05.942.190/0002-60, e a responsável técnica Adriana Garcia do Vale Almeida, CRP nº 14/01041-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Angélica/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 163, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702784/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Zen - Clínica Psicológica Ltda", CNPJ nº 06.262.519/0001-24, e a responsável técnica Vilma Soares, CRP nº 14/01610-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Itaquairai/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 164, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702781/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Ananias & Cia Ltda - ME", CNPJ nº 07.256.521/0003-15, e a responsável técnica Alessandra Seraphim Barbosa, CRP nº 14/02893-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Fátima do Sul/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 165, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702780/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Seraphim e Almeida Ltda", CNPJ nº 08.219.799/0001-13, e a responsável técnica Alessandra Seraphim Barbosa, CRP nº 14/02893-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Glória Dourados/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 166, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702746/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "SMV - Instituto de Psicologia Ltda ME", CNPJ nº 10.739.820/0001-53, e a responsável técnica Solidéia Mael Camargo, CRP nº 14/02253-2, para realização de avaliação psicológica

aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Mundo Novo/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 167, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702743/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Ananias & Cia Ltda ME", CNPJ nº 07.256.521/0001-53, e o responsável técnico Hélio Machado Ananias, CRP nº 14/02641-9, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Rio Brilhante/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 170, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702682/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Vem Ser Clínica de Psicologia Ltda", CNPJ nº 19.129.616/0001-95, e a responsável técnica Suellen Barbosa Nogueira Boni, CRP nº 14/03657-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Cassilândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702670/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Roberto Tovar Anffe Nunes & Cia S/S", CNPJ nº 11.102.558/0001-02, e a responsável técnica Liana Garcia Nunes, CRP nº 14/05085-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Três Lagoas/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 172, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702647/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Saravy e Roncatti Ltda", CNPJ nº 05.781.959/0001-25, e a responsável técnica Tereza Cristina Saravy Roncatti, CRP nº 14/00782-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Ponta Porã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 173, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702645/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Clínica de Avaliação Psicológica Della Togna & Paleari Ltda - EPP", CNPJ nº 15.182.965/0001-10, e a responsável técnica Paula Del Bone Della Togna Paleari, CRP nº 14/00095-6, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Nova Alvorada do Sul/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 174, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702638/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Clínica de Psicologia Geração Ltda", CNPJ nº 05.905.943/0001-87, e a responsável técnica Ivete Aparecida de Castro Alves, CRP nº 14/00604-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Cassilândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702630/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Calvo & Calvo Ltda", CNPJ nº 07.850.627/0001-80, e a responsável técnica Juliane Pinheiro Calvo, CRP nº 14/03327-6, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Deodápolis/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 176, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702625/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Instituto de Psicologia Jardim S/S Ltda", CNPJ nº 05.932.960/0001-03, e a responsável técnica Rose Mary Farias Barbosa, CRP nº 14/00505-3, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Jardim/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 177, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702621/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Naviclín Clínica de Psicologia Ltda", CNPJ nº 15.868.351/0001-96, e a responsável técnica Marizella Mazzini Medeiros, CRP nº 14/01845-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Naviraí/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 179, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702601/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Clínica Espaço Aberto Ltda", CNPJ nº 05.965.022/0001-00, e a responsável técnica Cristina Maria de Freitas Pires, CRP nº 14/00792-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Aparecida do Taboado/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 180, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702588/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Nucci & Rosa Ltda - ME", CNPJ nº 16.692.681/0001-36, e a responsável técnica Luciene Nucci Rosa, CRP nº 14/03689-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Batayporã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 181, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702526/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Cynthia Helena de Oliveira Castilho ME", CNPJ nº 07.814.714/0001-82, e a responsável técnica Cynthia Helena de Oliveira Castilho, CRP nº 14/03350-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Bataguassu/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 182, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702515/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Alves & Santos Ltda ME", CNPJ nº 11.417.990/0001-84, e a responsável técnica Cecília Alves dos Santos, CRP nº 14/04021-9, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Costa Rica/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 184, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702439/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "CAMEP Clínica de Assistência em Psicologia Ltda", CNPJ nº 73.639.544/0001-71, e a responsável técnica Janice Maria Lunardi, CRP nº 14/00432-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança

de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Mundo Novo/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 185, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702310/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Centro de Atendimento em Psicologia S/S Ltda ME", CNPJ nº 05.776.559/0001-21, e a responsável técnica Edna Rodrigues de Almeida Borges, CRP nº 14/00303-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Terenos/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 186, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702269/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Naomi e Kobayashi Psicologia S/S Ltda", CNPJ nº 06.024.578/0001-64, e a responsável técnica Mildred Naomi Kobayashi, CRP nº 14/00602-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Brasilândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 187, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702261/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "E. A. Maciel da Silva – ME", CNPJ nº 25.144.441/0001-98, e a responsável técnica Elaine Alves Maciel da Silva, CRP nº 14/05522-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Ladário/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 188, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702228/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Clínica Psicológica Equilibrium Ltda - ME", CNPJ nº 08.430.680/0001-95, e a responsável técnica Andréia Lima e Silva, CRP nº 14/03348-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Ribas do Rio Pardo/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 189, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702227/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Paula Andréia Curti & Cia Ltda", CNPJ nº 05.959.521/0001-94, e a responsável técnica Paula Andréia Curti, CRP nº 14/02166-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Paranaíba/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/M

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 190, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702222/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Marlene Fátima Costa Cassaro ME", CNPJ nº 24.475.781/0001-39, e a responsável técnica Marlene Fátima Costa Cassaro, CRP nº 14/02624-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Caarapó/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/M

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 191, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702221/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Persona Psicologia e Consultoria Ltda", CNPJ nº 05.831.705/0001-74, e a responsável

técnica Greta Wille Schnack, CRP nº 14/01518-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Chapadão do Sul/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 192, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702219/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Manchado & Cia Ltda ME", CNPJ nº 11.418.015/0001-90, e a responsável técnica Adriana Carina Manchado, CRP nº 14/03248-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Costa Rica/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 193, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/702213/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Cliapsi - Clínica de Avaliação Psicológica Ltda - ME", CNPJ nº 15.161.137/0001-03, e a responsável técnica Maria Amalia Peres Bueno Vilas Boas, CRP nº 14/00178-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Ivinhema/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 194, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N° 31/703371/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Gislaine Assis de Alencar - ME", CNPJ nº 27.815.980/0001-37, e a responsável técnica Gislaine Assis de Alencar, CRP nº 14/05868-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Brasilândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

Extrato do Contrato N° 8559/2017/DETRAN N° Cadastral 8559
Processo: 317/702.819/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ADRIANE DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Pagamento de entidade médica credenciada.
Ordenador de Despesas: Roberto Hashioka Soler
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 66.923,70 (sessenta e seis mil e novecentos e vinte e três reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações, as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 30/09/2018, contada a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 02/10/2017
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ADRIANE DE OLIVEIRA

Valor: DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 82.889,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará a data de sua assinatura até o dia 28 de setembro de 2017.
Data da Assinatura: 28/09/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Almir Eduardo Melke Sater

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 173/2017 – PE N° 055/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TEXSA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de óleos e graxa para aplicação nas manutenções preventivas e corretivas de equipamentos eletromecânicos, para atender as necessidades da Sanesul. VALOR: R\$ 42.018,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.2.03. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO N° 243/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edilson Marques de Azevedo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 175/2017 – PE N° 049/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais utilizados na pintura dos equipamentos eletromecânicos recuperados e mantidos nas oficinas da Gerência de Manutenção, para atender as necessidades da SANESUL, lote 01. VALOR: R\$ 94.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.2.99. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO N° 490/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Clelia Ione Santos.

EXTRATO DO CONTRATO N° 159/2017 – PE N° 052/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Aquisição de Tabletes de Tricloro – Ácido Tricloroisocianúrico para utilização nos sistemas de tratamentos nas Unidades da Sanesul. VALOR: R\$ 384.900,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.2.02. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra. PROCESSO N° 526/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jhonatan Artal Padovani.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 - CONTRATO N° 111/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PERMUTION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 3 meses, com término previsto para o dia 04 de dezembro de 2017. PROCESSO N° 435/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Paulo Henrique Krieger Penteado.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.512, PÁGINA 18, DO DIA 16.10.2017: EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2017, PROCESSO N° 643/2017/GESAA/SANESUL - ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 21.08.2011, LEIA-SE: 21.08.2017. E EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 056/2017, PROCESSO N° 767/2017/GEPRO/SANESUL – ONDE SE LÊ: DATA DE ASSITURA: 03.09.2017, LEIA-SE: 03.10.2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo N° 341/2016/GEMA/SANESUL
Objeto: Cancelamento do Registro de Preço – Negativa em assinar a Ordem de Compra Contratada: **SUELY VALQUIRIA JACHER E SILVA DOMAREZKY EPP**
Acolho integralmente os termos do Parecer Jurídico n° 792/2017 e **CANCELO O REGISTRO DE PREÇOS** da Fornecedorora Suely Valquiria Jacher e Silva Domarezkzy EPP, conforme previsão no artigo 25 do Decreto Estadual n.14.506/2016, bem como pela aplicação de multa de 10% do valor do Contrato cominada com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 anos, com fundamento no artigo 33 do Decreto Estadual n.14.506/2016.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.
Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0160/2017/FCMS N° Cadastral 8829
Processo: 69/100.346/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Sater & Sater Ltda.
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.346/2017 contrata com a empresa SATER &SATER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.054.256/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor ALMIR SATER, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 28/09/2017, com início a partir das 22:00 horas, que realizar-se-á na Praça Matriz, situada na Rua Dom Aquino Correa, s/n, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

ATA DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O 14º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL - MÚSICA

Nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2017 reuniu-se no Auditório do MIS (Museu da Imagem e do Som) situado no prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, das 8h às 17h a Comissão designada para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar até oito shows na área de Música para participação no 14º Festival América do Sul Pantanal a ser realizado na cidade de Corumbá (MS) entre os dias 26 de novembro e 3 de dezembro de 2017. A Comissão recebeu 48 propostas em envelopes lacrados, conferindo as datas de postagem e aponto suas assinaturas nos mesmos, iniciando assim a fase de análise documental e de mérito. Após rigorosa avaliação, baseada fielmente nas regras do edital, foram selecionadas as seguintes propostas e os respectivos suplentes:

Palco Rio Paraguai: Dami Baz, Marcos Assunção e O Santo Chico
Suplentes: Fábio Kaida, Giani Torres e Maria Alice

Palcos Alternativos: Coletivo Veraju, Codinome Winchester, Gilson Espindola, Falange da Rima e Arduará
Suplentes: Karina Marques, A Velha Carne, Jennifer Magnética, Bia Blanc e Zezinho do Forró

COMISSÃO

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pro-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE/UFMS
Professor Doutor em Artes – ECA/USP

FRANCISCO TIAGO SIMÃO

Músico e Professor de Música

VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA

Analista de Atividades Culturais/FCMS

ATA DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O 14º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL - AUDIOVISUAL

As 9h do dia 11 de outubro de 2017, reuniu-se no Auditório do MIS (Museu da Imagem e do Som) situado no prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, a Comissão designada para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar até seis filmes curtas-metragens e três filmes médias metragens na área de Audiovisual para participação no 14º Festival América do Sul Pantanal a ser realizado na cidade de Corumbá (MS) entre os dias 26 de novembro e 3 de dezembro de 2017. A Comissão recebeu 06 (seis) envelopes lacrados conferindo as datas de postagem e aponto suas assinaturas nos mesmos, iniciando assim a fase de análise documental. Após avaliação final, seguindo as regras do edital, foram selecionadas as seguintes propostas: Curta-metragem: “Irmãos de Almas”; longas metragens: “Raiz do Vértice” e “50 Anos Grupo Acaba – Canta Dores do Pantanal”.

COMISSÃO

MARIANA SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ

Direção e Produção Audiovisual.
Graduação em Comunicação Social – Rádio e TV da UCDB
Especialização em Artes Visuais, Cultura e Criação – SENAC

GABRIEL FELIPE FÉLIX

Formado em Cinema Integral pela Academia Livre de Cinema de São Paulo Operhaus

ATA DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O 14º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL – TEATRO, CIRCO E DANÇA

Nos dias onze, doze e treze de outubro de dois mil e dezessete das 8h às 18h, reuniu-se na Sala de Exposições do MIS (Museu da Imagem e do Som) (3º andar), no Prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), sito a Avenida Fernando Correa da Costa, 559 – Centro em Campo Grande/MS, a Comissão de Seleção designada para analisar propostas de artes cênicas (teatro, circo e dança) inscritas para participação na 14ª Edição do Festival América do Sul Pantanal 2017, tendo como intuito a seleção de até 6 (seis) atrações. Foram recebidas 22 (vinte e duas) inscrições e respeitando rigorosamente os critérios descritos no edital, foram selecionadas as seguintes propostas: Teatro – 1º lugar: Meu mano humano da Cia Última Hora de Artes Cênicas, 2º lugar: O diário de Madalena do Grupo Teatral Palco Sociedade Dramática/AACP e seus suplentes segundo a ordem classificatória – 3º lugar: As aventuras de Bagacinho – Quem conta um ponto cria um conto – O Trem do Pantanal do Grupo Casa – Coletivo de Artistas e 4º lugar: Tragicomédia de Cristovão e Sinhá Rosinha de Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha. Circo: 1º Quem Matou o Morto? – Cia Theatral de Artes Cênicas, não tendo suplentes e Dança: 1º Plagium? Da Associação Cultural Dançurbana_Cia Dançurbana e 2º Beba-me da Tez Companhia de Dança e seus suplentes segundo a ordem classificatória: 3º Delírios: Traços dançantes de Lídia Bais de Tarsília Bonelli Calegari Paulino e 4º Sem Cerimônia - Ser Cidade do Conectivo Corpomancia.

COMISSÃO

MARCELO VICTOR DA ROSA

Professor Doutor de Educação Física/UFMS

TATIANA VIEIRA

Formada em Licenciatura Artes Cênicas e Dança/UEMS

SALIM RAMOS HASSAN

Ator, Autor, Diretor Teatral e Produtor Cultural

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**Edital n. 070/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 18 de outubro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Oratória	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	Campo Grande	Consultor/ Instrutor

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 11, de 4 de outubro de 2017.**

Aprova o Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 4 de outubro de 2017.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 6/10/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 11, de 4 de outubro de 2017.

ESTATUTO GERAL DAS LIGAS ACADÊMICAS**CAPÍTULO I****DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE**

Art. 1º As Ligas Acadêmicas (LA) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) são associações organizadas por discentes e supervisionadas por docentes efetivos e podem contar com a participação de profissionais vinculados à universidade, a hospitais, a serviços de saúde, a órgãos ligados à educação ou a outros órgãos ou setores da sociedade civil, sem fins lucrativos e de duração indeterminada.

Parágrafo único. Em se tratando da participação de profissionais externos à UEMS, a LA será responsável por decidir o critério de execução das atividades e esta participação ocorrerá na forma de tutoria, sem ônus para a UEMS.

Art. 2º As LA da UEMS têm por finalidade desenvolver atividades extracurriculares que se articulem com o tripé universitário do ensino, pesquisa e extensão, visando complementar os conteúdos acadêmicos, atender as demandas sociais da população local, promover a participação social, a cidadania e o crescimento pessoal, bem como desenvolver ações de divulgação científica, como simpósios, palestras, seminários, exposições, jornadas, congressos ou outras modalidades de eventos.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelas LA podem ser computadas no currículo dos acadêmicos como horas regulares e/ou complementares, desde que estejam previstas no projeto pedagógico e de acordo com este estatuto e as normas vigentes da UEMS mediante certificado emitido pela Pró-reitoria correspondente (Ensino, Pesquisa e Extensão).

§ 1º As ações de extensão desenvolvidas pelas LA, se registradas na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) poderão ser creditadas como

horas regulares para o currículo de graduação.

§ 2º As ações de ensino e de pesquisa desenvolvidas pelas LA, devem ser registradas nas respectivas pró-reitorias conforme sistema de cadastro de cada pró-reitoria.

Art. 4º O Regimento de cada LA deve estar em consonância com este Estatuto e com o Projeto Pedagógico do curso ao qual será vinculada.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 5º As LA têm por objetivos didáticos, científicos e de extensão:

I - promover espaços para diálogos interdisciplinares;

II - identificar e acolher as demandas da comunidade;

III - trabalhar com temas relevantes para a comunidade na qual estão inseridas;

IV - promover aos participantes conhecimentos técnicos-científicos relacionados à área de atuação da LA;

V - estimular ações de monitoria, projetos de pesquisa e de extensão;

VI - participar de projetos de ensino;

VII - estimular o aprimoramento técnico, científico, ético e profissional de seus membros norteando-se sempre em princípios éticos;

VIII - realizar e participar de eventos científicos na respectiva área de atuação;

IX - estimular a integração dos acadêmicos com a comunidade, valorizando os trabalhos que associem alunos e sociedade;

X - reunir alunos do curso ao qual a LA será vinculada, a fim de desenvolver pesquisas científicas, projetos de extensão e publicações na área de atuação da LA;

XI - realizar ações de extensão junto à população sobre diversos temas de importância social, política, cultural, econômica e de sustentabilidade da área de atuação da LA.

CAPÍTULO III**DA CRIAÇÃO E DO REGIMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS**

Art. 6º As LA poderão ser criadas por qualquer grupo de alunos de graduação, devidamente matriculado na instituição, mediante a apresentação do projeto para criação da LA, que será avaliado pela Coordenadoria do curso e, posteriormente, cadastrado na Divisão de Extensão da PROEC.

Art. 7º As LA deverão ter como responsável um Professor coordenador que faça parte do quadro de professores efetivos da UEMS e que possua conhecimento na área de atuação da LA.

Art. 8º As atividades da LA serão acompanhadas pelos seguintes profissionais:

I - professor Coordenador;

II - professor Orientador.

§ 1º O professor coordenador deverá ser do quadro efetivo da UEMS e desenvolverá suas atividades de coordenação e orientação da LA voluntariamente.

§ 2º Poderão atuar como orientadores os professores do curso, bem como outros profissionais (pesquisadores do tema, professores de outros cursos da UEMS), inclusive de outras instituições de ensino, dos serviços de saúde, dos órgãos ligados à educação ou de outros órgãos ou setores da sociedade civil que desenvolverão, voluntariamente, atividades de orientação da LA.

Art. 9º As LA poderão ser associadas a uma disciplina do curso ao qual estará vinculada.

Art. 10. As atividades da LA deverão possuir a carga horária mínima de 2 (duas) horas semanais.

Art. 11. A LA deverá apresentar o Regimento assinado por todos os seus fundadores à Coordenadoria de Curso a qual está vinculada para emissão do parecer e autorização de submissão da proposta no sistema de cadastro adotado pela PROEC, contendo:

I - nome e sigla da LA;

II - justificativa e objetivos;

III - nome dos fundadores;

IV - direitos e deveres;

V - modo de funcionamento;

VI - forma de seleção, acompanhamento e exclusão dos membros;

VII - requisitos necessários para alteração do Regimento e dissolução da LA.

Parágrafo único. Após análise e aprovação do projeto e do Regimento da LA pelo Comitê de Extensão, a PROEC publicará o ato de criação por meio de Portaria.

Art. 12. A LA deverá apresentar o número mínimo de 8 (oito) membros.

Parágrafo único. Os cargos de diretoria (presidente, vice-presidente, diretor científico e secretário executivo) deverão ser ocupados por alunos que já cursaram ou cursam disciplinas da área de conhecimento a qual a LA está vinculada, ou membros atuantes que estejam na LA há pelo menos 6 (seis) meses.

**CAPÍTULO IV
DO INGRESSO DOS MEMBROS**

Art. 13. A LA deve apresentar os critérios de seleção dos membros que ingressarão, desde que estejam de acordo com este Estatuto.

§ 1º A participação dos alunos nas LA será limitada a 1 (uma) LA para cada aluno,

podendo esse integrar as atividades de outras LA somente na condição de membro convidado e, portanto, sem direito a certificação.

§ 2º As informações sobre o processo seletivo devem ser elaboradas pela LA e divulgadas em Edital.

CAPÍTULO V DOS DEVERES DA LIGA ACADÊMICA

Art. 14. A LA deverá comunicar qualquer alteração de seu Regimento à Coordenadoria de Curso que encaminhará à Divisão de Extensão da PROEC, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de interrupção de suas atividades.

Art. 15. A LA deverá apresentar, à Coordenadoria de Curso, o cronograma semestral das ações que serão realizadas, com prazo de até 30 (trinta) dias após o início das atividades da LA, bem como anualmente com o prazo de até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo.

Art. 16. A Diretoria da LA deverá apresentar, anualmente, à Coordenadoria de Curso o relatório das atividades realizadas, incluindo publicações científicas, participação em eventos da área de atuação e projetos desenvolvidos.

§ 1º A Diretoria da LA deverá apresentar à Divisão de Extensão relatórios das atividades realizadas, por meio do sistema de cadastro adotado pela PROEC, conforme as normas vigentes da Política de Extensão Universitária.

§ 2º A emissão de certificados, dar-se-á mediante o envio do relatório para a Divisão de Extensão da PROEC, por meio do sistema de cadastro adotado.

Art. 17. Os membros da LA deverão, obrigatoriamente, apresentar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades realizadas para a solicitação de certificado e permanência na LA.

Art. 18. Os critérios de produção científica cabem a cada LA decidir.

Art. 19. Cada LA é responsável pelos seus editais de seleção dos membros, pelas eleições internas, exclusão de membros, pela organização das assembleias e administração.

Art. 20. A LA poderá ser desativada por meio de pedido formal (ata de reunião de Assembleia Geral) em que conste a justificativa e assinada pela maioria simples dos seus membros.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS

Art. 21. Compete à PROEC, por meio de sua Divisão de Extensão:
I - acompanhar as ações realizadas pelas LA por meio de relatórios que serão submetidos pela Diretoria da LA via sistema de cadastro adotado pela PROEC;

II - possibilitar o registro das atividades das LA como atividade extracurricular ou curricular quando for o caso, para obtenção da creditação da extensão no currículo;
III - emitir certificados de participação para os membros da LA que cumprirem suas atividades de acordo com este Estatuto e o Regimento da LA;

IV - convocar reunião com as LA para deliberações pertinentes;
V - solicitar a desativação da LA em situação que haja o descumprimento das normas estabelecidas neste Estatuto, após ouvida a Diretoria da LA e mediante ciência da Coordenadoria de Curso na qual a LA está vinculada.

Art. 22. Compete à Gerência da Unidade Universitária disponibilizar local para a realização dos encontros teóricos semanais, eventos e materiais de mídia, de modo a respeitar as atividades pedagógicas da LA.

Art. 23. Compete à Coordenadoria de Curso:

- I - incentivar a criação das LA;
- II - acompanhar as atividades das LA por meio de relatórios anuais.

Art. 24. Compete às LA:

- I - apresentar à Coordenadoria de Curso que está vinculada, o Regimento assinado por todos os fundadores;
- II - submeter a proposta de criação da LA e o Regimento assinado por todos os fundadores no sistema de cadastro adotado pela PROEC;
- III - apresentar, anualmente, à Coordenadoria de Curso o relatório das atividades realizadas, incluindo publicações científicas, participação em eventos da área de atuação e projetos desenvolvidos;
- IV - apresentar à Divisão de Extensão da PROEC, relatórios das atividades conforme normas vigentes da Política de Extensão Universitária da UEMS.

Art. 25. Compete ao professor coordenador:

- I - representar oficialmente a LA junto a Instituição e a comunidade, conforme normas vigentes da UEMS;
- II - coordenar as atividades desenvolvidas pela LA.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As atividades desenvolvidas pelos membros da LA não serão remuneradas, devendo ser prestadas voluntariamente.

Art. 27. As LA não poderão assumir nenhum compromisso em nome da UEMS, salvo o objeto de atividade de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional.

Art. 28. A Administração da UEMS se resguarda o direito de:

- I - não autorizar a participação de servidores sem sua aprovação em quaisquer atividades das LA;
- II - não permitir o uso do CNPJ ou dados cadastrais da UEMS em qualquer documento;
- III - não endossar informações que não tenham sido aprovadas.

Art. 29. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela PROEC, por meio da Divisão de Extensão, em consonância com a Coordenadoria do Curso.

Dourados, 4 de outubro de 2017.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 6/10/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 12, de 4 de outubro de 2017.

Aprova as normas para a Política Institucional de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as normas para a Política Institucional de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 4 de outubro de 2017.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 6/10/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Anexo I da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 12, de 4 de outubro de 2017.

**POLÍTICA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES
DAS BIBLIOTECAS DA UEMS**

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Política Institucional de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS tem por finalidade definir, implementar e avaliar critérios para a composição, o desenvolvimento, a atualização e a padronização dos acervos das Bibliotecas da UEMS.

Art. 2º A Política Institucional de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS visa nortear as ações das equipes responsáveis pelas atividades que envolvem seleção de títulos, processo de compra, critérios para doação, critérios para permuta (troca ou redistribuição de acervo) e critérios para descarte e remanejamento de materiais.

Art. 3º A política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS tem como objetivos:

- I - estabelecer normas e prioridades para seleção e aquisição de material informacional;
- II - determinar as competências para a Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS;
- III - disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as necessidades dos cursos oferecidos na UEMS;
- IV - atualizar permanentemente o acervo, permitindo seu crescimento e equilíbrio nas áreas de atuação dos cursos oferecidos pela UEMS;
- V - definir com as pró-reitorias competentes o orçamento anual para aquisição de material informacional;
- VI - determinar critérios para a duplicação de títulos;
- VII - estabelecer diretrizes para avaliação das coleções;
- VIII - estabelecer diretrizes para o desbaste e descarte da coleção.

CAPÍTULO II**DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DAS BIBLIOTECAS DA UEMS**

Art. 4º A Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS será constituída de acordo com as características das Unidades Universitárias:

§ 1º Na Unidade Universitária de Dourados, a Comissão de cada curso de graduação ou de pós-graduação terá a seguinte formação:

I - chefia do Setor das Bibliotecas da UEMS;

II - 1 (um) docente efetivo do curso escolhido pelo Colegiado;

III - 1 (um) discente, representando os alunos de graduação, escolhido pelo seu respectivo centro acadêmico ou em reunião de Colegiado de Curso;

IV - 1 (um) discente, representando os alunos de pós-graduação, escolhido pelo Colegiado de Curso do Programa, quando for o caso.

§ 2º Na Unidade Universitária que tenha curso de pós-graduação a Comissão de que trata o *caput* deste artigo terá a seguinte formação:

I - chefia do Setor das Bibliotecas da UEMS;

II - 1 (um) docente efetivo do curso escolhido pelo Colegiado de Curso;

III - 1 (um) servidor responsável da Biblioteca da respectiva unidade;

IV - 1 (um) discente, representando os alunos de graduação, escolhido pelo seu respectivo centro acadêmico ou em reunião de Colegiado de Curso;

V - 1 (um) discente, representando os alunos de pós-graduação, escolhido pelo Colegiado de Curso do Programa, quando for o caso.

§ 3º A Unidade Universitária que contar, apenas, com curso de graduação terá a Comissão formada da seguinte forma:

I - chefia imediata do Setor das Bibliotecas da UEMS;

II - 1 (um) docente efetivo do curso escolhido pelo Colegiado de Curso;

III - 1 (um) servidor responsável da Biblioteca da respectiva unidade;

IV - 1 (um) discente, representando os alunos de graduação, escolhido pelo seu respectivo centro acadêmico ou em reunião de Colegiado de Curso.

§ 4º Os membros da Comissão serão indicados pelos seus pares em reunião de Colegiado de Curso e nomeados por meio de Portaria, com mandato de até 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 5º A Comissão dos cursos de graduação e de programas *stricto sensu* tem caráter permanente, já a Comissão dos cursos de pós-graduação *lato sensu* atuam no mesmo tempo de duração dos cursos.

§ 6º Todas as comissões terão assessoria da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no tocante ao esclarecimento acerca do procedimento licitatório a ser adotado, bem como, na elaboração dos descritivos do objeto a ser adquirido.

§ 7º Todas as Comissões terão assessoria de um bibliotecário.

§ 8º Cada curso de graduação e de pós-graduação terá uma Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS seguirão os seguintes princípios:

I - ética;

II - trabalho em equipe;

III - imparcialidade;

IV - transparência;

V - comprometimento.

Art. 6º Compete à Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS:

I - informar-se sobre as características da comunidade universitária, interesses científicos e culturais, bem como do acervo das Bibliotecas da UEMS;

II - assessorar os assuntos relacionados a aquisição, avaliação e seleção de materiais;

III - criar iniciativas, como programas, técnicas e ferramentas para o processo de aquisição e seleção do acervo;

IV - manter contato com a comunidade acadêmica com a finalidade de coletar informações para a atualização do acervo das Bibliotecas da UEMS;

V - selecionar os materiais que serão adquiridos (compra, permuta, doação) por meio de critérios de avaliação qualitativa e quantitativa;

VI - avaliar e sugerir fontes de seleção;

VII - indicar, por meio de critérios de avaliação qualitativa e quantitativa, os materiais que serão desbastados do acervo das Bibliotecas da UEMS.

CAPÍTULO III**CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO A SER ADQUIRIDO**

Art. 7º O acervo das Bibliotecas da UEMS deverá contemplar diversos tipos de materiais, independente do suporte físico em que se apresentam, servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão e para a preservação da memória institucional.

Parágrafo único. As formas de aquisição de materiais para o acervo das Bibliotecas da UEMS serão feitas por meio de compra, permuta, doação e depósito legal:

I - compras: podem ser realizadas por meio de dotação orçamentária, convênios

institucionais e projetos. A compra pode ser praticada por licitação ou de acordo com os termos legais vigentes nos convênios e projetos;

II - permuta: aquisição realizada por meio de publicações de uma outra instituição com a finalidade de receber em troca publicações de seu interesse, sem ônus para a UEMS;

III - doação: tipo de aquisição em que as bibliotecas recebem sem ônus para UEMS materiais informacionais de outras instituições ou pessoas físicas para que sejam incorporadas ao seu acervo;

IV - depósito legal: dissertações e teses produzidas nos programas *stricto sensu* da UEMS.

Seção I**Fontes de Seleção**

Art. 8º Seleção de materiais consiste na escolha de materiais que farão parte do acervo das Bibliotecas da UEMS.

Parágrafo único. Os cursos em implantação e/ou em fase de reconhecimento, bem como disciplinas novas ou alterações de projetos pedagógicos têm prioridade no processo de aquisição.

Art. 9º A seleção de materiais para compor o acervo das Bibliotecas da UEMS utilizará das seguintes fontes:

I - bibliografias básica e complementar dos projetos pedagógicos;

II - bibliografias gerais e especializadas;

III - catálogos, listas e propagandas de editores e livrarias;

IV - sugestões dos usuários;

V - bases de dados;

VI - *sites* de editoras, de livrarias e de outras bibliotecas.

Art. 10. A seleção dos materiais para compor o acervo das Bibliotecas da UEMS, obedecerá aos seguintes critérios:

I - adequação ao currículo acadêmico e às linhas de pesquisa;

II - atualidade e/ou relevância da obra;

III - quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto existente na coleção da biblioteca;

IV - adequação das bibliografias básica e complementar dos componentes curriculares ao número de alunos;

V - adequação da bibliografia básica dos componentes curriculares oferecidos para diversos cursos de graduação e pós-graduação ao número de alunos;

VI - qualidade técnica;

VII - preço acessível ou custo justificável;

VIII - número de usuários potenciais que poderão utilizar o material.

Seção II**Seleção Qualitativa**

Art. 11. A seleção qualitativa tem como objetivo manter a qualidade do processo de seleção de materiais, seguindo os seguintes critérios:

I - aquisição da bibliografia básica, atualizada, dos componentes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação já existentes, em implantação e/ou em fase de reconhecimento de acordo com seus respectivos projetos pedagógicos;

II - aquisição da bibliografia complementar, atualizada, dos componentes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação de acordo com seus projetos pedagógicos;

III - aquisição de assinatura e renovação de periódicos científicos indicados pelos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e/ou pós-graduação como bibliografia básica ou relacionada às linhas de pesquisas; desde que não estejam disponíveis no Portal de Periódicos Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou em outra base de dados de acesso gratuito ou conveniada;

IV - aquisição de livros e periódicos de formação geral e cultural;

V - aquisição de material especial, conforme os componentes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação;

VI - atualização das obras para os cursos de graduação e de pós-graduação;

VII - disciplinas novas e/ou alterações de projetos pedagógicos;

VIII - adequação ao número de alunos da quantidade de exemplares por título da bibliografia básica dos componentes curriculares oferecidos para diversos cursos de graduação e pós-graduação e, assim, recomenda-se um (1) exemplar para cada 10 (dez) alunos.

Seção III**Seleção Quantitativa**

Art. 12. A seleção quantitativa será feita respeitando os seguintes critérios:

I - livros nacionais: a quantidade adquirida de exemplares por título da bibliografia básica e da bibliografia complementar será estipulada de acordo com o projeto pedagógico dos cursos e respectivos instrumentos de avaliação;

II - livros estrangeiros: serão adquiridos quando não existir tradução em português e não serão adquiridos na mesma proporção dos livros nacionais. Casos especiais que exigirem maior quantidade serão apreciados pela Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas;

III - periódicos: assinatura de títulos de periódicos (impressos ou eletrônicos) será efetuada de acordo com as sugestões encaminhadas à Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas, desde que não estejam disponíveis no Portal de Periódicos CAPES ou em outra base de dados de acesso gratuito ou conveniada, e conforme a disponibilidade orçamentária. A renovação dos periódicos técnico-científicos será prioridade para manter a continuidade da coleção seguida de novas sugestões;

IV - periódicos de formação geral e cultural (jornais, revistas, entre outros): serão adquiridos pela Biblioteca os principais jornais de informações gerais (nacionais,

estaduais e locais) e revistas de caráter informativo de âmbito geral;

V - materiais especiais: serão adquiridos de acordo com as necessidades de cada curso.

CAPÍTULO IV

PERMUTA

Art. 13. A permuta será viabilizada pela troca de publicações produzidas pela UEMS, com outras instituições (ensino, pesquisa, empresarial ou congêneres) por meio de listas de publicações para doações ou permutas de obras duplicadas recebidas por doação, retiradas do acervo e/ou sem interesse para as bibliotecas da UEMS.

Parágrafo único. A permuta será efetuada com outras instituições e/ou entre as bibliotecas da UEMS.

Art. 14. Os materiais bibliográficos que estarão disponíveis para permuta serão os seguintes:

I - publicações da UEMS;
II - material recebido por doação em quantidade que extrapole as necessidades ou cujo conteúdo não seja de interesse da comunidade universitária;

III - duplicatas de periódicos;

IV - material retirado do acervo para descarte.

CAPÍTULO V

COMPRAS

Art. 15. As listas de compras devem ser encaminhadas para a biblioteca da UEMS, observando o projeto político pedagógico dos cursos.

§ 1º As compras da bibliografia básica dos cursos são prioridades. O número de exemplares deve ser calculado na base de 1 (um) exemplar para cada 10 (dez) alunos de acordo com o número de vagas ofertados para cada curso.

§ 2º Para a bibliografia complementar serão adquiridos 3 (três) exemplares de cada título.

§ 3º A biblioteca da UEMS tem autonomia para solicitar títulos específicos de interesse da biblioteca ou para suprir a demanda de livros extraviados, deteriorados ou em mau estado de conservação.

CAPÍTULO VI

DOAÇÕES

Art. 16. Doação consiste no recebimento de materiais bibliográficos para incorporação ao acervo das Bibliotecas da UEMS, possibilitando a formação de uma coleção de acordo com os objetivos da Universidade e propiciando o crescimento racional e equilibrado, dentro do acervo, das diferentes áreas do conhecimento existentes, podendo, em qualquer tempo, estes critérios serem revistos de acordo com as necessidades da comunidade acadêmica.

Art. 17. O doador preencherá o "Formulário para doação de materiais", documento que o deixará ciente dos critérios que serão adotados, para a incorporação do material doado ao acervo das bibliotecas da UEMS ou doação/permuta para outras instituições.

Parágrafo único. O doador deverá ser notificado que o material poderá ser ou não incorporado, mediante as normas internas estabelecidas para o recebimento de doações, cabendo à Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS a decisão de incorporar esse material ao acervo, repassá-lo a outras instituições ou descartá-lo.

Art. 18. Os materiais recebidos por meio de doação obedecerão aos seguintes critérios de avaliação:

I - adequação aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação;
II - atualidade e/ou relevância da obra;
III - quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto existente na coleção da biblioteca;

IV - adequação das bibliografias básica e complementar dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como o quantitativo de alunos;

V - adequação da bibliografia básica dos componentes curriculares oferecidos para diversos cursos de graduação e pós-graduação ao número de alunos;

VI - parecer de especialistas da área.

Parágrafo único. Materiais sem condições de uso (rabiscados, sujos, deteriorados, e outros) não serão incorporados, com exceção de títulos de extrema importância, ou seja, material de alta demanda e/ou poucas publicações sobre o assunto e obras raras, quando passível de uso.

Art. 19. Os materiais bibliográficos reprografados (fotocópias), somente serão incorporados ao acervo se forem documentos de domínio público e/ou com expressa autorização dos detentores dos direitos de cópia, mediante avaliação da Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas.

CAPÍTULO VII

DESBASTAMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

Art. 20. Desbastamento é o processo pelo qual se retiram do acervo títulos e/ou exemplares, parte de coleções, quer para remanejamento ou para descarte.

Parágrafo único. O material desbastado poderá ser remanejado ou descartado segundo critérios estabelecidos:

I - inadequação: obras cujos conteúdos não interessam à UEMS, as que foram incorporadas ao acervo, anteriormente a esta Resolução, sem qualquer seleção prévia;

II - desatualização: obras cujos conteúdos já foram superados por novas edições, mas que a Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas levará em

consideração, a área de conhecimento e seu valor histórico;

III - condições físicas do material (sujas, rasgadas ou deterioradas): após análise do conteúdo e relevância da obra, esta poderá ser recuperada se for considerada de valor e não houver outro exemplar disponível no mercado para substituição. Quando houver outro exemplar para substituição e o seu custo for inferior ao da recuperação, deve-se adquirir novo exemplar e o material em condições ruins deverá ser descartado;

IV - duplicatas: número excessivo de cópias de um mesmo título em relação a demanda.

Seção I

Remanejamento

Art. 21. Remanejamento é o armazenamento de materiais bibliográficos retirados dos acervos ativos das Bibliotecas da UEMS para local de menor acesso, seguro e higienizado onde possam ser organizados mais compactamente. Tem por objetivo abrir espaço físico para materiais bibliográficos novos.

Art. 22. O material bibliográfico que for remanejado deverá ficar organizado para uma eventual demanda, seguindo os seguintes critérios de avaliação:

I - exemplares de livros não utilizados nos últimos 5 (cinco) anos, devendo permanecer no acervo apenas um exemplar de cada título;

II - coleção de periódicos não utilizados nos últimos 5 (cinco) anos.

Seção II

Descarte

Art. 23. O descarte é o processo pelo qual se retira o material bibliográfico ativo após ser avaliado pela Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas. É retirado da coleção para fins de doação ou eliminação.

§ 1º Este processo deverá ser feito periodicamente pela Comissão visando manter a qualidade do acervo.

§ 2º A Comissão terá a função de avaliar os materiais, listar os que forem para descarte e elaborar um parecer fundamentando o descarte e indicar o melhor fim a ser dado para o material que será descartado.

Art. 24. O descarte do material bibliográfico deverá ser feito após uma avaliação criteriosa das coleções, levando-se em consideração:

I - obras em condições físicas irre recuperáveis;

II - jornais diários nacionais;

III - folhetos;

IV - materiais que foram remanejados e não utilizados nos últimos 3 (três) anos.

Art. 25. O material descartado poderá ser doado, permutado ou eliminado.

Art. 26. Para o material ser descartado, a biblioteca deverá elaborar uma lista a ser apresentada à Comissão de Desenvolvimento de Coleções, que analisará e tomará a devida decisão.

Parágrafo único. O descarte por eliminação se dará enviando o material para a reciclagem.

CAPÍTULO VIII

TESES, DISSERTAÇÕES E MONOGRAFIAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 27. A Biblioteca receberá e manterá em seu acervo 1 (um) exemplar digital de todas as teses, dissertações, monografias produzidas pelos docentes e discentes que deverão ser encaminhadas pelos Coordenadores de Curso.

Parágrafo único. Será mantido na biblioteca 1 (um) exemplar de monografia, dissertação ou tese, que não seja produção docente ou discente local, desde que o mesmo se refira a assuntos de interesse da UEMS.

CAPÍTULO IX

AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO

Art. 28. A avaliação da coleção será feita periodicamente para adequações nas coleções conforme a necessidade da UEMS.

Parágrafo único. O período para avaliação será estipulado pela Comissão de Desenvolvimento de Coleções de cada curso.

Art. 29. Os materiais bibliográficos deverão ser avaliados seguindo os seguintes critérios:

I - obra utilizada;

II - quantidade de exemplares por aluno matriculado;

III - representatividade para a área de conhecimento;

IV - se bibliografia básica ou complementar;

V - verificar as mudanças de interesse por parte da comunidade universitária.

Art. 30. A avaliação da coleção revelará quais materiais não são utilizados ou tornaram-se obsoletos, resultando no remanejamento, desbastamento ou descarte.

Art. 31. Esta política servirá como instrumento de planejamento que viabilizará uma eficaz aplicação dos recursos orçamentários, possibilitando uma atualização constante do acervo, podendo ser atualizada conforme a necessidade da UEMS.

CAPÍTULO X

REVISÃO DA POLÍTICA DE SELEÇÃO

Art. 32. A Política Institucional de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas deve ser revisada a cada 4 (quatro) anos ou de acordo com a necessidade da Divisão de Bibliotecas/Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Pró-Reitoria de Ensino ou da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A PROEC deve garantir a aquisição de material gráfico, periféricos e permanente para funcionamento das atividades das bibliotecas da UEMS.

Art. 34. Os casos omissos serão tratados pela Divisão de Bibliotecas da PROEC após consultar a Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas, caso seja necessário.

Dourados, 4 de outubro de 2017.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 6/10/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Anexo II da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS N° 12, de 4 de outubro de 2017.

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Formulário para Doação de Materiais

Eu, _____, portador do CPF _____ e do RG _____, por meio deste documento transfiro todos os meus direitos sobre os materiais doados nesta data ao Sistema de Bibliotecas da UEMS. Declaro estar ciente de que o referido material será selecionado de acordo com o interesse da Instituição, e que, se o mesmo não for incorporado ao acervo, poderá ser doado para outras instituições ou mesmo descartado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Doador

Assinatura do Servidor da Biblioteca

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA, SISTEMA DE MICROFONE, MESA DE SOM E SUBWOOFER ATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 190/2017
PROCESSO: 55/000.407/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 27/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.
CREDENCIAMENTO: 001/2012 SEFAZ
PROCESSO: 11/026.906/2012

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2017

Margareth Oliveira de Melo

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014 FUNTRAB

PROCESSO: 25/100.131/2014

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2015 JUCEMS

PROCESSO: 61/200.132/2015

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2017

PROCESSO: 55/000.927/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
01	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	31,99
02	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,30
03	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,03
04	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
05	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,49
06		0,15
07	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,18
08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,07
09	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	22,00
10	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,04
11		0,74
12	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,36
13	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,14
14	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,05
15		2,04
16	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,81
17		5,80
18	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	620,00
19	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,64
20	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,68
21		71,99
22	CIRÚRGICA MS LTDA ME	46,75
23		2,00
24		3,99
25	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	4,77
26	CIRÚRGICA MS LTDA ME	2,37
27	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	12,00
28	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	99,00
29		110,00
30	PROFARMA SPECIALTY S.A	203,55
31	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	27,30
32	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	4,12
33		7,07

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de outubro 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9499, do dia 22 de setembro de 2017, pág.58, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 162/2017/SAD – Processo n.º 55/000.905/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.905/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Abbvie Farmaceutica Ltda
Accord Farmacêutica Ltda
Cristal Pharma Ltda
Cirúrgica MS Ltda Me
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CM Hospitalar S.A.
Halex Istar Indústria Farmacêutica AS
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A.
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Eireli
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9474, do dia 16 de agosto de 2017, pág.23, Diário Oficial do Estado n° 9485 do dia 31 de agosto de 2017, pág. 14 e Diário Oficial do Estado n° 9503 do dia 28 de setembro de 2017, pág. 48, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 140/2017/SAD – Processo n.º 55/000.751/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.751/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços
HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9503, do dia 28 de setembro de 2017, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 172/2017/SAD – Processo n.º 55/000.919/2017, visando à formação do Registro de Preços de **HORTIFRUTIGRANJEIROS - INTERIOR**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.919/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **HORTIFRUTIGRANJEIROS - INTERIOR**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Whitsell & Fabricio Ltda

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9503, do dia 28 de setembro de 2017, pág.47, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 166/2017/SAD – Processo n.º 55/000.603/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.603/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli
Souza Alves & Cia Ltda Me

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9500, do dia 25 de setembro, págs. 50 e 51, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º

079/2017/SAD – Processo n.º 55/000.088/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.088/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

APS Work Comércio E Serviços Ltda-Me
Casa 10 Utilidades, Acessórios E Serviços Ltda – Me
Comercial T & C Ltda – Epp
Deltachip Comercial Ltda – Me
I. A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp
J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli
MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp
Newpc Tecnologia Eireli Me
Terabras Comercial Eireli - Me

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9490 do dia 11 de setembro de 2017, pág. 46 e Diário Oficial do Estado n° 9505, do dia 2 de outubro de 2017, pág.18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 138/2017/SAD – Processo n.º 55/000.748/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.748/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
CM Hospitalar S.A.
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda
Novartis Biotécnicas S/A
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9500, do dia 25 de setembro de 2017, pág.50, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 151/2017/SAD – Processo n.º 55/000.417/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE COPA E COZINHA**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.417/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Casa 10 Utilidades, Acessórios E Serviços Ltda – Me
Comercial T & C Ltda – Epp
C.L.R Comercial Ltda – Epp
I. A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp
Youssif Amim Youssif - Epp

Campo Grande, 16 de outubro de 2017

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9491, do dia 12 de setembro de 2017, pág.93 e Diário Oficial do Estado n° 9506 do dia 3 de outubro de 2017, pág. 18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 158/2017/SAD – Processo n.º 55/000.655/2017, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.655/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **REAGENTES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Jklab - Química, Diagnóstica E Segurança Ltda - Epp

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n° 9479, do dia 23 de agosto de 2017, pág. 45, Diário Oficial do Estado n° 9494 do dia 15 de setembro de 2017, pág. 50 e Diário Oficial do Estado n° 9508 do dia 05 de outubro de 2017, pág. 33, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 133/2017/SAD – Processo n.º 55/000.651/2017, visando à formação do Registro de Preços de **FIOS CIRÚRGICOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.651/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **FIOS CIRÚRGICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Cirumed Comércio Ltda
Import Service Material Médico Hospitalar Ltda Epp
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Point Suture Do Brasil Indústria De Fios Cirurgicos Ltda

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Reynaldo Massi, através da Equipe de Pregão após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017", referente ao processo n°: 29/034675/2017, conforme descrito abaixo:

Licitante Vencedor para os itens: - 02, 04, 08, 09, 11, 12, 13, 16 e 19 e 20 – Empresa: - Neuz Luzia Perego de Mello – EPP; CNPJ n° 02.431.714/0001-80, com o valor de R\$ 16.571,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Setenta e Um Reais).

Licitante Vencedor para os itens: - 01, 05, 06, 07, 10, 14, 15, 17 e 18 – Empresa: - B A Marques & Cia Ltda – ME; CNPJ n° 15.310.799/0001-90, com o valor de R\$ 19.086,50, (Dezenove Mil Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);

Licitante Vencedor para os itens: - 03 – Empresa: - Marias Inês dos Reis Bertoldi - EPP; CNPJ n° 06.244.483/0001-56, com o valor de R\$ 279,80 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos);

Ivinhema-MS, 9 de outubro de 2017.

MARIA DE LOURDES MILIATI CASADO DA SILVA
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, através da equipe de licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", conforme abaixo: a empresa Sendo assim, o valor licitado da empresa (1) LATICÍNIOS CAMBY, CNPJ 37.564.739/0001-36, foi vencedora no item: 28, totalizando um valor foi R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais); a empresa (2) - FRUTO DA TERRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ: 04.849.118/0001-40 foi vencedora nos itens: 16 e 26, totalizando um valor de R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte e um reais), a empresa (3) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 22.416.818/0001-22, foi vencedora nos itens: 2, 4 e 5, totalizando um valor de R\$ 17.486,90 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); a empresa (4) SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 12.669.940/0001-57, foi vencedora nos itens: 9, 10, 11, 12, 30, 31 e 40, totalizando um valor de R\$ 9.481,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais); a empresa (5) COMERCIAL K&D LTDA – EPP, CNPJ 17.182.696/0001-17, foi vencedora no item: 1, 33 e 43, totalizando um valor de R\$ 7.274,20 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos.) e a empresa (6) I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ: 06.298.377/0001-55, foi vencedora nos itens: 3, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 42 totalizando um valor de R\$ 92.353,95 (Noventa e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa cinco centavos). Perfazendo um total geral de R\$ 146.177,03 (Cento quarenta e seis mil cento e setenta e sete reais e três centavos).

Campo Grande, MS, 6 de outubro de 2017.

NICANOR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Padre João Tomes Maria Aparecida Pereira, RG: 486408, CPF: 475.307.231 - 20, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Almeida Distribuidora de Laticínios Eireli – ME, CNPJ: 24.623.851/0001-59, ganhadora

dos itens: 6 e 19, com o valor de R\$ 5.890,00 (Cinco mil e oitocentos e noventa reais)

Donizeth Claudino de Queiroz – ME, CNPJ: 07.482.643/0001-68, ganhador dos itens: 27, 28 e 29, com o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos Reais)

Supermercado Dias Eireli – ME, CNPJ: 24.183.621/0001-16, ganhadora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com o valor de R\$ 30.972,75 (Trinta mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Três Lagoas, 16 de Outubro de 2017.

MARIA APARECIDA PEREIRA
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n. 02/2017, do Processo n° 29/033244/2017, conforme abaixo:

01. Aquino & Flores Ltda., CNPJ- 36.775.864/0001-22: vencedor dos itens– 01, 03, 08, 10, 12, 14, 17, 26, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42 e 44 = R\$ 22.986,32 (Vinte e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos);

02. Atacado da Casa Ltda. – Me, CNPJ- 05.318.045-0001-22: vencedor dos itens– 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 43, 45, 46 e 47= R\$ 27.523,95 (Vinte e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos);

03. Benvenuti & Benvenuti Ltda. – ME, CNPJ- 37.203.502/0001-20: vencedor do item – 40 e 41 = R\$ 4.136,00 (Quatro mil e cento e trinta e seis reais).

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 18 de setembro de 2017.

DANIELA ALVES DE MIRANDA
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Professor Sílvio Oliveira dos Santos, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens: 01,03 e 17. Licitante vencedor: COMERCIAL K&D LTDA, CNPJ 17182696/0001-17. Valor total de R\$1616,40 (Um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
Itens:02. Licitante vencedor: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 22416818/0001-22. Valor total de R\$ 2802,50 (Dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)

Itens:04,06,08,09,10,12,13 e 16. Licitante vencedor: DOIS M COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 01727623/0001-23. Valor total de R\$ 14750,60 (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

Itens:05 e 15. Licitante vencedor: SEVERO E FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 12669940/0001-57. Valor total de R\$ 2270,60 (Dois mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos)

Itens:07. Licitante vencedor: MIT MATEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA - EPP, CNPJ 07932909/0001-27. Valor total de R\$ 4750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)

Itens:11. Licitante vencedor: FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ 04849118/0001-40. Valor total de R\$ 1795,00 (Um mil setecentos e noventa e cinco reais)

Itens:14. Licitante vencedor: MARY CARLA JACOB – ME, CNPJ 10592265/0001-80. Valor total de R\$ 1275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais)

Campo Grande 16 de outubro de 2017.

GISELLE VALKÍRIA CONTRERA BENITES
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 056/2017 **PROCESSO N° 27/004.395/2016** - Objeto (aquisição de fraldas para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n° 056/2017, o objeto dos lotes 02 03 04 em favor da Empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELLI ME - CNPJ/MF N° 24.259.043/0001-54, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 02 03 04 no valor global final de R\$12.443,04 (doze mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), e lote 05 em favor da Empresa C.L.R. COMERCIAL LTDA – CNPJ/MF N° 18.493.600/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 05 no valor global final de R\$6.091,20 (seis mil noventa e um reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 16/10/2017

ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n°. 066/2017

PROCESSO N°. 27/002.508/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FOLDERS E COLETES PERSONALIZADOS

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n° 066/2017: o objeto do Lote 001 à empresa **RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - CNPJ/MF N° 08.726.196/0001-08**, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais); o objeto do Lote 002 à empresa **EVENTEC – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA -ME - CNPJ/MF N° 02.626.169/0001-87**, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON FUKUDA
DATA: 10/10/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO N° 27/002.887/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 05/10/2017

PROCESSO N° 27/002.815/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento respiratório, em favor da empresa MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$42.630,00 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 09/10/2017

PROCESSO N° 27/002.646/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Dieta, em favor da empresa SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 06/10/2017

PROCESSO N° 27/002.754/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Dieta, em favor da empresa SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 09/10/2017

PROCESSO N° 27/002.901/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, em favor da empresa C.L.R. COMERCIAL LTDA, no valor de R\$5.078,25 (cinco mil setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 09/10/2017

PROCESSO N° 27/002.609/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 06/10/2017

PROCESSO N° 27/002.138/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço médico, em favor da empresa CONGRO & LEAL LTDA – ME, no valor de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 06/10/2017

PROCESSO N° 27/002.270/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Serviço médico, em favor da empresa CONGRO & LEAL LTDA – ME, no valor de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 06/10/2017

PROCESSO N° 27/001.874/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, no valor de R\$763,68 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 06/10/2017

PROCESSO N° 27/002.552/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, no valor de R\$932,40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 04/10/2017

PROCESSO N° 27/002.885/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento médico, item 1 em favor da empresa RESPIRARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA – ME, no valor de R\$40.787,00 (quarenta mil setecentos e oitenta e sete reais). Item 2 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, no valor de R\$302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Item 3 em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$102,00 (cento e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 04/10/2017

PROCESSO N° 27/002.969/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento médico, em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, no valor de R\$305,00 (trezentos e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 05/10/2017

PROCESSO N° 27/002.001/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$56.015,52 (cinquenta e seis mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 05/10/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2017.**PROCESSO N° 31/000.380/2017.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE ASA FIXA MODELO EMB 110.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 012/2017, que adjudicou a empresa ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 08057011/0001-10, LOTE UNICO: Serviço de manutenção preventiva e corretivas em aeronaves, conforme Termo de Referência/Anexo A, no valor total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) ficando a empresa adjudicada convocada a comparecer à Superintendência Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) n° 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais n°s 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****Ref.: PROCESSO N. 57/500.177/2017**

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE de licitação fundamentada no disposto no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13 da Lei n. 8.666/93 e alterações, e em consonância com a manifestação jurídica acostada aos autos do processo n. 57/100.177/2017, para a contratação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ: 03.772.576/0001-65, cujo objeto é a capacitação de servidores da AGEHAB no curso "Topografia Aplicada à Construção Civil".

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, conforme determina o artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos, como condição para a eficácia do ato, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Extrato da Adesão à Ata de Registro de Preços n. 002/DGPE/2017.

Processo Administrativo n. 57/600.019/2017.

Referência: Processo originário (DGPE): 33/007.145/2017.

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/DPGE/2017.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul.

Órgão Aderente: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.

Fundamento Legal: Art. 28 do Decreto n° 14.506, de 27 de junho de 2016.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL: 006/2017/AGEPEN, Processo 31/600.284/2017 – Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – Amparo Legal Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Empresa vencedora: **DIAS & BATISTA LTDA - EPP.**

Item	Especificação	Quant.	Valor (R\$)	Total. (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no município de Cassilândia –MS, sob a égide da AGEPEN/MS.	12	105.661,875	1.267.942,50

Campo Grande – MS, 16 de Outubro de 2017.

Pedro Carrilho de Arantes

Ordenador de Despesa

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 042/2017 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.331/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) de diversas ruas no Município de Antônio João - MS.

RECORRENTE: TS CONSTRUTORA LTDA EPP.

FASE: PROPOSTA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE COM PROPOSTA DECLASSIFICADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação para Contratação de Serviço de Transporte de Mercadorias e Produtos Diversos, para a Empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo n.º 71/500.364/2017
Favorecido: REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Contratação de Serviço de Transporte de Mercadorias e Produtos Diversos.
Valor Global: R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais).

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente/IAGRO

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2.017 – PROC. Nº 00.620/2.017
OBJETO: Aquisição de diversos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), para os empregados que exercem atividades onde existe exposição a agentes agressivos, a integridades física e a saúde dos mesmos, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 346.856,37

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 31/10/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 31/10/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 31/10/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.382/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ROMULO ALBERTO DE CASTRO, NOME ARTÍSTICO "Chicão Castro"**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.126.855/0001-91, para a realização de 01 (UM) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 12/10/2017, a partir das 21:00 horas, na casa de show "Será o Benedito" comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **Romulo Alberto de Castro**

CNPJ nº 19.126.855/0001-91,

Do Preço: R\$7.000,00 (Sete mil reais)

Data da Ratificação: **10 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.391/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **PIETRO LARA FALCAO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.660.150/0001-07, para a realização de 01 (UM) show Teatral, com 50 minutos de duração, no dia 12/10/2017, a partir das 10:00 horas, na Associação de moradores, situada na Avenida Marquês de Pombal nº 1440, em Campo Grande – MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: Pietro Lara Falcao

CNPJ nº 15.660.150/0001-07.

Do Preço: R\$2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais)

Data da Ratificação: **10 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 4.781, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, BEATRIZ DA COSTA BICUDO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 29 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.802, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EDILSON VARGAS DA SILVEIRA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.803, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDILSON VARGAS DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, feito a partir de 1º de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.804, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTONIO CARLOS CORREA JUNIOR do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem, no âmbito desta Secretaria de Estado, a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Crad):

REPRESENTANTES

1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)

Titular: Eliane Alves dos Santos - Presidente

Suplente: Leonia Inês da Cruz Pavão

a) Servidores efetivos

Titular: Nayara Souza Nascimento

Suplente: Cleython da Silva Vasconcelos

2 - Associação da Carreira de Assistência Jurídica - Advogado (Acaj-MS)

Titular: Fabiano Gomes Feitosa

Suplente: Mirella Barbosa Vieira

3 - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindsad-MS)

Titular: Lilian Olivia Aparecida Fernandes

Suplente: Ceres Gonçalves Pereira Zambon

4 - Associação dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (Apep-MS)

Titular: Valkíria Duarte da Silva

Suplente: Flávio Luiz Vidal dos Santos

5 - Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindasp-MS)

Titular: Geraldo Celestino de Carvalho

Suplente: Vanderson Matricardi

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.503, de 28 de setembro de 2017, página 57.

EDITAL N. 83/2017

Lista de Antiguidade dos Servidores Integranes da Carreira
Assistência Jurídica

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com alteração dada pela Lei n. 3.872, de 31 de março de 2010, torna público o tempo de serviço, atualizado até 31 de agosto de 2017, dos servidores ocupantes da categoria funcional Advogado da Carreira Assistência Jurídica, para fim de realização de promoção funcional, por antiguidade, devendo as reclamações contra a lista, serem apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, perante esta Secretaria, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento (Processo n. 13/000842/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 83/2017

Ord.	Matricula n.	Cat.	Advogados	Exercicio	Tempo na Classe	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Publ. Geral	Averb. p/ Apos./ Disp.	Total
1	94631023	Esp.	Irene Leite Rodrigues	Semagro	4.261	15.218	0	0	0	15.218
2	123103022	Esp.	Merle Cafure	SAD	3.044	13.981	0	0	0	13.981
3	2491021	Esp.	Ana Maria Gimenez Santiago	Sedhast	4.261	13.330	3.106	0	0	16.436
4	13037026	Esp.	Maria Amélia Nantes	Seinfra	3.044	10.614	0	0	0	10.614
5	110758021	Esp.	Jorge Contos	Sedhast	3.044	10.336	550	0	0	10.886
6	65234022	Esp.	Carla Adriana Pinto Miranda	Seinfra	1.946	9.192	0	0	0	9.192
7	21317022	Esp.	Maria Inez Pereira de Freitas	Seinfra	1.946	9.073	2.921	0	0	11.994
8	36048022	Esp.	Eliane Flaminio Rosa	Sedhast	1.946	9.061	0	0	0	9.061
9	47240021	Esp.	Aparecida Oliveira Valadares Sagrilo	Sefaz	1.316	8.398	3.774	0	0	12.172
10	44805021	Esp.	Soraya Saad Sayegh	PGE	1.375	8.285	1.065	0	654	10.004
11	64690023	Esp.	Balibina Mirna de Souza	Imasul	1.375	8.279	3.000	0	479	11.758
12	25089025	Esp.	Márcia Corrêa de Oliveira	Imasul	1.375	8.278	4.720	0	0	12.998
13	72311021	Esp.	Débora Carvalho Queiroz	Sefaz	1.946	8.275	2.282	0	0	10.557
14	81701026	Esp.	Ana Cláudia Malheiros Berigo	Seinfra	1.375	8.128	0	0	1.894	10.022
15	25372021	Esp.	Suelei Sayd Dias	Sedhast	794	4.272	12.164	0	0	16.436
16	116733023	Esp.	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	SAD	1.106	8.781	741	0	0	9.522
17	103056023	Esp.	Oriovaldo Lino Leite	SAD	1.106	6.997	6.620	0	2.830	16.447
18	58278024	Esp.	Janice Sant'ana Rissato	Semagro	3.044	6.997	5.158	0	3.690	15.845
19	30388021	Esp.	Regina Maria Maksoud Cabral Oliveira	Sejusp	3.044	6.515	2.395	0	0	8.910
20	86823025	Esp.	Euclides José Bruschi Junior	Sedhast	3.044	5.605	1.918	0	0	7.523
21	69624021	1ª	Schellia Gauze Oliveira	PGE	2.472	6.441	0	0	0	6.441
22	92961021	1ª	Estanislina da Costa Neta	PGE	2.472	6.421	0	0	0	6.421
23	128659021	1ª	Mirella Barbosa Vieira	Sedhast	2.472	5.510	0	0	156	5.666
24	107805022	1ª	Fabiano Gomes Feltoza	Sedhast	2.472	5.297	0	0	0	5.297
25	44950021	1ª	Rosimeire Cecilia da Costa	Sedhast	1.816	5.310	1.370	0	0	6.680
26	98861021	1ª	Eliete Maria Joerke	Sedhast	1.816	4.945	848	0	0	5.793
27	112898023	1ª	Leandro Garcia Salgado	Sedhast	1.816	5.293	0	0	0	5.293
28	98432021	1ª	Fabiana Fernandes Rodrigues	SAD	1.816	5.222	0	0	0	5.222
29	95181022	1ª	Juliana Dalla Pria Ferreira da Silva	Funtrab	1.816	5.177	0	0	0	5.177
30	98964022	1ª	Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel	SAD	1.816	5.134	884	0	0	6.018
31	70049023	1ª	Jairo Pires Maltra	Funtrab	1.816	5.124	0	0	0	5.124
32	98441022	1ª	Keila Vânia Fernandes Jara Oshiro	PGE	1.816	5.051	1.187	0	0	6.238
33	105858021	1ª	Jeffrey Newton Lemos Dutra	PGE	1.816	5.051	0	0	3.127	8.178
34	90285021	1ª	Andréa Campagna Martins Silveira	PGE	1.816	5.050	0	0	0	5.050
35	113464021	1ª	Jercy Makiko Nishida Arakaki	PGE	1.816	4.971	937	0	392	6.300
36	31791021	1ª	Glaucia Cambraia de Oliveira	PGE	1.816	4.925	0	0	0	4.925
37	122776021	1ª	Nancy Braga dos Santos Zottos	PGE	1.375	4.869	0	0	0	4.869
38	74303022	1ª	Patricia Souza de Paiva	PGE	1.375	4.852	5.578	0	0	10.430
39	98473021	1ª	Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva	Sedhast	1.316	4.698	0	0	0	4.698
40	24890023	1ª	Eloir Prestes Simon	Sedhast	1.316	5.556	0	0	3.365	8.921
41	123745021	1ª	Melissa Aparecida Martini Gaban	SED	1.316	4.017	0	0	0	4.017

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.439, de 4 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.498, de 21 de setembro de 2017, de designação do servidor PEDRO CARRILHO DE ARANTES, matrícula n. 10105024, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Administração do Sistema Penitenciário, durante as férias regulamentares do titular, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 16 a 31 de outubro de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 16 a 30 de outubro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" N. 4.584, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.497, de 20 de setembro de 2017, que colocou a servidora JOELMA BARRETO COELHO, matrícula n. 64235021, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (55/001132/2016):

ONDE CONSTA: "...no período de 20 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 20 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.528
PROTOCOLO : CRASE/1786
PROCESSO Nº : 31/704003/2009
INTERESSADO : **JOÃO EVALDO MORAES**
ASSUNTO : REVISÃO DE ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA
REVISORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

EMENTA – REVISÃO DO PEDIDO DE ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - Ocupante do cargo **Gestor de Atividades Organizacionais**, integrante da Categoria funcional **Gestor de Atividades de Trânsito** – Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Trânsito e Transporte – a titulação comprovada pelo recorrente incorporou conhecimentos técnicos efetivamente utilizados na execução das tarefas do cargo e respectiva função – provimento para o fim de concessão do adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fundamento no inciso I do § 3º e inciso II, do artigo 40 da Lei n. 3.841/2009, combinado com o § 1º, do artigo 46 da Lei n. 2.065/99 e, no § 1º, do artigo 5º, do Decreto n. 11.265/2003.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017, por maioria de votos, em votar pela concessão do adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 25 de setembro de 2017.

Mirella Barbosa Vieira
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.528 PUBLIQUE-SE

EM 16 / 10 /2017.

Édio de Souza Viegas
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 155, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados no quadro abaixo e a entidade sindical, para constituírem a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual - **CRADI**, com o objetivo de instruir e julgar os recursos da Avaliação de Desempenho Individual – ADI, no âmbito da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, com fulcro no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, e Resolução SAD n. 74, de 02 de outubro de 2017.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Titular: Jucinara Soley Nascimento Suplente: Edna Maria da Silva	90694024 108931021	PRESIDENTE
Titular: Yone Abreu da Fonseca Bogarim Suplente: Frank Willian de Lara Campozano	131216021 116515021	MEMBRO
Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul	SINDSAD-MS	ENTIDADE SINDICAL

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2017.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA
RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 31, de 16 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual (CRADI), no âmbito da Secretaria de

Estado de Cultura e Cidadania, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017 e em conformidade com a Resolução SAD N.74 de 02 de outubro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Deise de Barros Arantes de Lima Athayde Alves de Oliveira	42756022 27690024	Presidente Suplente
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo Pureza Barboza Coutinho	437641022 51422021	Titular (efetivo SECC) Suplente
Lílian Olívia Aparecida Fernandes Ceres Gonçalves Pereira Zambon	89494022 77287023	Titular (SINDSAD) Suplente

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania – SECC

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 086, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017 e no Decreto Estadual n. 14.685, de 17 de março de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora CAMILA TIEMANN DOS SANTOS matrícula 472140021, para responder pela Coordenadoria de Cooperação Internacional e Comércio Exterior, na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, a contar de 11 de setembro de 2017.

Campo Grande, 09 de outubro de 2017

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 087, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Servidora ELIANE DA SILVA LEANDRO, matrícula n. 121595022, para desempenhar funções na Assessoria de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, na conformidade com o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 005/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a contar de 23 de agosto de 2017 e durante a vigência do referido Termo, (Processo n. 61.000.197/2015).

Campo Grande, 09 de outubro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 088, de 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por motivo de falecimento de **ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula n. 27805025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 11 de outubro de 2017, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 71/000225/2017).

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 243 de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.471, de 11 de agosto de 2017, que Designou o servidor **FLAVIO HENRIQUE CAMILO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 132786022, para desempenhar a função de DIRETOR da UNEI Masculina Laranja Doce de Dourados/MS, no período de 11 a 25/09/17, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...durante suas férias regulamentares."

PASSE A CONSTAR: "...durantes as férias regulamentares do titular **JOSÉ MARCONDES NANTES DE BRITES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122242022."

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 1053/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981,

R e s o l v e:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **ANA AMARAL DA SILVA**, Mat. 91365021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1054/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e:

1. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **JOSÉ LUIZ LEITE**, Mat 113554022, do **19º BPChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Ofício nº 077/CPE/PMMS/2017, de 09 Out 17).

LUIZ ANTONIO SÁ BRAGA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 80105021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 246, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 299 (duzentos e noventa e nove) dias de tempo de contribuição ao 3º SGT BM JOSÉ AMILTON DURAN ANDRÉ, matrícula n. 80.164-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 45/2017, emitida pelo 18º Batalhão de Transporte/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (processo n. 31/503.893/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 05.02.1990 a 30.11.1990 – Tempo de Contribuição: 299 (duzentos e noventa e nove) dias - Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 277, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015 e conforme orientação da Secretaria de Estado e Administração/MS, por meio do Ofício Circular n. 224/SRH/GAB/SAD-2, resolve:

DESAVERBAR 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias de Licença Especial publicada no DOEMS n. 9.379, de 29 de março de 2017, averbados como tempo de contribuição para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada nos termos do art. 32 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para o CAP BM JOSÉ SANTOS COSTA, matrícula n. 66.621-021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 263, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o artigo 9º do Decreto nº 11.439 de 13 de outubro de 2003, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 108 (cento e oito) dias, de Licença Especial ao 3º SGT BM JOÃO CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 112.709-021, a contar de 26 de agosto de 2011, referentes ao 1º decênio, período de 03.08.1998 a 25.08.2011, de acordo com o artigo 132, § 3º, alínea "a", da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, já descontados 1118 (mil cento e dezoito) dias, conforme o art. 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008. (processo nº 31/504.036/2017).

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS Nº 271/DP-1, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II e V, alínea "f" do inciso VII do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990, c/c o art. 54, inciso VI da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e observado o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 4.582 de 07 de novembro de 2014, resolve:

RETIRAR a cláusula *sub judice* do ato de inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do SD BM SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula n.º 432.804-021, em atendimento ao Ofício n. 32/SC PP/PGE, de 19 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

No ato de inclusão no estado efetivo da Corporação, publicada no BG n. 063, de 3 de abril de 1998, que publicou a inclusão do 3º SGT BM DAEVISSON LUIS ZATTAR BATISTA, matrícula n. 72.470-021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...DAEVISSON LUIS ZATTAR BATISTA..."

PASSE A CONSTAR:

"...DAEVISSON LUIS ZATTAR BATISTA..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 482, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
124390023	Aline Affonso	Escrivã de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
131867024	José Anderson Amaral Moreira	Escrivão de Polícia Judiciária	2ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 485, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula n.º 9591022, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período 16 a 30 de outubro de 2017, em razão de gozo férias de Mario Donizete Ferraz de Queiroz.

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2017

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM-MS/Nº 60 de 16 de outubro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.º 90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS, com fulcro no artigo 8º da Decreto nº 74.719 de 18 de abril de 2017.

Nome	Matrícula	Função
João Alfredo Vieira Carneiro	98337021 97731021	Presidente Suplente
Elizandra da Silva Morillo		
Noemi Karakhanian Bertoni	112427021 90012021	Representante da AEM/MS Suplente
Airton Edison de Araújo Filho		

Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul-FERSEP	Representantes dos servidores
--	-------------------------------

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
89158022	Miguel Ferreira Ajala	Soldado PM	AGEPREV	31/303197/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2691/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte - Revisão

Interessado: Laís Leite Teixeira

Processo: 55/502937/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3157/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80986022	Leonce Alves Viana	Técnico de Serviços Hospitalares II	AGEPREV	55/503767/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3117/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte

Interessado: Miguel Carvalho Biato

Processo: 55/502875/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2718/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte – Pagamento Retroativo

Interessado: Anadir Stefanelo Bobek

Processo: 55/502230/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1837/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte – Filho Maior Inválido

Interessado: Edier Arnaez Gimenez Junior

Processo: 55/502897/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2751/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Correção da Incorporação 70%

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28158023	José Jorge Ramos	Terceiro Sargento PM	AGEPREV	13/502838/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3122/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
125754024	Kleber Cristiano dos Reis Leal Fernandes	Assistente Técnico Nível Médio	AGEPREV	55/500346/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1910/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Progressão Funcional do Nível V para o Nível VI

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2524022	Alberto dos Santos Roza	Coronel PM	AGEPREV	55/502647/2017
100147022	Carlos Barros de Paula	Coronel PM	AGEPREV	55/502842/2017
19610021	Nelson Martins Borges	Coronel PM	AGEPREV	55/502842/2017
14647023	Nilton da Silva Macedo	Coronel PM	AGEPREV	55/502842/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2507/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
99076023	Lindolfo Lemes Fernandes	Professor	AGEPREV	29/043589/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2755/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – Alteração da PCI

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
83559022	Milton Cavalheiro	Soldado PM	AGEPREV	55/500147/2015

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2711/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10167021	Jose Cesar Talon	Soldado PM	AGEPREV	55/500916/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2889/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos de Pensão por Morte

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
93770021	Claudineia Pereira dos Santos Nabuco	Pensionista	AGEPREV	55/503906/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3154/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55672022	Jose Augusto Simões Costa	Subtenente BM	AGEPREV	55/503137/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2889/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31335021 e 31335022	Simiona Ramires da Silva	Professor	AGEPREV	55/503564/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3062/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110403021	Sergio Coleti	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/503336/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3015/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11906022	Antonio Fuzaro	Cabo PM	AGEPREV	55/503546/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2912/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65387021 e 65387023	Josefa de Carvalho Bueno	Professor	AGEPREV	55/503371/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2982/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40822023	Fatima Regina Sanches Munareto	Professor	AGEPREV	55/503293/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2929/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
121213022	Nicola Ernesto Canale Vilas Boas	Gestor de atividades Educacionais	AGEPREV	55/500856/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1736/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106870023 e 106870025	Dirceu Salte Correa	Professor	AGEPREV	55/502686/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2893/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1037022	Nasir Salum	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/501601/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3089/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48272022	Cleia Esmeralda Calixto Aguenta	Professor	AGEPREV	55/501134/2017

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3069/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23364022	Fatima Sanches Xavier	Assistente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/501138/2017

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3068/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1558021	Ana Aparecida da Silva Mengato	Professor	AGEPREV	55/501128/2017

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3067/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18039022	Alice Garcia Macedo	Escrivão de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/502810/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2941/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80501022	Maria Leonice Ferreira de Souza	Professor	AGEPREV	55/503165/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2888/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Continuidade Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4680021 e 4680022	Maria Setsuko Wakazuma Abrahão	Professor e Pensionista	AGEPREV	13/500405/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2753/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41004022	Catarina Maciel Leite	Técnico Fazendário	AGEPREV	55/503265/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2954/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41747022	Weimar Borges de Aquino	Soldado PM	AGEPREV	55/502187/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2887/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3265022	Eliane da Cruz Benites Braga	Professor	AGEPREV	55/502912/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2896/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53849021	Luiz Ribeiro de Moraes	Soldado BM	AGEPREV	55/503166/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2826/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4829021	Ney Gomes da Rosa	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/502187/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2942/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17498022	Tania Maria Cardoso	Perito Oficial Forense	AGEPREV	55/502661/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3118/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18935022	Julio Para Chamo	Professor	AGEPREV	55/503048/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3034/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte – Filho Maior

Interessado: Dalton Bernoulli Nascimento Costa

Processo: 55/503432/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2774/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0021 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Conceder afastamento, pelo prazo de 107 (cento e sete) dias, no período de 16 de agosto de 2017 a 30 de novembro de 2017, para tratamento da própria saúde, em caráter de prorrogação, à servidora **Mariza Oliveira de Souza e Sá**, ocupante do cargo em Comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, matrícula n. 44954024, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 59 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991; artigos 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES.. (Processo n. 55/504189/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 108, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100492/2017):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
54815023	Alécio Villalba da Silva	Agente de Serv. Organizacionais	AC	31/08/2017 a 29/10/2017	60	P
59821021	Antonio Dias de Souza Sobrinho	Operador de Máq. Motorizadas	11ª	20/09/2017 a 28/11/2017	70	P
24432021	Efigênio Correa da Silva	Agente de Serv. Organizacionais	AC	18/09/2017 a 05/12/2017	79	P
113579021	Joel Fernando Andreassi	Fiscal de Obras Públicas	9ª	24/09/2017 a 22/11/2017	60	I
45116021	José Maria Alves	Motorista de Veículos Pesados	10ª	11/09/2017 a 15/09/2017	05	I
8965021	Ronivaldo Rodrigues Pereira	Fiscal de Obras Públicas	6ª	27/08/2017 a 24/11/2017	90	P
13607021	Ronsivaldo C. do Nascimento	Auxiliar de Serv. de Engenharia	8ª	04/08/2017 a 01/12/2017	120	P

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 239, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL de BATAGUASSU-MS**, o servidor **PEDRO GALVÃO PORTELA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 122063021, em substituição da titular Nilza Barreto, matrícula 42808021, que esteve de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

Campo Grande-MS, 16 de Outubro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 054/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sob a presidência da primeira titular, para constituir a Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho Individual (CRADI), no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº 14.719, de abril de 2017 e em conformidade a Resolução SAD nº 74 de 02 de outubro de 2017

Titular	Matricula	Suplente	Matricula
Roselaine Martins Costa	132234022	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	117362021
Clineu Toshio Sano	133197021	Melly Fátima Goes Sena	133204022
Lilian Olívia Aparecida Fernandes	89494022	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	77287023

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 309 de 09 de Outubro de 2017.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Cilene Teixeira dos Santos, matrícula n. 85954021 para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Internação período de 16/10/2017 a 30/10/2017, em substituição ao titular servidor Mario Massahide Goto Junior matrícula 126625021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 310 de 09 de Outubro de 2017.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Fabiane Ortiz de Araujo matrícula 128595021, para desempenhar a função de Assessor na Assessoria da Diretoria de Enfermagem no período de 16/11/2017 a 15/12/2017 em substituição ao titular servidor Cristiano Arakaki matrícula 111808021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 311 de 09 de Outubro de 2017.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Alfredo Pereira da Silva, matrícula 113276022, para desempenhar a função de Chefia Administrativa na Coordenação da Linha Assistencial Nefro Urológica no período de 16/11/2017 a 30/11/2017 em substituição ao titular servidora Sandra Costa Correa matrícula 91359021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 312 de 09 de Outubro de 2017.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Antônio Ferreira Freitas de Souza Anunciação Neto Junior matrícula 431778021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Serviço de Arquivo Médico no período de 16/11/2017 a 30/11/2017 em substituição a titular servidora Elizabete Dutra de Andrade Duarte matrícula 53039021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 112, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, **resolve**:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares do servidor **MARCELO FERREIRA ARMOA GOMES**, matrícula nº 84776026, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, iniciada em 02/10/2017, a contar de 17 de outubro de 2017 e reagendar o período de gozo para 17 a 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 640/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **resolve**:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula n. 5511816-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que, sem prejuízo de suas funções participou de audiências no dia **4 de outubro de 2017**, junto à 1ª Vara da comarca de Jardim-MS (Protocolo n. 33/060339/2017).

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 641/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **resolve**:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que, sem prejuízo de suas funções, participou de audiências nos dias **9 e 10 de outubro de 2017**, perante a 1ª e 2ª Varas da comarca de Aparecida do Taboado-MS (Protocolo n. 33/059989/2017).

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 642/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, **resolve**:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do Defensor Público PAULO ANDRE DEFANTE, matrícula n. 712604-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Campo Grande, de 3 (três) dias, para tratamento odontológico, no período de 4 a 6 de setembro de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no disposto no parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/059134/2017).

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 643/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **resolve**:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511996-1	Joanara Hannny Messias Gomes	25/9/2017	1	Não	Atestado	33/060000/17
5507740-1	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	18/9 a 4/10/2017	17	Não	Atestado	33/059452/17
712612-1	Leslie dos Reis Gonçalves	29/9 a 27/11/2017	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/059861/17
5500516-1	Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante	2 a 4/10/2017	3	Não	Atestado	33/060024/17

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 644/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **resolve**:

NOMEAR a Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, matrícula n. 677671-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 14ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para exercer o cargo de Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública – Biênio 2017/2019, com efeito a contar de 16 de outubro de 2017.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 645/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, tendo em vista a Manifestação n. 3231/2017/DIRB/AGEPREV, **resolve**:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE 456/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.317, de 29 de dezembro de 2016, referente a concessão de pensão por morte a CRISTIANI MARCIA LEIBANTI DUCCINI e aos menores CLARENCE WILLIANS DUCCINI JUNIOR e FELIPE LUCCA DUCCINI, beneficiários do Defensor Público CLARENCE WILLIANS DUCCINI, matrícula n. 786764-1, que detinha o cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de novembro de 2016, de forma que passe a constar: com fulcro no artigo 40, § 7º, incisos I e II da Constituição Federal, c/c artigos 132, inciso I, 31, inciso II, alínea "a", 44, inciso II, 45, inciso I e 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo 55/550860/2017).

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 646/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenação da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas), no período de 16 a 30 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/060343/2017)

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 491/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509424-3	Aliandra Dias Moreira	Auxiliar de Atendimento I	18/8/2017	1	Não	Atestado	33/059557/17
5514084-3	Daiane Severina Nobres da Silva	Auxiliar de Atendimento II	18/8/2017	1	Não	Atestado	33/059351/17
5506620-3	Márcia Maria Giovani Carvalho Gonçalves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	14/8/2017	1	Não	Atestado	33/060020/17
5506620-3	Márcia Maria Giovani Carvalho Gonçalves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	25 e 26/9/2017	2	Não	Atestado	33/060020/17

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 492/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506298-3	Mayara Caroline Martins Muniz Miranda	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	28/7 a 11/8/2017	15	Sim	INSS	33/060183/17
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	28/9 a 12/10/2017	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/059902/17
5509467-3	Tayran Valente Dias de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23/9 a 7/10/2017	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/059761/17

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 493/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemosul – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5513184-3	Fábio Gilberto Gonzalez	Assessor Jurídico	2017/2018	30/9/2017	33/059906/17

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 494/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOPE – Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco e HEMORREDE/MS – Núcleo Hemoterápico da Santa Casa, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509114-3	Ana Paula Barbosa Leal	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2017/2018	22/9/2017	33/059854/17
5508207-3	Bruno Moraes Gonçalves Sabala	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	22/9/2017	33/059763/17

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 495/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora DANIELA GUSMÃO GEDRO MONTEIRO, matrícula n. 5500826-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 2 de outubro de 2017 a 29 de janeiro de 2018, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/059915/2017).

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 496/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora JÉSSICA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 5512500-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13 de setembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/060074/2017).

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 497/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora PATRÍCIA PINTO CEZAR FAUSTINO, matrícula n. 5501067-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 400/2017, de 21 de agosto de 2017, D.O.E. n. 9.478, de 22 de agosto de 2017, página 33, no período de 5 de dezembro de 2017 a 2 de fevereiro de 2018, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/060002/2017).

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Aviso de Edital

Processo Administrativo Nº 880/2017
Pregão Presencial Nº 071/2017
Sistema de Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 215/2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a *Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Uso Hospitalar tais como Saneantes, Correlatos e Cosméticos, para atender um período de 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos.*

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 27 de outubro de 2017, às 08:00hs, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à BR 262/ KM 135, Centro, Prefeitura Municipal de Água Clara/ MS.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado, sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL**, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3239-1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 16 de outubro de 2017.

PRISCILA ALENCAR JACINTO
Pregoeira

Aviso edital de licitação
Processo Administrativo nº 1132/2017
Pregão Presencial nº 072/2017

O Município de Água Clara/MS, através da secretaria municipal de infraestrutura, por intermédio do Pregoeiro oficial, designada pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo “menor preço por item” a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) pá carregadeira zero km, ano/modelo corrente ou superior, com as seguintes características: motor a diesel com potência mínima de 120 cv, peso operacional mínimo 10.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 1,70m3 e cabine fechada, direção hidráulica, ar condicionado, e demais itens de série, ora não especificados, visando atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, conforme edital e seus anexos. Conforme contrato repasse nº. 805802/2014/mapa/caixa – Processo nº 2629.1019584-49, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Água Clara/MS.

Local e data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: 27 de outubro de 2017 às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

Retirada do edital: o edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o requerimento do edital, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 16 de outubro de 2017.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 121/2017
CONCORRÊNCIA N. 001/2017

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVENIO Nº 782952/2013 SUDECO E O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** **Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 09 DE NOVEMBRO DE 2017 Às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/ MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br devidamente preenchida, assinado e carimbado com CNPJ, mediante o comprovante de pagamento de taxas e emolumentos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos

impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 03 de Outubro de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA

PRIMEIRO ADENDO

O Município de Brasilândia comunica alteração ao PREGÃO 88/2017, Processo: Nº. 3718/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento provisório, transporte rodoviário de carga e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis Classe II, em aterro sanitário devidamente legalizado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, proveniente do Município de Brasilândia MS. Conforme fato superveniente constatado posteriormente decide: Corrigir Planilha de Custo do Anexo X. Incluir clausula 14.2.1 e renumeração das cláusulas seguintes no instrumento contratual conforme Anexo VIII. O edital em sua íntegra e com suas alterações estará disponível no site: www.brasilandia.ms.gov.br e também na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Fone 67-3546 1301. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 06/11/2017 as 8:00h. Brasilândia - MS, 16/10/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.849/2017-17
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, ALGICIDA, ASPIRADOR PLÁSTICO E OUTROS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representante da empresa vencedora do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 053/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº099/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.360/2017-54
O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM,torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.
Campo Grande– MS, 16 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDCENCIAMENTO N. 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 41.630/2017-38
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão de Credenciamento, torna público que se encontra aberto o credenciamento em epígrafe, tendo por objeto a **HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INCLUIDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO E OUTRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECDAÇÃO MUNICIPAL – DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.**

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14 horas do dia 01 de novembro de 2017**, na sala de reuniões da aludida Comissão de Credenciamento, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, em Campo Grande/MS, TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES no endereço supracitado.

Caso prefira o edital físico o custo de reprodução será calculado tendo como referência as disposições da Resolução SEGES nº 096/2017, republicado no Diário Oficial de Campo Grande n.4.808, em 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS/FUNPREV, por seu gestor ALBERTO SABURO KANAYAMA denominado LOCATÁRIO do outro lado a proprietária do imóvel ALAEZEA SOARES, representada pela NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, por seu sócio majoritário, Sr. PHELPE PROVENZANO ESNARRIAGA, denominada LOCADORA, estes já qualificados anteriormente e ambos abaixo assinados, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 001/2014, entre eles firmado.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de seu vencimento.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS/FUNPREV - LOCATÁRIO e Alaezea Soares – NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LOCADORA.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de obras/serviços de Engenharia N° 045/2015-SMS

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Construtora Eficaz Ltda - ME.
Processo: 50.627/2014.

Objeto: cláusula Primeira: Fica Renovado o Contrato Administrativo n° 045/2015 pelo prazo de mais 02 (dois) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo n° 50.627/2014 Tomada de Preços n° 08/2015, ratificadas pelo ordenador de despesa, os quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Data da Assinatura: 29/09/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Construtora Eficaz Ltda – ME.

Extrato da Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel N° 09/2016-SMS.

Processo: 7.209/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Pelo Presente, em conformidade com disposto n° § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária, do Contrato, que passa ter a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.2.680 – Gerenciamento da Ações da Média e Alta Complexidade – PROCIDADÃO Corumbá

Recurso Orçamentário: 114010

Recurso Financeiro: 54.

Data da Assinatura: 04/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial n° 110/2017 - Processo n° 216538/2017.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de chaveiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 30 de Outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 16 de Outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Intermunicipal N° 058/2012-SMS

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Pantur Viagens e Turismo LTDA-EPP.
Processo: 27.724/2012.

Objeto: cláusula Primeira: Fica Renovado o Contrato Administrativo n° 058/2012 pelo prazo de mais 02 (dois) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo n° 27.724/2012, ratificadas pelo ordenador de despesa, os quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único: Concluída a licitação e publicado o extrato do Contrato Administrativo no Diário Oficial do Município, o presente Contrato será encerrado, sem que gere para o contratado qualquer direito a indenização ou compensação.

Data da Assinatura: 09/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Pantur Viagens e Turismo LTDA-EPP

Aviso de Licitação.

Concorrência Pública n° 04/2017-Processo n° 217.473/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública de coleta de resíduos domiciliares urbano e rural, catagalhos, resíduos hospitalares, coleta seletiva de lixo reciclável, operação de aterro controlado, varrição de feiras e eventos no município de Corumbá-MS. **Abertura:** 20/11/2017 às 09:00 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros n° 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 16 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/FMIS.

Licitação: Pregão Presencial n° 111/2017 - Processo n° 221.299/2017.

Objeto: aquisição de aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, para atender ao Projeto de Implantação da Casa Corumbá Aprovado pelo Comitê Gestor do FMIS.

Propostas: às 10:00 horas do dia 30 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 16 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial n° 113/2017 - Processo n° 216.265/2017.

Objeto: aquisição de tira para teste de glicemia, com fornecimento de aparelhos em comodato.

Propostas: às 11:00 horas do dia 31 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 16 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial n° 112/2017 - Processo n° 11.863/2017.

Objeto: Aquisição de uniformes completos (macacão, camiseta e coturno) para equipe do SAMU.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 31 de Outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 16 de Outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n° 23/2017****Processo n° 2409/2017**

Objeto: Contratação de empresa para construção de um depósito e adequação da acessibilidade e paisagismo na sala multiuso da E.M Prof. Adenocre Alexandre de Morais

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **07 de novembro de 2017 às 7h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 10 de outubro de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n° 24/2017****Processo n° 2410/2017**

Objeto: Contratação de empresa para reforma da E.M Prof. Adenocre Alexandre de Morais

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **07 de novembro de 2017 às 9h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 10 de outubro de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas e externas das diversas secretarias e setores gerenciados pela Secretaria Municipal de Administração, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução. **PROCESSO:** n.º 234/2017/DL/PMD. **TIPO:** Menor Preço (Global). **PARTICIPAÇÃO:** Com ampla concorrência. **SESSÃO:** Dia 01/11/2017 (primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). **LOCAL:** Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **OBTENÇÃO:** O edital está disponível no sítio oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 16 de outubro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com veículos, equipamentos e máquinas pesadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Jardim/MS.-LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 095/2009, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela 147/2014.-DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de Outubro de 2017 às 08h00min-LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.-EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 08h00min às 11h00min, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com -Jardim/MS, 10 de Outubro de 2017.-Sandra Valeria Mazucato Grubert-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº126/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº067/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de combustíveis tipos: Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor Máximo de enxofre de 0,2% (p/p). Óleo Diesel S-10, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 30 de Outubro de 2017 às 8h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 10 de Outubro de 2017. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 049/2017, processo nº 169/2017. Objeto:** Aquisição de materiais de higienização (incluindo treinamento de colaboradores) e descartáveis para atender aos setores do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, por 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 17/10/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 31/10/2017 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 16 de outubro de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 048/2017, processo nº 199/2017. Objeto:** serviço de transporte para realização de serviços externos de entrega após horário de expediente administrativo, finais de semana e feriados.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 17/10/2017, de 07:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 17:00hs Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas em 31/10/2017 às 16:30 horas.

Nova Andradina/MS, 16 de outubro de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 050/2017, processo nº 146/2017. Objeto:** aquisição de Materiais hospitalares diversos e correlatos (Itens fracassados), para atender às clínicas e ao centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, por 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 17/10/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/10/2017 às 13:30 horas.

Nova Andradina/MS, 16 de outubro de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 051/2017, processo nº**

166/2017. Objeto: aquisição de poltronas e biombos para atender ao programa Federal "Rede Cegonha", aplicado na maternidade do Hospital Regional de Nova Andradina, os itens licitados serão adquiridos em até 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 17/10/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 01/10/2017 às 14:00 horas.

Nova Andradina/MS, 16 de outubro de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 147/2017.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA – COOPAOLGA resolvem em comum e reciproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contratão nº 147/2017

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a **CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA, do Contrato nº 147/2017**, tendo em vista erro de digitação, **onde consta:**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

22.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos e/ou por um período de **180 (cento e oitenta) dias**.

Deveria constar:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

22.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos e/ou por um período de **06 (seis) meses**.

Portando onde **lê-se:** por um período de 180 (cento e oitenta) dias. **Leia-se:** por um período de 06 (seis) meses.

Nova Andradina-MS, 09 de outubro de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Contratante

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS

RICULTORES FAMILIARES DO

ASSENTAMENTO SANTA OLGA –COOPAOLGA

Aparecido Alves de Souza

Vendedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2024/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA DO RIU SUCURIÚ-PARAÍSO, PROGRAMA DE USO PÚBLICO E DE SINALIZAÇÃO DA UC E PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO (CURSO TEÓRICO-PRÁTICO) – PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **FIBRACON, CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.374.309/0001-53, com o valor global de R\$ 220.300,00 (duzentos e vinte mil e trezentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 16 de outubro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2017

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **27 de OUTUBRO DE 2017, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES–MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017. **RONIVALDO DIAS DA SILVA – PREGOEIRO.**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2017

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **27 de OUTUBRO DE 2017, às 10:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES–MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017. **RONIVALDO DIAS DA SILVA – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 9.510, datado 09 de Outubro de 2017, páginas 58 e 59, referente ao Aviso de licitação – Pregão Presencial nº 142/2017 - Processo Licitatório nº 153/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017 - PROCESSO Nº 153/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (bebedouro, cofre, televisor, caixa de som e microfone), para prover estrutura ao PROCON/TL do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 16

de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017 - PROCESSO Nº 159/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de tampas de ferro fundido para poço de visita (PV), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na reposição de tampas danificadas em diversas vias públicas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/10/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 16 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu da SEDERMA - Sidrolândia a Licença de Operação para atividade de sistema de drenagem urbana para a filial localizada na Rodovia MS 162, km2,5, s/nº, município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

Rio Scuriu Energia S/A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da **AA N°08/2016 de Fibracon Consultoria Pericias e Projetos Ambientais** para **Rio Scuriu Energia S/A**, localizada Rod MS 320, S/N CEP: 79556-000, município de Paraíso das Águas.

EDITAL

Construtora Sanches Tripoloni Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Usina de Asfalto Móvel, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na rodovia Caarapó/Amambai – KM 06 – Fazenda Santa Maria, zona rural, no município de Caarapó / MS.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato Processo Licitatório 221/2017. Objeto: Contratação de empresa de turismo para transporte dos participantes do evento ENBRACI/2017 que ocorrerá em Brasília/DF. Justificativa: Por solicitação da Diretoria, por razão da realização do ENBRACI em Brasília/DF nos dias 05 e 06/10/17, contratação de 02 (dois) ônibus leito para o transporte dos conselheiros e funcionários que irão ao evento. Fundamento: Art. 24, inciso IV, L.8666/93, em razão da urgência da demanda, por não dispor este Conselho de material ou pessoal para a execução dos serviços. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Nota de Empenho nº 2017NE00267. Data: 26/09/2017. Leandro Notari, Presidente da CPL.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Contrato nº 040/2017. Processo Licitatório 193/2017. Licitação: Dispensa cf. Art. 24, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviço de jardinagem uma vez ao mês na Sede da Delegacia Regional de Dourados/MS. Partes: CRECI/MS e Faxina Sim Prestadora De Serviços LTDA – ME. Assinam: Delso José de Souza e Evaldo Michelli. Conta nº: 6.3.1.3.04.01.008. Vigência Contratual: 16/08/2017 a 31/12/2017. Valor Global: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Data de assinatura: 16/08/2017. Data de empenho: 25/08/2017. Leandro Notari, Presidente da CPL.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Contrato de Serviços. Processo Licitatório 222/2017. Licitação: Dispensa cf. Art. 24, II, Lei 8.666/93. Objeto: seleção, contratação e acompanhamento de aprendizes junto ao CRECI/MS, conforme disposições da C.L.T. Partes: CRECI/MS e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE. Assinam: Delso José de Souza e Mairy Batista de Souza. Conta nº: 6.3.1.3.04.01.013. Vigência Contratual: 04/09/2017 a 04/09/2018. Valor Global: R\$ 2.393,88 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura: 02/10/2017. Data de empenho: 03/10/2017. Leandro Notari, Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Mato Grosso do Sul – SESCON/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (Art.13º e 14º) convoca todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de Outubro de 2017, às 10h00min (dez horas) em primeira convocação da maioria simples dos associados presentes, às 10h15min (dez horas e quinze minutos) em segunda convocação com 10% (dez por cento) dos associados presentes ou às 10h30min (dez horas e trinta minutos) em terceira convocação com qualquer número de associados presentes, na sede do SESCON/MS, sito à Rua Euvira Pacheco Sampaio nº 681, Jardim Monumento, em Campo Grande – MS, para deliberar acerca da seguinte Ordem do dia: 1) Valor da Contribuição Assistencial para o mês de dezembro de 2017 e julho de 2018, para análise, votação e aprovação; 2) Valor da Contribuição Associativa Mensal para o ano 2018, para análise, votação e aprovação; 3) Deliberação sobre o percentual do desconto para Pagamento a vista da Contribuição Associativa mensal para o ano 2018, para análise, votação e aprovação; 4) Autorização para negociações e homologação de Convenções Coletivas de Trabalho entre o SESCON/MS com Sindicatos e Federações Laborais; 5) Apresentação da Previsão Orçamentária para o ano de 2018 para análise, votação e aprovação; 6) Venda de Imobilizado – Motocicleta.

Campo Grande – MS, 16 de Outubro de 2017. Francisco Pereira Gonçalves - Presidente SESCON/MS.

Alcoolvale S/A - Alcool e Açúcar

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF 15.444.904/0001-83 - NIRE 54.300.001.406

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A - Alcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **27/10/2017**, às **14:00 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado/MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: (I)** Autorização para a Diretoria celebrar Operação Financeira com o Banco do Brasil S/A, e consequente ajuste perante o processo de Recuperação Judicial. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade (parágrafo terceiro do artigo 135 da Lei das S.A.). Aparecida do Taboado/MS, 11/10/2017. **(a) Rogério Nogueira Alves** - Diretor Superintendente.

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira – Fone: 3349-0197

Campo Grande – MS

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

LOTEAMENTO JARDIM DAS CASSIAS



Faz saber a todos os interessados que **QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.126.474/0001-35, com sede na Rua Helio Yoshiaki Ikeziri, 34 Loja 03 – Bairro Royal Park, Campo Grande-MS; depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para registro do loteamento denominado **"JARDIM DAS CASSIAS"**, nesta Capital, a ser implantando na região urbana, no **LOTE 8A2 (OITO-A-DOIS), RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 8A (OITO A), BAIRRO MONTE CASTELO**, com área total de 37.173,64m², havido pela matrícula nº **60.474**, Lvº 02, deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento será composto por 76 lotes, contêm de 37.173,64m², divididos em 05 (CINCO) quadras, designadas pelos nºs. 01 a 05, sendo estas subdivididas da seguinte forma: 75 lotes com área total de 20.024,18m², equivalente a 53,87% do todo; Ruas, com área total de 11.572,25m², equivalente a 31,13% do todo; e 01 lote determinado como área pública, equivalente a 15,00%. Trata-se de loteamento do Tipo L1 e destina-se a uma zona residencial; foi aprovado em 17 de agosto de 2017, de acordo com o processo nº 75736/2015-28, Ato de Aprovação de Loteamento nº 04/2017, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS MARCELO TRAD e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Sr. JOSE MARCOS DA FONSECA. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2017 de 2017. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial _____.